



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 041 - QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago)
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2005

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Parecer	
Nº 385, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 107, de 2005 (nº 138, de 2005, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Fantine para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP....	09036
1.2.2 – Ofício	
Nº 272/2005, de 12 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador João Ribeiro para compor, como suplente, a referida comissão.....	09038
1.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 259, de 2005, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.....	09038
Nº 260, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao pesquisador José Alexandre Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.....	09038
Nº 261, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso à Confederação Regional de Educação Física – CONFEF, pelo lançamento do livro <i>Atlas do Esporte no Brasil</i>	09038
Nº 262, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos da Presidência da República com propaganda.....	09039
Nº 263, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999.....	09039
1.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.....	09039
Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Papáleo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.	09041
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2005, de autoria do Senador Francisco Pereira, que altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit).....	09043
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um Parágrafo Único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).....	09047
Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências.....	09049
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta	

inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, para prever a hipótese de desapropriação de imóvel residencial urbano desocupado ou sem utilização por cinco anos consecutivos.....

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um artigo 15-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil).....

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 126, de 2005 (nº 200/2005, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do “Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo”.....

1.2.6 – Ofícios

Nº 47/2005, de 11 do corrente, da Liderança do Partido da Frente Liberal no Senado Federal de substituição de membros nas Comissões de Educação, e de Agricultura e Reforma Agrária.....

Nº 270/2005, de 12 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

Nº 273/2005, de 12 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação.....

Nº 61/2005, de 13 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 246, de 2005.....

Nº 152/2005, de 13 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Garibaldi Alves Filho, como Vice-Líder da Maioria.....

Nº 320/2005, de 13 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista Especial destinada a elaborar os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário). Designação do Deputado João Campos, para integrar, como suplente, a referida comissão.

1.2.7 – Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 15/2005, de 11 do corrente, encaminhando ao Senado Federal, informações sobre as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal

e dos municípios, de caráter não-reembolsável, no período de janeiro a março de 2005..... 09055

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Reflexão sobre a questão do nepotismo. Participação de S.Exª na sede das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, no último dia 11, onde foram debatidas soluções para levar energia elétrica até o Vale do Araguaia, no Mato Grosso..... 09057

SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Resultados dos trabalhos da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais com relação ao acesso de deficientes aos ambientes do Senado Federal..... 09061

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Referências às críticas ao Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu. Apoio às reivindicações dos funcionários públicos federais dos ex-territórios. 09064

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Leitura de manifesto de apoio ao Movimento dos Sem Terra – MST feito pelos prefeitos de áreas de conflitos agrários no Pontal do Paranapanema. 09064

SENADORA HELOÍSA HELENA – Apoio às reivindicações dos servidores públicos da Funasa, que solicitam a liberação do pagamento de perdas de planos econômicos. 09066

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Alerta para a falta de recursos para defesa sanitária agrícola. 09066

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Preocupação com debate da reforma política..... 09067

SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva por gastos considerados excessivos. 09069

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Reivindicação de ações positivas do Governo Federal para construção da ferrovia Norte-Sul..... 09071

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Repúdio à condução da política externa do Brasil pelo Presidente Lula e ao comportamento do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Alteração das regras para internação em UTI públicas..... 09074

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Transcrição de documentos critério de alocação de fígados para transplantes. 09080

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Registro de ações realizadas no Estado da Paraíba em favor da transposição das águas do rio São Francisco. 09090

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Considerações sobre a aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei de conversão que regula o biodiesel. Apelo ao Estado de São Paulo para reestruturação da Febem. 09090

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da presença do ex-Senador Paulo Brossard. 09090

SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder – Questionamentos sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Repúdio à intervenção federal na área da saúde no Estado do Rio de Janeiro. Expectativa quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Adin relativa a instalação de CPI pelas minorias do Congresso Nacional.....	09091	térios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. Apreciação sobreposta.	09129
SENADOR <i>EDISON LOBÃO</i> – Registro da Semana Comemorativa do Exército Brasileiro.....	09092	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.	09130
SENADORA <i>MARIA DO CARMO ALVES</i> – Registro de trabalho realizado em Sergipe, na prevenção do câncer.....	09093	Apreciação sobreposta.	09130
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Solicitação de apoio para aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exª que propõe a inclusão da equoterapia entre os tratamentos alternativos pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	09093	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de município). Apreciação sobreposta.	09130
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Consternação pelo pequeno crescimento econômico verificado no Governo Lula.....	09094	Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação sobreposta.	09130
SENADOR <i>MARCO MACIEL</i> – Reflexão sobre a morte do Papa João Paulo II.....	09094	Item 7 – (Votação nominal, se não houver emendas) Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuitade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Apreciação sobreposta.	09130
1.2.9 Fala da Presidência O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros) – Considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República. (Usam da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães, Edison Lobão, Tião Viana, Aloizio Mercadante, José Agripino, a Srª Heloísa Helena, e os Srs. Eduardo Suplicy e Osmar Dias).	09096	Item 8 – (Votação nominal, se não houver emendas) Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. Apreciação sobreposta.	09130
1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo). Aprovado , após Parecer nº 386, de 2005 – Plen (Relator Revisor Senador Garibaldi Alves Filho), tendo usado da palavra os Srs. Jorge Bornhausen, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, César Borges, a Srª Heloísa Helena, os Srs. Almeida Lima, Marcelo Crivella e Heráclito Fortes (Votação nominal).	09106	Item 9 – (Votação nominal, se não houver emendas) Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usufruuição especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Apreciação sobreposta.	09130
À sanção.....	09129	Item 10 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Dis-	09130
Item 2 Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).			
Apreciação sobreposta.....			
Item 3 Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Minis-			

posições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobrestada.....	09130
Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).	
Apreciação sobrestada.....	09131
Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobrestada.	
Item 13	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. Apreciação sobrestada.	
Item 14	
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobrestada.	
Item 15	
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Apreciação sobrestada.....	09131
Item 16	
Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Apreciação sobrestada.	09131
Item 17	
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos). Apreciação sobrestada.	

Item 18	
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa). Apreciação sobrestada.....	09131
Item 19	
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores. Apreciação sobrestada.....	09132
Item 20 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Apreciação sobrestada.	09132
Item 21	
Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Apreciação sobrestada.....	09132
Item 22	
Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Apreciação sobrestada.....	09132
Item 23 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do Governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial. Apreciação sobrestada.	09132

Item 24 – (Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)

Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 25

Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 26 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 27

Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 28 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de Governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 29

Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 30

Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 31

Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação con-

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 32

Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. **Apreciação sobrerestada.**.....

09133

Item 33

Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 34

Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 35

Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 36

Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 37 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 38

Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Apreciação sobrerestada.**.....

09134

Item 39

Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.		ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Apreciação sobrestada.	09135
Apreciação sobrestada. Item 40	09134	Item 49	
Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.		Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.	
Apreciação sobrestada. Item 41	09134	Apreciação sobrestada. Item 50 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	09135
Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria. Apreciação sobrestada.	09134	Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano. Apreciação sobrestada.	09135
Item 42	09134	Item 51 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	09134	Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do Governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.	
Item 43	09135	Apreciação sobrestada. 1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação	09135
Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. Apreciação sobrestada.	09135	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Considerações sobre a tramitação de medidas provisórias no Congresso Nacional.....	09136
Item 44	09135	SENADOR PAPALÉO PAES – Vítórias da medicina na busca do tratamento do câncer.....	09136
Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Apreciação sobrestada.	09135	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários à resposta do Ministro de Educação a requerimento de autoria de S. Ex ^a que solicitava esclarecimentos sobre a aplicação no Brasil de métodos de alfabetização cubanos.....	09137
Item 45	09135	SENADOR VALMIR AMARAL – Cobrança de regulamentação da Lei nº 9.454, de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil.....	09138
Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria. Apreciação sobrestada.	09135	SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES – Transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE.....	09139
Item 46	09135	SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE.	09140
Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.	09135	1.3.2 – Comunicação da Presidência	
Item 47		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	09141
Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.			
Apreciação sobrestada. Item 48	09135		
Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja			

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SES-	
SÃO ANTERIOR	
Do Senador Arthur Virgílio, proferidos na sessão do 12 de abril de 2005.	09147
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 12 de abril de 2005.	09149
3 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Medida Provisória nº 246, de 2005.....	09151
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1.267, de 2005 (República).....	09152
Nºs 1.678 a 1.737, de 2005.	09153
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
6 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-	
MANENTES	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-	
LAMENTAR	
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-	
CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-	
GRESSO NACIONAL	
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-	
CIAL	
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-	
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE	
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO	
EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Papaléo Paes, Romeu Tuma e Osmar Dias

REGISTRO DE COMPARCIMENTO Registrados e Não Registrados

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/4/2005 07:36:19 até 13/4/2005 20:18:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	Efraim MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Não Registraram Presença

Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	N/R
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	N/R
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	N/R
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	N/R

Compareceram: 77 Senadores

Não Registraram: 4 Senadores

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/4/2005 07:36:19 até 13/4/2005 20:18:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 76 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 385, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 107, de 2005(nº 138/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 12 de abril de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Zambiasi, sobre a Mensagem Nº 107, de 2005, opina pela rejeição da indicação do Senhor José Fantine, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 11 votos favoráveis, 12 contrário(s) e 00 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005. – **Heráclito Fortes** – Presidente, **Sérgio Zambiasi** – Relator.

RELATÓRIO**Relator: Senador Sérgio Zambiasi**

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O citado dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arquivamento público, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **curriculum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. José Fantine. Natural de Sabará (MG), formou-se engenheiro químico, em 1963, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Durante o curso, estagiou nas empresas Rhodia e DuPont, bem como no Instituto de Pesquisas Radioativas da UFMG. Também atuou como Monitor de Operações Unitárias da Escola de Engenharia da UFMG.

O Sr. José Fantine fez o Curso de Engenharia de Refinação do Centro de Aperfeiçoamento e Pesquisa de Petróleo – CENAP, mantido pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. Também participou de cursos de formação gerencial no âmbito da Petrobras e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Em 1965, ingressou na Petrobras, como Engenheiro de Processo, na Refinaria de Duque de Caxias – REDUC. Após ocupar vários cargos com níveis crescentes de responsabilidade no âmbito do Grupo Petrobras, passou, em 1991, a acumular o cargo de Presidente da BR Distribuidora com o de Diretor das Áreas Industrial, de Refino e de Transporte da Petrobras. Em 1992, ocupou a Superintendência do Serviço de Planejamento Corporativo da Petrobras. Em 1996, nos dez meses que antecederam a sua aposentadoria, atuou como Consultor do Presidente da Petrobras. No exercício de suas atribuições, participou da implantação, entre outros, do projeto de gás Brasil-Bolívia, do contrato de gestão, do programa de parcerias e dos centros de excelência.

Foi designado pelo Governo Federal para participar da Comissão Nacional de Energia, de 1986 a 1988, e dos grupos de trabalhos encarregados de analisar o modelo energético do Projeto “Grande Carajás”, da operação e construção de termoelétricas no País, do Plano Nacional de Gás e do planejamento energético do País.

Atualmente, o Sr. José Fantine é Consultor nas áreas de energia, parcerias e formatação de centros de excelência, atuando juntamente com a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, da Universidade Cândido Mendes – UCAM, no Rio de Janeiro (RJ). As consultorias prestadas têm como foco empresas estatais, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.

O Sr. José Fantine também é membro da Academia Nacional de Engenheira e do Grupo de Inteligência em Energia, Política e Economia na América do Sul do IUPERJ. Além do mais, é Diretor da Organização Não Governamental União Esportiva Olímpica da Maré”, que implanta, na comunidade da Maré, no Rio de Janeiro (RJ), o Centro de Excelência Sócio-Desportivo “Vila Olímpica da Maré”.

O currículo do Sr. José Fantine registra, ainda, a participação, na condição de palestrante, em mais de trezentos eventos, tratando de diversos temas, quais sejam: as empresas de refino; o modelo energético brasileiro, o Programa de Fundo de Barril; gás natural; petróleo, qualidade; o monopólio estatal do petróleo; tecnologia e desenvolvimento nacional; e criatividade e centros de excelência.

Entre os trabalhos da autoria do Sr. José Fantine, destacam-se os seguintes: estudo, de 1999, elaborado voluntariamente, tendo em vista a revisão da legislação

do setor de petróleo e gás; e relatório, elaborado para a Equipe de Transição do candidato eleito para o cargo de Presidente da República no pleito de 2002, sobre o campo da energia, contemplando os cenários interno e externo, e os aspectos que mereciam ser mantidos e aqueles que deviam ser alterados pelo atual Governo Federal. Atuou, ainda, na formulação e implantação de diversas publicações especializadas – “Debates”, “Fundamentos” e “Opinião” – e de edições especiais sobre parcerias, produção de petróleo, planejamento

de refino, tecnologia e diagnóstico e perspectivas da PETROBRAS.

As informações sobre as funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram elevado nível de qualificação profissional, compatível com o cargo almejado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA MENSAGEM (SF) N° 107 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SÉRGIO ZAMBIASI

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
DOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7.EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
FRANCISCO PEREIRA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIASI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESSARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
SIBÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
ELTON FREITAS	7- VAGO

PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5- VAGO
MÃO SANTA	6- VAGO

PDT

JUVÉNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO
---------------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 272/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro, para compor, na qualidade de Suplente a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, preenchendo assim a vaga de nº 7, destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio–Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência designa o Senador João Ribeiro para compor, como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **José Sarney – Renan Calheiros – Tião Viana – Eduardo Azevedo – Osmar Dias – Leonel Panon.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao pesquisador José Alexandre Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao pesquisador médico José Alexandre Barbuto, que, à frente de projeto científico no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, USP, desenvolveu a primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, à Reitoria da USP.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se pela relevância da pesquisa do Dr. José Alexandre. A vacina contra o câncer, por ele desenvolvida, mereceu a aprovação da ANVISA, por ter sido comprovada sua eficiência ao interromper o crescimento de tumores cancerígenos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2005

Requer voto de aplauso ao conselho regional de educação física.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Confederação Regional de Educação Física – CONFEF, pelo lançamento do livro *Atlas do Esporte no Brasil*.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da CONFEF, Mário Tessari, e seus colaboradores.

Justificação

O voto ora requerido justifica-se pela oportuna idéia de se fazer uma obra que explicita, de forma simples, porém abrangente, os esportes brasileiros, além do bom gosto pela encadernação, que leva o leitor a se interessar em saber mais a respeito da matéria.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2005

Solicita Informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos da Presidência da República com propaganda.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos oficiais com propaganda do Governo Federal, que, em 2004, atingiram R\$867,1 milhões, crescendo 40,5% em relação ao ano anterior, segundo dados divulgados pela própria Secom. Indaga-se:

1. Quais os objetivos do Governo com a propaganda oficial, em sua maioria considerada dispensável?
2. Considerando que o gasto diário daria para a construção de mais de cem casas populares, não seria mais adequado o emprego desses recursos em obras sociais?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado dos valores da propaganda do Governo Federal, em diferentes veículos. O elevado montante desses gastos, em 2004, chegou próximo de R\$1 bilhão, o que é considerado excessivo, levando em conta que o País não dispõe de recursos nem mesmo para obras sociais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2005

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que Institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

Parágrafo único. No caso de reposição florestal, deverão ser priorizados projetos que contemplam a utilização de espécies nativas ou o plantio de palmáceas, nativas ou exóticas, destinadas à exploração econômica. (NR)”

Art. 2º O art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

IV – recompor a reserva legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada três anos, de no mínimo vinte por cento da área total necessária à sua complementação, com palmáceas, nativas ou exóticas, destinadas à exploração econômica, de acordo com critérios

estabelecidos pelo órgão ambiental estadual competente.

.....
§ 7º Na hipótese do inciso IV, o órgão ambiental estadual competente deve apoiar tecnicamente a pequena propriedade ou posse rural familiar. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações introduzidas posteriormente, as áreas de reserva legal podem ser exploradas apenas sob regime de manejo florestal sustentável, sendo vedado o corte raso da vegetação existente.

É imperioso reconhecer, entretanto, que há zonas degradadas, onde não mais existe a vegetação que recobria originalmente o solo da área de reserva legal. Esse fato não foi ignorado pelo legislador do Código Florestal, que previu, no art. 44 daquele diploma normativo, mecanismos de regeneração da floresta nessas áreas.

Consideramos, todavia, insatisfatórios os instrumentos de incentivo para que o proprietário rural promova, a suas próprias expensas, a reconstituição da mata, a cuja destruição, muitas vezes, não deu ensejo. Nesse contexto, apresenta-se a alternativa de possibilitar a exploração econômica mediante o plantio de espécies arbóreas perenes, frise-se, nas zonas já degradadas pela ação do homem.

Não se pretende alterar o regime de exploração das áreas de reserva legal em que há floresta nativa, muito menos modificar a forma de conservação das áreas de preservação permanente. Objetiva-se, apenas, oferecer ao proprietário rural mais uma opção para a recomposição florestal a que está obrigado por lei.

Essa possibilidade encontrará, certamente, ampla aplicação na região Norte, onde, sabidamente, há vastas extensões de terra já degradadas esperando pela recomposição da cobertura vegetal. Segundo pesquisadores do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), uma estimativa conservadora do Censo Agropecuário do IBGE (1996) revela que um quinto das áreas alteradas, isto é, áreas de floresta e cerrado convertidas para uso agrícola na Amazônia, está abandonado. Essas áreas degradadas concentram-se no chamado arco do desflorestamento.

Enquanto não se promove a reposição da cobertura vegetal, as áreas desflorestadas ficam sujeitas a perda de solo por contínua erosão, agravada pela alta pluviosidade, e a excessivo empobrecimento genético,

que levará, após a reposição, décadas para ser contornado. A perda de solo gera o assoreamento dos cursos d'água e o empobrecimento genético pode até levar à extinção de espécies que sequer chegaram a ser descritas.

O processo de reposição da cobertura vegetal pode ser acelerado mediante o plantio de espécies arbóreas perenes; palmáceas, como o dendêzeiro, a pupunha, o açaí, entre outras. Tais culturas possibilitam importantes benefícios para os proprietários rurais, gerando emprego e renda, auxiliando na fixação do homem no campo e reduzindo, dessa forma, as pressões migratórias sobre as já inchadas metrópoles brasileiras.

A potencial lucratividade dessas culturas, certamente, atrairá o investimento privado, o que nos permite preconizar um ritmo mais intenso no reflorestamento com palmáceas. Com efeito, segundo a proposição legislativa que ora apresentamos, a recomposição da cobertura florestal será efetuada em metade do tempo necessário para levar a cabo a mesma tarefa empregando-se exclusivamente espécies nativas. Essa velocidade pode ser ainda maior, a depender do retorno financeiro vislumbrado pelo segmento empresarial.

O dendêzeiro, por exemplo, desenvolve-se bem em regiões tropicais, de clima quente e úmido, com precipitação elevada. A planta é a mais produtiva das oleaginosas cultivadas, extraindo-se dela aproximadamente dez vezes mais óleo que da soja. Na Amazônia brasileira, a produtividade média anual é de cerca de 4,5 toneladas de óleo de dendê, ou óleo de palma, e de algo como 0,5 tonelada de óleo de palmiste por hectare. Essa produção é praticamente uniforme ao longo do ano, não estando a cultura sujeita a entressafra, o que permite a ocupação constante da mão-de-obra disponível.

Trata-se de uma planta perene, de grande porte, que oferece perfeito recobrimento do solo, quando adulta. Gera frutos após três anos de idade, produção que perdura por vinte e cinco anos. Em virtude disso, é considerada pelo Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental (CPAA) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como *urna excelente atividade para a geração de emprego permanente e de boa qualidade*.

Com crescente participação no mercado mundial, o óleo de palma encontra aplicações na indústria de óleos comestíveis e na indústria oleoquímica. Aproximadamente oitenta por cento da produção mundial é destinada ao uso alimentar – fabricação de óleos comestíveis, margarinas, pães e outros. O percentual restante é empregado em usos diversos – indústria siderúrgica, produção de sabões e cosméticos, por exem-

plo. Além disso, o dendê surge como fonte promissora de produção de biodiesel, uma alternativa viável aos combustíveis tradicionais não renováveis.

Ignacy Sachs, professor da Escola dos Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris e co-diretor do Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo dessa instituição, em palestra no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), defendeu a necessidade de o Brasil voltar a crescer, *para superar a heterogeneidade estrutural da economia, desin formalizá-la e começar a saldar a dívida social acumulada no decorrer de décadas de um crescimento rápido, porém socialmente perverso*. Para ele,

Sempre que possível, (...) a inclusão social pelo trabalho, ou melhor, a geração de empregos, de auto-empregos e a promoção de empreendimentos de pequeno porte, devem ser preferidas a políticas sociais compensatórias.

Não resta dúvida de que a geração (de empregos diretos no núcleo modernizador [da economia] será muito limitada, se não negativa. Mas não se pode dizer o mesmo dos empregos indiretos à montante e à jusante. Daí a importância de explorar sistematicamente os encadeamentos entre o núcleo modernizador e o resto da economia, visando uma melhor relação entre empregos diretos e indiretos. Esse objetivo pode ser logrado por vários caminhos:

Dentre esses caminhos, o renomado economista, profundo estudioso das questões ambientais, destaca a necessidade de se promover:

(...) a montagem de redes de empreendimentos de pequeno porte, fornecedores de insumos e serviços a grandes empresas, dando preferência entre os fornecedores àqueles que trabalham com métodos intensivos em mão-de-obra, sem prejuízo da qualidade do produto ou serviço, com destaque, sempre que possível, para a substituição das importações. O Brasil tem um enorme potencial de substituição das importações, a começar pela (...) área agrícola. Meu exemplo favorito é o óleo dendê.

Dessa maneira, a proposição legislativa que ora apresentamos enfrenta a questão socioambiental por duas frentes. Por um lado, enseja visíveis benefícios ambientais, pois favorece maior agilidade na reposição da cobertura vegetal em áreas degradadas. Por outro, a fixação do homem no campo, gerando emprego e renda e promovendo ocupação digna e regular —em substituição ao modelo atual de agricultura itinerante, que perpetua a pobreza no campo —, reduz fluxos migratórios para as periferias das cidades e abrandaria as pressões antrópicas sobre a floresta.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desse Projeto de Lei, que, ao

nosso ver, constitui importante iniciativa do Senado Federal para a promoção do desenvolvimento sustentável, em especial, mas não exclusivamente, na região Norte do Brasil.

Sala das Sessões 13 de Abril de 2005. — **Flêxa Ribeiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

Art. 19. Visando a maior rendimento econômico é permitido aos proprietários de florestas heterogêneas transformá-las em homogêneas, executando trabalho de derrubada a um só tempo ou sucessivamente, de toda a vegetação a substituir desde que assinem, antes do inicio dos trabalhos, perante a autoridade competente, termo de obrigação de reposição e tratos culturais.

Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o artigo 15, a exploração a corte razoável é permitível desde que permaneça com cobertura arbórea, pelo menos 50% da área de cada propriedade.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o ad. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o dispositivo no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

(A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2005 COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa

Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

§ 1º A região de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de municípios citados no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes do Estado do Amapá e dos municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana os serviços públicos comuns ao Estado do Amapá e aos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura, de prestação de serviços e de geração de empregos.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá mediante convênios, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos a recursos hidráulicos, meio-ambiente, turismo, infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com o Estado do Amapá e os municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Municípios de Macapá e Santana apresentam a maior concentração populacional do Amapá, constituindo-se nos dois principais focos de crescimento urbano do Estado. Os dois municípios possuem, segundo o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 364.000 habitantes, ou seja, 76% da população estadual.

A falência de projetos agropecuários e minerais, como o Projeto Jari Celulose e o de exploração de jazidas de manganês na Serra do Navio, a transformação do Território Federal do Amapá em Estado (Constituição Federal de 1988, art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a regulamentação da Área de Livre Comércio Macapá e Santana (ALCMS), criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, são apontadas como fatores que contribuíram para o crescimento populacional de Macapá e Santana.

Os dois municípios recebem fluxos migratórios originados não somente do interior do Amapá, mas também de outros estados como Pará, Maranhão e Ceará. Tal crescimento populacional não se faz acompanhar da expansão e da melhoria da infra-estrutura urbana e dos serviços sociais básicos. As deficiências infra-estruturais são agravadas pelo quadro de pobreza crescente e de desemprego.

O eixo Macapá-Santana não só concentra grande parte do contingente populacional do Amapá, como ainda apresenta excessiva concentração de atividades econômicas, a exemplo da ALCMS e do Distrito Industrial de Santana, sendo o responsável por significativa parcela do Produto Interno Bruto amapaense.

O desempenho insuficiente da economia estatal, altamente dependente do repasse de recursos federais, bem como o intenso processo de crescimento populacional e de urbanização do estado levam à necessidade de maior integração de esforços entre os níveis federal, estadual e municipal, para a viabilização de ações tendentes a melhorar a qualidade de vida da população e a promover o crescimento de forma eficiente e equilibrada.

A instituição de região integrada de desenvolvimento abrigando os dois municípios mais populosos do Amapá certamente contribuirá para a equação dos graves problemas que afligem o aglomerado urbano de Macapá e Santana, tornando mais articulada a execução de programas e projetos, a partir da visão mais abrangente das dificuldades e das potencialidades da região e das ações que podem ser empreendidas em prol do seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando o seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitando o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Comissão de m.e. Desenvolvimento Regional e Turismo.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82. São atribuições exclusivas do DNIT, autarquia reconhecida como Órgão Executivo Rodoviário da União, em sua esfera de atuação:

.....
IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;

XIII – exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em todo o Sistema Rodoviário Federal.

§ 1º Ressalvadas as competências de que trata o inciso XIII, que serão sempre exercidas pelo DNIT, as atribuições referidas no **caput** deste artigo não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pela ANTT ou pela ANTAQ.

..... (NR)”

“Art. 84. No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V do art. 82, o DNIT poderá firmar convênios de cooperação com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, buscando a descentralização e a gerência eficiente dos programas e projetos. (NR)”

Art. 3º Ficam revogados o inciso XVII do art. 24 e o § 3º do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 20 da Lei nº 10.561, de 13 de novembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 1997, inclui entre as competências dos órgãos e entidades rodoviários executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, a atribuição de “executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as

multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar” e de “fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar” (art. 21, incisos VI e VIII).

Em resolução datada de 1998, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na qualidade de coordenador do Sistema Nacional de Trânsito e órgão máximo normativo e consultivo, reconheceu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, extinto em 2001, como o Órgão Executivo Rodoviário da União (Resolução Contran nº 83, de 19 de novembro de 1998).

A extinção do DNER deu-se no âmbito de uma profunda reestruturação dos transportes terrestre e aquaviário, consubstanciada na Lei nº 10.233, de 2001, da qual resultou também a criação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e das duas agências reguladoras do setor – uma para cada segmento modal atingido.

Em seu art. 24, a Lei nº 10.233, de 2001, estabelece as atribuições gerais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Por força de alteração promovida pela Lei nº 10.561, de 13 de novembro de 2002, passou a figurar, entre as atribuições ali discriminadas, a de “exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas”.

A transferência de tal atribuição (fiscalização, autuação e aplicação de penalidades relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos) para a ANTT foi feita sob o argumento de que “o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros depende de inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTC, que deverá ser organizado e mantido por aquela autarquia, conforme disposto no inciso IV do art. 26 da mencionada Lei 10.233, de 2001”.

Prova de sua flagrante inconsistência, essa foi a justificativa oferecida para a medida na exposição de motivos anexa à Medida Provisória nº 68, de 2002, que deu origem à Lei nº 10.561, de 2002, confirmado, assim, as alterações introduzidas na Lei nº 10.233, de 2001.

Ora, a ANTT tem função eminentemente reguladora. Como tal, jamais poderia confundir-se com o órgão executivo rodoviário da União, ao qual o CTB reserva as competências descritas no art. 21, mais

especificamente aquelas constantes dos incisos VI e VIII, que tratam de fiscalização de trânsito. É o que se depreende dos próprios objetivos formulados para as agências, com destaque para o disposto no art. 20, inciso II, da Lei nº 10.233, de 2001, que estabelece: “regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros”.

A atuação das agências se concentra em torno da definição de tarifas, preços e fretes; planos de outorga para exploração de serviço ou de componente da infra-estrutura; elaboração de estudos específicos de viabilidade técnica e econômica destinados a orientar a elaboração dos planos de outorga; elaboração e edição de normas e regulamentos relativos à exploração do serviço ou da infra-estrutura; e atividades afins. Tudo isso demonstra a pouca afinidade da ANTT com o exercício do poder de polícia de trânsito. Afinal, trata-se de um poder de que ela efetivamente não dispõe, tampouco necessita dele para o cumprimento de seu papel, já que se ocupa basicamente de serviços e elementos da infra-estrutura de transporte passíveis de outorga, sob as formas de concessão, permissão ou autorização.

Já ao Órgão Executivo Rodoviário da União, diferentemente de uma agência reguladora, cabe, com propriedade, o exercício das atividades de fiscalização, inclusive autuação e aplicação das penalidades cabíveis em caso de infração, tal como se encontram descritas nos incisos VI e VIII do art. 21 do CTB.

A presente iniciativa, assim, tem por objetivo sanar o equívoco gerado pela atribuição indevida à ANTT de função cujo exercício é incompatível com a destinação, a natureza e a estrutura de agência reguladora. Consiste a iniciativa em resgatar, no corpo da Lei nº 10.233, a competência do DNIT para atuar como órgão executivo rodoviário da União, em toda a sua plenitude.

Com isso, esperamos equacionar, em caráter definitivo, eventuais conflitos de competência desencadeados a partir das alterações promovidas na Lei nº 10.233, de 2001, pela Lei nº 10.561, de 2002, notadamente no que respeita à designação das competências relativas a fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas nas rodovias federais.

Tratando-se de matéria de grande interesse para o aperfeiçoamento institucional da fiscalização de trânsito, estamos certos de contar com o apoio de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Francisco Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

I – promover pesquisas e estudos específicos de tráfego e de demanda de serviços de transporte;

II – promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

III – propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica, para exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre;

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

V – editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e prestação de serviços de transporte terrestre já celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos;

VII – proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda;

VIII – fiscalizar a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas

nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;

IX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública para o cumprimento do disposto no inciso V do art. 15;

X – adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito dos arrendamentos contratados;

XI – promover estudos sobre a logística do transporte intermodal, ao longo de eixos ou fluxos de produção;

XII – habilitar o Operador do Transporte Multimodal, em articulação com as demais agências reguladoras de transportes;

XIII – promover levantamentos e organizar cadastro relativos ao sistema de dutovias do Brasil e às empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário;

XIV – estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativos às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas;

XV – elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições a ANTT poderá:

I – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;

II – participar de foros internacionais, sob a coordenação do Ministério dos Transportes.

.....

Art. 26. Cabe à ANTI, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

IV – promover estudos e levantamentos relativos à frota de caminhões, empresas constituídas e operadores autônomos, bem como organizar e manter um, registro nacional de transportadores rodoviários de cargas;

.....

Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

I – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações;

II – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viária-s;

III – fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;

IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;

VI – participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Ministério dos Transportes;

VII – realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;

VIII – firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;

IX – declarar a utilidade pública de bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Sistema Federal de Viação;

X – elaborar o seu orçamento e proceder à execução financeira;

XI – adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;

XII – administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais.

§ 1º As atribuições a que se refere o caput não se aplicam aos elementos da infraestrutura concedidos ou arrendados pela ANTI e pela ANTAQ, à exceção das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro, que serão sempre exercidas pelo DNIT, diretamente ou mediante convênios de delegação.

§ 2º No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V e relativas a vias navegáveis e instalações portuárias, o DNIT observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha.

.....

Art. 84. No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V do art. 82, o DNIT poderá firmar convênios de delegação ou cooperação com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, buscando a descentralização e a gerência eficiente dos programas e projetos.

§ 1º Os convênios deverão conter compromisso de cumprimento, por parte das entidades delegatárias, dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, particularmente quanto aos preceitos do art. 83.

§ 2º O DNI supervisionará os convênios de delegação, podendo declará-los extintos, ao verificar o descumprimento de seus objetivos e preceitos.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 68
DE 4 DE SETEMBRO DE 2002**

Altera as Leis nº 10.209, de 23 de março de 2001, e 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

LEI Nº 10.561, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera as Leis nº 10.209, de 23 de março de 2001, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 68, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

“Art. 2º

Parágrafo único. O valor do Vale-Pedágio obrigatório e os dados do modelo próprio, necessários à sua identificação, deverão ser destacados em campo específico no documento comprobatório de embarque.”(NR)

(A Comissão de Serviço de Infra-estrutura, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 2005 COMPLEMENTAR**

Acrescenta um Parágrafo Único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União), passa a vigor acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Art. 238.

Parágrafo único – Dentre os impedimentos a que refere o **caput**, destacam-se as seguintes hipóteses nas quais é defeso aos membros do Ministério Público exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro da Defensoria Pública, autoridade policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

II – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

IV – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso II funcione ou haja funcionado como Juiz, membro do Ministério Público, membro da Defensoria Pública, autoridade policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

V – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificação

Visa a presente proposição criar impedimento ao exercício funcional para os membros do Ministério Público, em processos ou procedimentos em trâmite perante os órgãos do Poder Judiciário, nas hipóteses que designa.

O objetivo em vista é o de promover a desejável separação das esferas pública e privada, como forma de garantir a fiel observância ao Princípio da Impessoalidade Administrativa consignado no **caput** do artigo 37 da Constituição da República, perfeitamente aplicável aos servidores que atuam no Poder Judiciário, e que consubstancia a obrigatoriedade do agente público de não se orientar por motivos que favoreçam quem quer que seja em detrimento de outrem ou do interesse pú-

blico e do bem comum, os quais são, por sinal, um dos princípios reitores da atividade judicante.

Assim como já se dá com os magistrados, por força do artigo 134 do Código de Processo Civil e, de igual forma, com os membros da Defensoria Pública, em razão do disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 (Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências), exsurge de toda conveniência coibir as hipóteses mais comuns de nepotismo, nas quais a relação de parentesco influí para atender à satisfação de ilegítimos interesses ou sentimentos.

Merce registro, que no caso dos membros do Ministério Público há em seu estatuto apenas referência lacônica a prática do nepotismo, limitando-se esse diploma legal a prever, de forma genérica, que os impedimentos ao exercício funcional são aqueles previstos em lei, confira-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 MAIO DE 1993

Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

.....
SEÇÃO II
Dos Impedimentos e Suspeições

Art. 238. Os impedimentos e as suspeições dos membros do Ministério Público são os previstos em lei."

Poder-se-ia conjecturar aplicável aos integrantes do órgão ministerial público, por simetria, aquelas vedações explicitadas nos dispositivos legais retomencionados, cujo comando direto se dirige aos magistrados e membros da Defensoria Pública. Contudo, não se pode descurar que esse comando implícito pode gerar interpretações diversas, dentre às quais a de sua inaplicabilidade aos integrantes do Ministério Público, inviabilizando, no âmbito de um procedimento administrativo disciplinar ou processo judicial, a punição de maus profissionais.

Dessa forma, assim como já se dá para com os juízes e defensores públicos; como se pretende fazer em relação aos advogados, conforme proposto pelo Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000); e, ainda, com as partes, quando postulando em causa própria, prática comum no âmbito dos Juizados Especiais e objeto de um projeto de lei do Senado de autoria deste signatário, de igual forma impõe-se assentar na

Lei Orgânica do Ministério Público, de forma expressa, as vedações que seus membros devem respeitar.

Assim, por entender que a presente proposição, à par de aprimorar a apontada lei, irá contribuir para tolher a infesta influência que vínculos familiares possam causar ao destino de processos ou procedimentos em trâmite perante órgão judiciários, e que se espera contar com o seu acolhimento pelos Nobres Senadores.

Sala das sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

.....
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 80
DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

.....
Art. 47. Ao membro da Defensoria Pública da União é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 48. Os membros da Defensoria Pública da União não podem participar de comissão, banca de concurso, ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

**SEÇÃO II
Dos Impedimentos e da Suspeição**

Art. 134. É defeso ao juiz exercer as suas funções no processo contencioso ou voluntário:

I – de que for parte;

II – em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como órgão do Ministério Público, ou prestou depoimento como testemunha;

III – que conheceu em primeiro grau de jurisdição, tendo-lhe proferido sentença ou decisão;

IV – quando nele estiver postulando, como advogado da parte, o seu cônjuge ou qualquer parente seu, consangüíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;

V – quando cônjuge, parente, consangüíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

VI – quando for órgão de direção ou de administração de pessoa jurídica, parte na causa.

Parágrafo único. No caso do número IV, o impedimento só se verifica quando o advogado já estava exercendo o patrocínio da causa; é, porém, vedado ao advogado pleitear no processo, a fim de criar o impedimento do juiz.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 MAIO DE 1993

Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

**SEÇÃO II
Dos Impedimentos e Suspeições**

Art. 238. Os impedimentos e as suspeições dos membros do Ministério Público são os previstos em lei.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2005

Dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Teólogo, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

I – aos diplomados em Teologia por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido pelo poder público;

II – aos diplomados em curso superior similar, no exterior após a revalidação do diploma, nos termos da legislação em vigor;

III – aos que, à data da publicação desta Lei, embora não diplomados nos termos dos incisos anteriores, venham exercendo efetivamente, há mais de cinco anos, a atividade de Teólogo, na forma e condições que dispuser o regulamento da presente Lei.

Art. 2º Compete ao Teólogo:

I – ministrar o ensino da Teologia, desde que cumpridas as exigências legais;

II – elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade científica da religião;

III – assessorar e prestar consultoria a pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativamente à realidade científica da religião;

IV – participar dos trabalhos de elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade científica da religião.

Art. 3º É permitida a formação de empresas ou entidades de prestação de serviços previstos nesta Lei, desde que mantenham Teólogo como responsável técnico e não atribuam a pessoas não habilitadas o desempenho das atividades que lhe sejam privativas.

Art. 4º O exercício da profissão de Teólogo requer prévio registro no órgão competente.

§ 1º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a criação do Conselho Nacional de Teologia e as suas Seccionais.

§ 2º O registro de que trata o *caput* deste artigo se fará mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I, II e III do art. 1º, ou a comprovação de exercício da profissão, na forma do inciso IV do mesmo artigo.

Art. 5º O livre exercício dos cultos religiosos não é condicionado à participação, de qualquer forma, do Teólogo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na Europa, a Teologia, como ciência, floresceu a partir do século XI. Naquele tempo, de fato, a Teologia já tinha incorporado um milênio de história. O desenvolvimento de uma Teologia científica, dotada de uma própria e relativa autonomia, foi impulsionado pelo nascimento das universidades como corporações jurídicas autônomas, e pela integração da Teologia à universidade. Não menos importante é a distinção entre Filosofia e Teologia como áreas de estudos com objetivos diferentes. Entre os séculos XL e XLI, a Teologia aparece como ciência autônoma.

Atualmente, a Teologia não se ocupa apenas com as questões internas de uma determinada igreja. Embora o seu estudo seja exigido, tanto pelas igrejas evangélicas, quanto pelas igrejas católicas, para a formação de seus pastores e padres, a Teologia não mais representa o único critério para as questões sobre como e em que lugar ela deva ser exercida. Seu estudo, combinado com o de outras disciplinas, confere-lhe uma competência interdisciplinar que fornece ao Teólogo um campo de atuação bastante amplo em todas as atividades em que o ser humano está presente.

Ao estudar o fenômeno religioso, algo tão profundo e arraigado em todos nós, o Teólogo procura, até onde é possível e de maneira objetiva e científica, explicar o fenômeno da fé.

No Brasil, os cursos de Teologia existem há séculos mas, infelizmente, sempre foram vistos apenas como formadores de recursos humanos para as organizações religiosas, de especialização de eclesiásticos.

O reconhecimento da Teologia, em 1999, pelo Ministério da Educação, como uma área específica do conhecimento humano, recupera para o País um atraso de séculos em relação à Europa, que, há muito, dispõe de dezenas de faculdades especializadas na formação de teólogos.

Apesar de vivermos num mundo secularizado e consumista, nunca se viu tanto interesse pela religião e sua aplicação em todos os setores em que atua o homem. Em consequência, a regulamentação do exercício dessa profissão se faz imperiosa, a fim de afastar do meio profissional aventureiros que podem causar sérios danos à transmissão científica de conhecimentos nessa importante área das ciências humanas.

Essas são as razões que motivam a formulação do presente projeto de lei, que ora se submete à apre-

ciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 115, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, para prever a hipótese de desapropriação de imóvel residencial urbano desocupado ou sem utilização por cinco anos consecutivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º
.....
IX – o aproveitamento habitacional de imóvel residencial urbano que se encontre desocupado ou sem utilização há pelo menos cinco anos.
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, prevê as hipóteses de desapropriação por interesse social. Uma delas é a de “aproveitamento de todo bem im produtivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico”, como estabelecido no inciso I do art. 20 dessa lei. Ocorre que, de acordo com o § 4º do mesmo artigo, resulta claro que essa hipótese tem como objeto o imóvel rural.

De seu turno, o inciso IV do art. 20 dessa lei contempla a desapropriação para “a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de dez famílias”. Um último caso relacionado a propósitos habitacionais é o do inciso V, que permite a desapropriação para a “construção de casas populares”.

Como se vê, nenhuma hipótese guarda relação direta e inequívoca com um dos graves problemas hoje

encontrados no Brasil no tocante à questão habitacional: o uso da propriedade imobiliária como reserva de capital ou para fins exclusivos de especulação, em detrimento de sua função primordial.

Dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo Demográfico de 2000, revelam a existência de mais de 4,5 milhões de domicílios urbanos vagos no Brasil. Por outro lado, estudo da Fundação João Pinheiro intitulado Déficit Habitacional no Brasil, realizado com base nos dados do referido censo, indica que o déficit habitacional básico no país, que não inclui o ônus excessivo com aluguel e a depreciação, é de quase 5,9 milhões de unidades.

Uma situação como esta precisa de correção. A sociedade não pode mais tolerar que haja tantas pessoas sem teto, enquanto um número tão elevado de imóveis permanece desabitado, para a satisfação de fins egoísticos. O direito de propriedade não é ilimitado, antes condiciona-se a imperativos superiores presentes na Constituição Federal, que determina deva a propriedade cumprir a sua função social.

Como um dos instrumentos para combater tais distorções, entendemos necessário acrescentar mais uma hipótese de desapropriação por interesse social na Lei nº 4.132, de 1962, qual seja: o aproveitamento habitacional de imóvel residencial urbano que se encontre desocupado ou sem utilização há pelo menos cinco anos. Ela visa precisamente a preencher a lacuna existente na legislação atual, relativamente à desapropriação de unidades habitacionais urbanas vagas.

Similarmente ao que ocorre com os demais casos previstos na indigitada lei, a desapropriação deverá ser precedida do pagamento de indenização em dinheiro, ao proprietário, distinguindo-se da desapropriação sanção disciplinada pelo art. 182, § 4º, da Lei Maior.

Estamos conscientes de que a resolução dos problemas habitacionais no Brasil reclama uma série de outras medidas, sobretudo ações concretas dos poderes executivos federal, estadual e municipal. Sem embargo, isso não exime o Parlamento de dar sua contribuição, dotando os administradores públicos, no plano normativo, de instrumentos que contribuam para a solução de uma das questões que mais afligem atualmente a população brasileira.

Essas, em síntese, as razões que nos animaram a apresentar o projeto, para cuja aprovação rogamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

LEI N° 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional de decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Considera-se de interesse social:

I – o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico;

II – a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não se obedeça a plano de zoneamento agrícola, vetado;

III – o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola;

IV – a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias;

V – a construção de casas populares;

VI – as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação, armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas;

VII – a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reserva florestais.

§ 1º O disposto no item 1 deste artigo só se aplicará nos casos de bens retirados de produção ou tratando-se de imóveis rurais cuja produção, por inefficientemente explorados, seja inferior à média da região, atendidas as condições naturais do seu solo e a sua situação em relação aos mercados.

§ 2º As necessidades de habitação, trabalho e consumo serão apurados anualmente segundo a conjuntura e condições econômicas locais, cabendo o seu estudo e verificação às autoridades encarregadas de velar pelo bem estar e pelo abastecimento das respectivas populações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2005

Acrescenta um artigo 15-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (*Institui o Código de Processo Civil*) passa a viger acrescida de um artigo 15-A, com a seguinte redação:

“Art. 15-A. E defeso às partes postular em causa própria em processo judicial, perante órgãos em que atue ou haja atuado como juiz, membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou, ainda, no qual funcione ou haja funcionado, nas mesmas funções,

cônjugue ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.” (NR)

Justificação

Visa a presente proposição criar impedimento, na hipótese que designa, ao petitório judicial junto aos órgãos do Poder Judiciário, por pessoas não investidas da habilitação de advogado, ou seja, postulando em causa própria, quando neles atue ou haja atuado como Magistrado, membro do Ministério Público ou membro da Defensoria Pública ou, ainda, no qual funcione ou haja funcionado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau

O objetivo em vista é o de promover a desejável separação das esferas pública e privada, como forma de garantir a fiel observância ao Princípio da Impessoalidade Administrativa consignado no **caput** do artigo 37 da Constituição da República, perfeitamente aplicável aos servidores que atuam no Poder Judiciário, e que consubstancia a obrigatoriedade do agente público de não se orientar por motivos que favoreçam quem quer que seja em detrimento de outrem ou do interesse público e do bem comum, os quais são, por sinal, um dos princípios reitores da atividade judicante.

Assim como já se dá com os magistrados, por força do artigo 134 do Código de Processo Civil e, de igual forma, com os membros da Defensoria Pública, em razão do disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 (Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências), exsurge de toda conveniência coibir as hipóteses mais comuns de nepotismo, nas quais a relação de parentesco influí para atender à satisfação de ilegítimos interesses ou sentimentos.

Dessa forma, assim como já se dá para com os juizes e defensores públicos; como se pretende fazer em relação aos advogados, conforme proposto pelo Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000); e, ainda, com os membros do Ministério Público, objeto de um Projeto de Lei do Senado de autoria deste Signatário, de igual forma impõe-se assentar de forma expressa a vedação que as partes devem respeitar no exercício do direito de petição.

Assim, por entender que a presente proposição, à par de aprimorar a apontada lei, irá contribuir para tolher a infausta influência que vínculos familiares possam causar ao destino de processos judiciais, e

que se espera contar com o seu acolhimento pelos Nobres Senadores.

Sala da sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

LEI COMPLEMENTAR Nº 80 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

SEÇÃO III Dos Impedimentos

Art. 47. Ao membro da Defensoria Pública da União é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Policia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Policia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 48. Os membros da Defensoria Pública da União não podem participar de comissão, banca de concurso, ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consangüíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores

SEÇÃO I Dos Deveres

Art. 15. É defeso às partes e *seus* advogados empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao juiz, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las.

Parágrafo único. Quando as expressões injuriosas forem proferidas em defesa oral, o juiz advertirá o advogado que não as use, sob pena de lhe ser cassada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 126, de 2005** (nº 200/2005, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 47/05

Brasília, 11 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na composição das Comissões Permanentes:

a) Na Comissão de Educação – CE:

- da Senadora Roseana Sarney pelo Senador Edison Lobão, como titular;
- do Senador Edison Lobão pela Senadora Roseana Sarney, como suplente.

b) Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA:

- da Senadora Roseana Sarney pelo Senador Heráclito Fortes, como titular;
- do Senador Heráclito Fortes pela Senadora Roseana Sarney, como suplente.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

Ofício nº 270/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para compor, na qualidade de Titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa de Consumidor e Fiscalização e Controle em substituição à Senadora Ideli Salvatti, que passa a compor a referida Comissão, na qualidade de Suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 273/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para compor, na qualidade de Suplente, a Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ana Júlia Carepa.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral** – Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 61/Plen

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Nelson Pellegrino, PT/BA e Carlos Santana, PT/RJ, como titulares, em substituição aos Deputado Paulo Rocha, PT/PA e Colombo,

PT/PR, para a Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 246, de 2005. Como suplentes, as Deputadas Dra. Clair, PT/PR e Iara Bernardi, PT/SP em substituição aos Deputados Fernando Ferro, PT/PE e Henrique Fontana, PT/RS.

Atenciosamente, Deputado **Paulo Rocha**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 152/2005

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador Garibaldi Alves Filho, como Vice-Líder da Maioria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) –

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 320/2005

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Campos, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Judiciário).

Respeitosamente. – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– A Presidência designa o Deputado João Campos, para integrar, como suplente, a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, Reforma do Poder Judiciário, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Banco Central do Brasil que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

001301/05

Aviso nº 0015/BCB-Presi

Brasília, 11 de abril de 2005.

Junta-se ao processado
da Resolução nº 23, de 1996.
A Fazenda - Assuntos
Econômicos.

Em 13/04/05

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Informações relativas a operações de crédito externo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 3º da Resolução do Senado nº 23, de 1996, que determina que sejam informadas ao Senado Federal as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, relacionamos a seguir as operações analisadas e registradas no Banco Central do Brasil, no período de janeiro a março de 2005:

Projeto: Projeto de Apoio à Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro a ser executado pelo Ministério da Fazenda/Escola de Administração Fazendária - ESAF;

Valor: Euros 2.350.000,00;

Doador: Comunidade Européia;

Receptor: Ministério da Fazenda;

Processo: 0501282757, autorizado em 20.01.2005.

Projeto: Programa de Associação Pública-Privada no Estado de Minas Gerais;

Valor: US\$ 675.000,00;

Doador: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

Receptor: Governo do Estado de Minas Gerais;

Processo: 0401278927, autorizado em 28.01.2005.

Projeto: Projeto Produção sustentável em Florestas Nacionais sob o Regime de Concessões Florestais, a ser executado pelo Ministério do Meio Ambiente;

Valor: US\$ 878.157,00;

Doador: International Tropical Timber Organization - ITTO (Organização Internacional de Madeiras Tropicais);

Receptor: Ministério da Fazenda;

Processo: 0501284844, autorizado em 10.02.2005.

Projeto: Programa de Apoio Institucional para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário a ser executado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR;

Valor: Euros 6.516.000,00;

Doador: Comunidade Européia;

Receptor: Ministério da Fazenda;

Processo: 0501286379, autorizado em 24.02.2005.

Projeto: Capacitação em Monitoramento e Avaliação de Impactos de Desenvolvimento Social no Setor Turístico Brasileiro a ser executado pelo Ministério do Turismo - MTur;

Valor: US\$ 490.000,00;

Doador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Receptor: Ministério da Fazenda;

Processo: 0501289618, autorizado em 22.03.2005.

Projeto: Projeto EuroBrasil 2000 - Apoio à Modernização do Aparelho do Estado a ser executado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Valor: Euros 2.853.190,00;

Doador: Comunidade Européia;

Receptor: Ministério da Fazenda;

Processo: 0501289614, autorizado em 22.03.2005.

Essas são as informações que, no momento, temos a transmitir a Vossa Excelência.

Atenciosamente,



HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado da Resolução nº 23, de 1996, e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pelo

Bloco de Apoio ao Governo, para falar durante o Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, quando V. Ex^a considerar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a também está inscrito.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, pela ordem.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE).

Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno. Gostaria de informar que eu fui a primeira a chegar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será obedecida, então, a ordem de inscrição.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar, após o Expediente, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Inscritos estão o Sr. Senador Eduardo Suplicy e a Sr^a Senadora Maria do Carmo.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

Desculpe, Senador, mas farei uma correção: pela inscrição, vamos intercalar a Senadora Serys Slhessarenko; em seguida, V. Ex^a fará uso da palavra.

A SRA. SERYS SLHESSENKO (Bloco/PT)

MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje, estamos nos alongando: já são mais de 14 horas, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ainda está reunida – saí rapidamente de lá, e devo retornar logo que fizer meu pronunciamento –, discutindo a intervenção na área de saúde no Rio de Janeiro. Mas não é essa a questão de que vou falar. Aliás, vou aproveitar para falar rapidamente sobre esse tema, uma vez que voltarei para lá para continuar o debate.

Alguns Senadores já se posicionaram dizendo que a intervenção é uma medida que não deveria ter sido tomada, porque ela não tem precedentes no Brasil. Eu diria que aqueles que se posicionam assim têm razão. Realmente, não há precedentes de intervenção, porque o Brasil nunca teve um Governo como o atual, que tem coragem de colocar o dedo em muitas feridas,

como é o caso do Rio de Janeiro, e fazer o que deve ser feito em termos de providências.

Acredito que o que está em primeiro lugar no Rio de Janeiro é a saúde da população. Por isso, as providências têm de ser tomadas sim. Diante do caos lá estabelecido, tinha de existir a intervenção. Espero que isso realmente mostre que as coisas estão mudando.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, antes de entrar na minha fala propriamente dita, queria abordar rapidamente um assunto que está sendo muito discutido pelo Brasil afora e que está, inclusive, na pauta dos Parlamentos brasileiros em todas as instâncias. Refiro-me ao nepotismo, à parentalha que está no Governo, tanto no Executivo, quanto no Judiciário, quanto nos Parlamentos, em qualquer instância. Isso é um absurdo.

Fui Deputada durante doze anos e, em todas as três legislaturas de que participei, apresentei projeto de lei tentando derrubar o nepotismo, o pagamento de jetom, de serviço extraordinário. Nunca recebi pagamento de serviço extraordinário durante os doze anos em que exercei o mandato de Deputada, nem durante os dois anos como Senadora. Apresentei projeto para acabar com o jetom no Senado Federal. Em Mato Grosso, sempre lutei para acabar com o nepotismo no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Infelizmente, não consegui. Acredito que essa luta tem de ser levada adiante e que o povo tem de mostrar sua opinião, como fez há poucos dias, quando o Presidente da Câmara disse que ia aumentar o salário dos Deputados: o povo brasileiro se movimentou e deu um basta. O aumento não saiu, porque a movimentação popular o impediu. Espero que agora haja mobilização para que ocorra o fim do nepotismo em todos os Poderes.

O que acontece no Judiciário é vergonhoso, porque, em se tratando dos Parlamentos, em qualquer instância, e dos Executivos, o povo pode julgar, de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos, aqueles que estão cometendo arbitrariedades e irregularidades no exercício de seus mandatos. Todavia, em relação ao Judiciário, o povo nada pode fazer. E o Judiciário é o maior antro de nepotismo neste País. A maior vergonha no Brasil é o nepotismo existente na maior parte do Judiciário, seja no Supremo, seja nas instâncias estaduais.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, dito isso, passarei ao assunto que me traz à tribuna hoje: a nossa região do Araguaia. Digo nossa porque é mais restrita ao Estado de Mato Grosso.

O motivo que nos traz hoje a esta tribuna está relacionado a uma reunião da qual participamos, no

último dia 11 de abril, na sede da Eletronorte, em Brasília, e que me deixou muito esperançosa.

Lá compareceram o Presidente da empresa, Dr. Roberto Garcia Salmeron, acompanhado por quase toda sua Diretoria; o representante do Ministério de Minas e Energia (Coordenador do Programa Luz para Todos); o Deputado Federal Carlos Abicalil, do PT do meu Estado; o Deputado Estadual José Carlos do Pátio, da Bancada do PMDB de Mato Grosso; a Deputada Estadual Verinha Araújo e o Presidente regional do PT de Mato Grosso, Alexandre César; o Dr. Gustavo Vasconcelos, coordenador do Programa Luz para Todos em Mato Grosso; o Dr. Marcelo Portocarrero, representante do Governo de Mato Grosso e da rede Cemat, para discutir o problema de energia para as cidades da região do Vale do Araguaia.

Merecem destaque os valorosos Deputados José Carlos do Pátio e Verinha Araújo, que, incansável e cotidianamente, lutam pela região do Vale do Araguaia, para que ela saia da escuridão, para que os trabalhadores e trabalhadoras que ali residem possam gozar de melhores condições de vida.

Todos nós sabemos da importância que tem a energia elétrica na vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento econômico de determinada região. Não se concebe ou pelo menos não é razoável assistirmos em pleno século XXI, em pleno período de desenvolvimento tecnológico, em que se discutem novas conquistas espaciais e cibernéticas, que o homem simples do Vale do Araguaia não possa ter acesso às coisas mais simples da vida, como um copo de água gelada, que não possa desenvolver a sua lavoura, ou preservar seus alimentos ou mesmo se comunicar com o resto do mundo.

Infelizmente, Sr. Presidente, essa ainda é a realidade de milhares de famílias que habitam o nosso Vale do Araguaia, em Mato Grosso. Não é por acaso que essa região do Araguaia, com um dos menores índices de IDH do Brasil, é conhecida por muitos como o Vale dos Esquecidos. E vejam que se trata de uma região de terras riquíssimas, com alto potencial para a agricultura, para a pecuária, onde, certamente, com o povo trabalhador que lá existe, em se plantando tudo é produzido.

Mas, felizmente, o Governo Federal está encontrando caminhos mais curtos para solucionar de vez o problema do fornecimento de energia elétrica para as comunidades carentes. Era o que o Deputado Zé Carlos do Pátio e a Deputada Verinha, representando o nosso Mato Grosso e a comunidade daquela região do Vale do Araguaia, queriam ouvir – e ouviram – no encontro havido na Eletronorte.

Na reunião de trabalho de que participamos, resolveu-se não mais inventar planos estratégicos mirabolantes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me um aparte, Ex^a?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senadora Serys Slhessarenko, gostaria de louvar a iniciativa de V. Ex^a e dos demais parlamentares do seu Estado em busca da energia elétrica. V. Ex^a sabe, fui Governador e senti isso. O morador urbano está junto, consegue se reunir no sindicato, na associação, na comunidade de base e vai gritar por seus direitos na porta da assembléia, na porta do palácio, na porta da secretaria. Um morador rural, coitado, está disperso! Um está a cem quilômetros do outro, a trinta quilômetros do outro, a dez quilômetros do outro. Ele não consegue se juntar para dar voz à demanda daquilo de que precisa. Então, é preciso que parlamentares como V. Ex^a transformem em voz, verbalizem a vontade dessa gente de ter um dos mais primitivos direitos que um ser humano pode ter. Na era da tecnologia, ele não é excluído eletronicamente, do computador, da informática, é um excluído da luz, do “faça-se a luz”, que Deus proclamou na criação do mundo. Eu quero louvar V. Ex^a e dizer que, no Estado do Espírito Santo, está quase tudo eletrificado. Tenho acompanhado o Luz no Campo lá, junto com o Governador Paulo Hartung e o encarregado do programa. São cinco propriedades num Município e três em outro. Mas V. Ex^a vê que é um programa de profundo sentimento humano, muito importante, talvez um dos mais importantes programas do Governo Federal, graças à antevisão da Ministra Dilma Rousseff, que tem sido uma apóstola em busca daqueles que têm menos voz, para dar oportunidade de eles terem na sua casa a luz elétrica, um direito tão comezinho que tantos brasileiros ainda não têm.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Infelizmente, muito de Mato Grosso ainda está no escuro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não vou poder ler todo o meu discurso, devido ao tempo, mas peço mais um tempinho ao Senador que preside.

O Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, o Ministério de Minas e Energia e a Eletronorte vão centrar esforços para que milhares de famílias do Baixo Araguaia tenham, num prazo entre 15 e 18 meses, tudo iluminado.

Não vou falar em detalhes, mas peço que fique registrado, e peço um tempo para poder falar um pouquinho mais sobre o Programa Luz para Todos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu diria que o programa é fantástico. Está a cargo da Eletrobrás, sob a Presidência do Dr. Silas, gerir os recursos financeiros do programa Universalização do Acesso à Energia Elétrica, do Ministério de Minas e Energia. Não vou elogiar a Ministra Dilma Rousseff, porque o povo brasileiro conhece a competência dessa nossa Ministra, e eu, sobremaneira.

Tenho aqui muitos dados, tudo o que está sendo encaminhado em termos de recursos para o Luz no Campo. Não tenho dúvida de que a energia que vai chegar ao Araguaia será o diferencial para aquela população. Eu gostaria de deixar este recado a todos os trabalhadores e trabalhadoras da nossa região do Araguaia: essa luz que era esperada, o Luz para Todos, que, aliás, é instalada gratuitamente – não confundam com o Luz no Campo, do governo passado, que estão pagando, empenhados e penhorados até hoje –, está assegurada. Era para ser instalada entre 2008 e 2015 nessas pequenas localidades, mas está assegurada para o Araguaia, por um esforço gigantesco de todos os que participaram da reunião na Eletronorte, para que aconteça dentro de 1 ano e 3 meses ou 1 ano e 6 meses.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Saímos extremamente satisfeitos dessa reunião de trabalho na Eletronorte. Quero deixar aqui a minha saudação a todo o grupo, a praticamente toda a representação do Conselho, que lá esteve presente, e, na pessoa do presidente da Eletronorte, o Dr. Salmeron, quero saudar todos os outros pela forma como foi conduzida a reunião. Foi uma reunião em que debatemos a estratégia de solução do problema e de busca de alternativas imediatas. Não foi uma reunião só de discussão, mas uma reunião de trabalho e de encaminhamentos para que os resultados aconteçam imediatamente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o motivo que me traz hoje a essa tribuna está relacionado a uma reunião de que participei, no último dia 11 de abril de 2005, na sede

da Eletronorte, aqui em Brasília, e que me deixou muito esperançosa.

Lá estiveram, além do Presidente da empresa, Roberto Garcia Salmeron, acompanhado por quase toda sua Diretoria – representante do Ministério do Ministério de Minas e Energia (Coordenador do Programa Luz para Todos), o Deputado Federal Carlos Abicalil/PT-MT, o Deputado Estadual – José Carlos do Pátio, da bancada do PMDB, – a Deputada Estadual – Verinha Araújo, o Presidente do PT/MT – Alexandre César, o Dr. Gustavo Vasconcelos (Coordenador do Programa Luz para todos em Mato Grosso), o Dr. Marcelo Portocarrero – representante do Governo de Mato Grosso e representante da Rede Cemat, para discutir e resolver sobre a tão sonhada energia para as cidades da Região do Vale do Araguaia.

Aliás, merecem destaque os valorosos deputados, José Carlos do Pátio e Verinha Araújo que, incansavelmente e cotidianamente, lutam para que a região do Vale do Araguaia saia da escuridão, para que os trabalhadores e trabalhadoras que ali residem e trabalham possam gozar de melhores condições de vida.

Todos nós sabemos da importância que se constitui a energia elétrica na vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento econômico de determinada região. Não se concebe ou pelo menos não é razoável assistirmos em pleno século 21, em pleno período de desenvolvimento tecnológico em que se discute novas conquistas espaciais e cibernéticas, que o homem simples do Vale do Araguaia não possa ter acesso às coisas mais simples da vida como um copo de água gelada, que não possa desenvolver sua lavoura ou preservar seus alimentos ou mesmo se comunicar com o resto do mundo. Infelizmente Sr. Presidente, é esta ainda a realidade de milhares de famílias que habitam o Vale do Araguaia.

Não é por acaso que a região do Araguaia, com um dos menores índices de IDH do Brasil, é conhecida por muitos, como o Vale dos esquecidos. E olha que se trata de uma região de terras riquíssimas, com alto potencial para a agricultura, para a pecuária, onde, com certeza, em se plantando tudo dá.

Mas felizmente o Governo Federal, o Governo Lula, está encontrando caminhos mais curtos para solucionar de vez o problema do fornecimento de energia elétrica para as comunidades carentes. Era isso o que o Deputado Zé Carlos do Pátio e a deputada Verinha, representando a comunidade daquele região, queriam ouvir e ouviram no encontro que tivemos na Eletronorte.

Na reunião de trabalho de que participamos resolveu-se não mais inventar planos estratégicos mira-

bolantes mas encarar a realidade aproveitando o que já se dispõe de equipamentos.

A idéia é esta: o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, o Ministério de Minas e Energia e a Eletronorte vão centrar esforços para que as aproximadamente 15 mil famílias de pequenos agricultores, que vivem na região do Araguaia, em Mato Grosso, e que ainda não contam com o fornecimento de energia elétrica em suas residências, possam receber este benefício no período máximo de um ano e meio.

Esse foi o compromisso que ficou da reunião lá Eletronorte. No encontro, que foi coordenado pelo presidente da Eletronorte, Roberto Garcia Salmeron, buscou-se sem rodeios, uma solução prática para o grave problema da falta de energia elétrica para o Vale do Araguaia em Mato Grosso. O deputado José Carlos do Pátio e a deputada Verinha expressaram com muito vigor a reivindicação do povo do Araguaia e receberam uma resposta que me parece altamente satisfatória.

Como o Programa Luz para Todos surgiu com a pretensão de tirar estas populações da escuridão a que estão reduzidas, notadamente os trabalhadores que vivem em assentamentos rurais, o lógico seria que o Araguaia fosse a prioridade máxima do programa dentro de Mato Grosso. E isto vai começar a acontecer!

Coube ao coordenador do Comitê Gestor do Luz para Todos, em Mato Grosso, o incansável engenheiro Gustavo Vasconcelos, esclarecer que as demandas apresentadas pelos parlamentares mato-grossenses somadas à cruel realidade daquela região, é que motivaram a definição de todo um novo organograma de trabalho na região do Araguaia, que prevê o atendimento àquelas famílias no prazo máximo de um ano e meio.

A proposta – detalhada por Gustavo Vasconcelos – é reaproveitar os geradores que a concessionária de energia de Mato Grosso, a Cemar, está desmobilizando nas localidades de Juína, Sapezal e Juara e deslocá-los para o Araguaia, ampliando assim a geração térmica de energia, o que permitirá agilizar a chegada dos benefícios do Luz para Todos às 15 mil famílias que, atualmente, ainda vivem sem energia elétrica, lá no Araguaia.

Paralelamente, com a ativação de duas novas usinas hidrelétricas da iniciativa privada na região de Paranatinga, o Comitê Gestor vai também beneficiar, com esta nova oferta de energia, cidades como Quebrência, Boavista, Confresa e Vila Rica, quadruplicando a oferta de energia para aquela sofrida região.

A proposta da Eletronorte, do Ministério das Minas e Energia e do Comitê Gestor do Luz para Todos é começar a espalhar as redes que beneficiarão as famílias isoladas do Araguaia, no mais curto prazo

possível, para que, ao se concluir a transferência dos geradores da Cemar, as ligações à rede elétrica possam ser logo viabilizadas.

Porém, o passo mais importante, será conseguir viabilizar os recursos necessários para bancar o empreendimento. Para tanto, a próxima reunião com técnicos e parlamentares de Mato Grosso, ocorrerá dia 11 de maio quando então serão apresentados os valores das obras e a disponibilidade financeira.

O Programa Luz para Todos é fantástico e está a cargo da Eletrobrás gerir os recursos financeiros do programa de universalização de acesso à energia elétrica, do Ministério das Minas e Energia, e através deste programa o Governo Federal deverá garantir acesso à energia elétrica a 12 milhões de pessoas até 2008. O programa está orçado em R\$7 bilhões, sendo R\$5,3 bilhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e da Reserva Global de Reversão (RGR) do Ministério de Minas e Energia, e o restante dos governos estaduais e de agentes do setor. Além da gestão dos recursos, a Eletrobrás é responsável por dar apoio técnico às concessionárias estaduais de energia para a execução do Luz Para Todos. Em sua primeira fase, o programa irá levar energia elétrica a 1,4 milhão de famílias – 90% delas em áreas rurais – até o ano de 2006. O programa está sendo iniciado em todos os estados brasileiros com a instalação dos Comitês Gestores Estaduais de Universalização (CGEU).

O grande diferencial desse programa é que a instalação é gratuita para o seu usuário final, que é aquele cidadão ou aquela cidadã que fixou residência numa região isolada do vasto interior do nosso Estado de Mato Grosso.

O que nós pretendemos fazer lá em Mato Grosso, e mais detalhadamente no Vale do Araguaia, a partir da proposta definida no encontro do dia 11, é encurtar esse caminho, aproveitando equipamentos já disponíveis e evitar que milhares de famílias, por não ter acesso à energia elétrica tenham que buscar novas regiões para habitar, atingindo de morte o pequeno produtor e o pior, fazendo crescer a especulação imobiliária em toda a região e aí sim, entregando de vez aquelas terras do Araguaia somente para a exploração pelo agronegócio.

“Não tenho dúvida de que, com a chegada da energia elétrica a todas as mais longínquas localidades do Araguaia, esta é uma região que vai explodir, em matéria de desenvolvimento. O Governo Lula trabalha decididamente para acabar com todos os bolsões de miséria que ainda existem no País e esta ação que estamos agora desenvolvendo no Araguaia visa resgatar um compromisso histórico que nós, do Partido

dos Trabalhadores, temos para com os agricultores e todo o povo pobre daquela vasta região.

Fica aqui, então, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossa gratidão a tantos quantos trabalham para que tenhamos melhores condições de vida em Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, pela Liderança do Bloco de Apoio do Governo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero lembrar que, há dois anos, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal criou a Subcomissão Permanente das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Naquela ocasião, enfatizou-se que muitos assuntos nessa área têm de ser discutidos, inclusive como uma questão de direitos humanos – questão de educação, saúde, acesso à assistência, recursos, orçamentos, construção de dignidade, de humanidade, de solidariedade. Dez por cento da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. Além disso tudo, também mecanismos de apoio para as entidades que, tradicional e historicamente, trabalham nessa área, como é o caso das Apaes (Associações de Pais e Amigos dos Expcionais) – dois mil Municípios do Brasil contam com essas entidades, no maior movimento comunitário do Brasil e do mundo –, das Sociedades Pestalozzi e tantas outras entidades coirmãs, congêneres na área da deficiência visual, auditiva, da paralisia cerebral, que fazem um trabalho extremamente relevante.

Naquela ocasião, a Subcomissão Permanente das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais adotou como uma das prioridades o Projeto de Acessibilidade aqui no Senado Federal: tornar o prédio do Senado Federal totalmente acessível para a pessoa com deficiência, sob os vários pontos de vista. A partir de um estudo feito pelas próprias pessoas com deficiência, que percorreram todos os ambientes do Senado Federal, foi constituída uma comissão de acessibilidade, com funcionários extremamente dedicados e competentes desta Casa, de todas as áreas, para que esta pudesse dar a realização, a concretização, daquele Relatório apresentado pelas pessoas com deficiência.

Quero dizer às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que os resultados vêm aparecendo. Vimos, por exemplo, nesses últimos dias, o triciclo motorizado, um equipamento simples, necessário, para que a pessoa com

deficiência circule por todos os ambientes do Senado. Não só pessoa com deficiência precisa do auxílio do triciclo motorizado, mas também a pessoa idosa, gestante, alguém que tenha problema de saúde.

Está na Secretaria desta Casa o projeto para a instalação de elevadores que vão permitir que a pessoa portadora de deficiência tenha acesso, por exemplo, ao Salão Negro desta Casa, à Ala das Comissões e mesmo ao plenário, à galeria, onde a pessoa com deficiência até neste momento não consegue chegar. Então, pela primeira vez, com a instalação dos elevadores – e isso vai acontecer num curto espaço de tempo –, as pessoas vão pela primeira vez poder assistir às sessões do Senado das galerias. Indo daqui para o cafetinho, a sala ao lado deste plenário do Senado Federal, havia um degrau que separava os dois ambientes; já foi construída a rampa para que ninguém seja auxiliado a transitar nesta Casa, todos devem transitar sem ajuda.

Os cursos estão sendo organizados para que todos os funcionários desta Casa possam atender ainda melhor às pessoas com deficiência: a pessoa surda, o paraplégico, o tetraplégico, o cego.

Quanto à contratação das pessoas com deficiência, pessoas contratadas no Senado para serviços terceirizados, um estudo está sendo feito para que, de acordo com a legislação, 5% dos cargos sejam ocupados por pessoas habilitadas e portadoras de algum tipo de deficiência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu também, se for possível, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro a Senadora Heloísa, por favor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem dois minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Mas, com certeza, com este plenário absolutamente esvaziado, o Senador Papaléo, que tem muita sensibilidade, dará um tempo maior a V. Ex^a. Quero parabenizá-lo, Senador Flávio Arns, e aproveitar para introduzir um tema. Isso porque sei que V. Ex^a tem igual preocupação e apresentou uma proposta de decreto legislativo. Eu tenho uma proposta de decreto legislativo também. Sei que na gestão passada o Senador Sarney fez um esforço muito grande, ampliando a publicação dos livros em braile, fazendo inclusive a Ordem do Dia em braile. E eu tenho uma cópia da primeira Ordem do Dia em braile. Todos sabem que eu tenho uma filha-de-leite que é cega. Faço minha publicação em braile também.

Sei que V. Ex^a tem um projeto e eu tenho um também. Espero que o Senador Renan, o Senador Papaléo, a Mesa Diretora da Casa possa estabelecer o acesso às outras pessoas em linguagem de libras, automaticamente enquanto tivermos aqui falando. Acho isso essencial e é algo absolutamente fácil de fazer. Muitas redes espalhadas pelo Brasil, redes católicas, evangélicas, fazem transmissão ao vivo em libras. Eu já disse que um dia eu vou fazer uma questão de ordem, vou fazer alguma coisa aqui em linguagem de libras, porque quero ver quem estiver presidindo a Mesa responder – e vai ter que responder. Aí vai ficar realmente muito difícil. Tenho certeza que o Senador Renan, o Senador Papaléo, o Senador Tião Viana, os Senadores da Mesa Diretora terão sensibilidade para evitar o constrangimento de terem que responder em libras o que não vão entender que estarei fazendo. Assim, que o projeto de V. Ex^a e o meu sejam para a transmissão ao vivo. Há um funcionário do Senado que, quando nos encontra nos elevadores, Senador Mestrinho, ele já vai fazendo gestos: “Está trabalhando muito?” Vamos nos comunicando com o pouco que conseguimos saber e isso é essencial. Parabenizo V. Ex^a, Senador Flávio Arns, pela preocupação e dedicação em relação a um tema tão especial e tão precioso, de pessoas maravilhosas que apenas foram marcadas pela natureza de uma forma diferenciada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Peço que conclua, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A pedido da Presidência, vou concluir, pedindo desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por não lhe conceder o aparte. S. Ex^a é grande interessado na discussão desse tema da pessoa com deficiência e de cidadania.

Agradeço a contribuição da Senadora Heloísa Helena, uma batalhadora nessa área, que conta com a nossa solidariedade – S. Ex^a tem uma filha-de-leite cega e eu sou pai de uma pessoa portadora de deficiência.

Enfatizo a importância da participação, nessa empreitada, do Senado, de todos os funcionários, do ex-Presidente José Sarney, do Presidente Renan Calheiros, do Diretor-Geral, o esforço, a competência e a dedicação de todos. Isso é fundamental.

As câmaras de vereadores, as assembléias legislativas e todos os setores do Brasil poderiam também fazer o esforço de tornar totalmente acessíveis, em termos de comunicação e de aspectos físicos, aquelas casas legislativas. Peçam às pessoas portadoras de deficiência que estejam juntas e digam o que é importante ser adaptado.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e peço para deixar o texto que escrevi sobre este assunto como lido para registro nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa alegria que hoje falo desta tribuna, para dizer que percebo que o Senado da República está desperto para aquilo que é mais precioso ao ser humano que é o direito à vida em sociedade, de uma forma integrada e participativa, contemplando a todos, sem distinções. Refiro-me aos trabalhos desenvolvidos pela Casa, busca tornar o Senado acessível às pessoas que são especialmente diferentes – os portadores de deficiência.

Hoje essas pessoas representam parcela considerável da população brasileira. São estudantes, profissionais liberais, servidores públicos, donas de casa, que empregados ou não, contribuem efetivamente para a construção do nosso Brasil. E esse trabalho, Sr. Presidente, que já mostra seus primeiros resultados, esteja certo, muito mais ainda há de fazer.

Nos últimos dias foi apresentado neste plenário um triciclo motorizado, que está sendo testado, e ficará disponível nas entradas do Senado para atender às pessoas que para cá se dirijam e que tenham dificuldades de locomoção. Não me refiro tão somente às pessoas com deficiência, mas também às senhoras gestantes, os idosos, e quem mais deles necessitar. O Senado Brasileiro deseja que essas pessoas venham conhecer o seu Parlamento, que caminhem pelas suas alas, que caminhem ao lado de nós Senadores por seus corredores, conheçam o seu Museu, o acervo do Túnel do Tempo, e todas as instalações desta casa, que efetivamente participem do processo democrático do debate político.

Imagine, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma pessoa com dificuldade de locomoção que deseje conhecer o Senado. A beleza de seus grandes espaços acabaria por se lhes tornar uma barreira, o belo se transformaria em obstáculo. O “triciclo motorizado” não permitirá que isto ocorra. No veículo estarão folderes informativos, com mapas do Senado, ramais, e demais informações que essa pessoa necessite e/ou deseje.

Além do triciclo, o Senado instalará “elevadores” nas alas das Comissões, no Salão Negro e na Galeria deste plenário. O processo de compra desses elevadores se encontra hoje na Primeira-Secretaria. Hoje não é possível, por exemplo, que uma pessoa com

deficiência nos assista da galeria deste plenário, pois para o seu acesso somente há escadas.

Esperamos que em breve haja pessoas também com limitações locomotoras acima de nós, assistindo e avaliando o que aqui em baixo ocorre. Observando, lá de cima as decisões por aqui tomadas, serão testemunhas daquilo que nós poucos decidimos, a bem de todos.

O Salão Negro, outra das principais dependências do Senado da República da mesma forma. Seu único acesso é por escadas, o que também será resolvido em breve.

Entre as obras de engenharia, destaco que 30% das adequações sugeridas pelas pessoas com deficiência que aqui estiveram, no que se trata de acessibilidade predial já foram atendidas 40% que estão em fase de realização e as demais recomendações já são objeto de estudo por parte dos engenheiros.

No que se trata da acessibilidade digital ao sítio de Internet do Senado, a equipe de profissionais de tecnologia do Prodasen já está empenhada em prover o portal com recursos que permitam a sua utilização por pessoas com deficiência, quer seja sensorial ou mesmo motora. Para tanto eles serão mais bem capacitados, sendo importante o papel que o ILB – Instituto Legislativo Brasileiro tem tido nas presentes ações, por meio de projetos de treinamento, já autorizados pela Diretoria-Geral do Senado, e que neste momento estão sendo desenvolvidos.

Da mesma forma, o ILB se prepara para treinar os profissionais de segurança e de serviços gerais da Casa nas técnicas de atendimento a pessoas com deficiência. É importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os profissionais que fazem a recepção das pessoas que visitam diariamente o Senado saibam lidar com uma pessoa com deficiência. Que saibam auxiliar um cego, uma pessoa paraplégica que necessite estacionar seu automóvel próximo às entradas do Senado, uma pessoa surda. É essencial que avaliem e atuem adequadamente em situações específicas e para as quais precisam ser treinadas. Para isso, o curso de Excelência no Atendimento, já ministrado pelo ILB com proficiência, está sendo adaptado para conter essas técnicas especiais.

Recomendará ainda a Comissão que sejam contratados, para atuarem nas entradas do Senado, pessoas surdas e intérpretes para a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, o que se por um lado as incluirá no mercado de trabalho, por outro representará mais um serviço prestado à comunidade que para cá se dirige diariamente.

Outra ação também objeto dos trabalhos da Comissão é a elaboração de um banco de talentos. Em

primeiro lugar a Comissão levantará o quantitativo de pessoas com deficiência que trabalham no Senado, quer sejam servidoras ou contratadas por empresas que aqui prestam serviços.

A partir de então, é preciso garantir a essas pessoas condições adequadas de trabalho. Neste aspecto menciono o que já foi realizado nas instalações do 0800 e do Data-Senado, que já está plenamente preparado para receber profissionais de tele-atendimento portadores de deficiência, levando-nos a cumprir com a legislação por nós emanada e que exige das empresas que reservem vagas para pessoas deficientes em seus quadros profissionais. Leis existem, o que se precisa é dar-lhes cumprimento.

Conhecendo nossos servidores portadores de deficiência, estejam certos, senhoras e senhores Senadores, constataremos que o servidor com deficiência é um agente de estado produtivo e merece esse reconhecimento. Igualmente a Comissão proporá que as empresas prestadoras de serviços ao Senado Federal, assim como seu programa de estágio supervisionado, criem espaço para profissionais e alunos com deficiência em seus quadros. Proporá ainda, de acordo com a legislação vigente, que haja na Casa um programa de estagiários de acessibilidade, composto por jovens estudantes, que atuando nas portarias do Senado, acompanhariam as pessoas que necessitassem de auxílio, ao longo de seus trajetos pelo Senado, tendo eles próprios, como estudantes que são, lições de cidadania.

Como disse no princípio, sinto-me feliz em observar esse movimento acontecer nesta Casa, onde todas essas ações, e outras tantas se concretizam a cada dia. Hoje vemos admirados o triciclo motorizado circulando em testes, com agilidade, mas logo serão dois, três, não mais sendo testados e, sim, disputando espaço com tantos outros caminhantes pelas instalações da Casa. Então ninguém mais os notará, pois será comum tê-las ao nosso lado.

Finalizando, Sr^{as} e Srs. Senadores, juntos podemos tornar o Brasil um país acessível, um Brasil de todos. A nação que se mostra, que faz, não se oculta na diversidade, mas se enriquece com ela.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, próxima oradora inscrita.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELA ORADORA PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a nobre Senadora Heloísa Helena.

S. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, estive em Mirante do Paranapanema, onde se reuniram os prefeitos que constituíram a Associação dos Municípios que têm assentamentos e estão realizando a reforma agrária, em cooperação com o governo estadual de São Paulo e, em especial, também com o Governo da União, com o Incra, o Itesp. São prefeitos de uma região onde é muito significativo o número de famílias assentadas ao longo desses últimos anos. Naquela ocasião, estiveram presentes não apenas os prefeitos mas entidades como a OAB, a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e inúmeras entidades da sociedade civil e os mais diversos partidos políticos, vereadores da região.

Nessa ocasião, os 12 prefeitos: Eduardo Quesada Piazzalunga, de Mirante do Paranapanema; Paulo Sérgio Pinto de Souza, de Caiuá; José Adivaldo Giacomelli, de Piquerobi; Ângelo César Malacrida, de Presidente Venceslau; Hélio dos Santos Mazzo, de Presidente Bernardes; Gabriel Vassilios Piperas, de Narandiba; Pedro Alves Pires, de Teodoro Sampaio; Roberto Volpe, de Santo Anastácio; Aparecido de Almeida Romão, de Ribeirão dos Índios; Dehon Aparecido Toso, de Estrela do Norte; Gilmar Matias dos Santos, do PSDB de Rosana; Ediberto Aparecido Zaupa, do PPS de Euclides da Cunha Paulista. Prefeitos que são do PFL, PDT, PSDB, PT, PMDB, PL, PPS, portanto do mais largo espectro partidário, solicitaram-me que encaminhasse ao Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que examina as questões da terra, da estrutura fundiária brasileira, Senador Alvaro Dias, e ao Relator da CPMI, Deputado Federal João Alfre-

do, um manifesto em defesa e solidariedade ao MST. Diz esse manifesto:

Nós, os Prefeitos e a sociedade civil organizada do Pontal do Paranapanema, reunidos para a fundação de uma entidade que agregue os municípios com projetos de reforma agrária, vimos por meio deste manifestar nosso apoio ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e a suas lideranças que lutam pela reforma agrária, que ora vêm sendo discriminados por membros da CPMI da Terra.

É do conhecimento dessas CPMI que o Pontal do Paranapanema tem milhares de hectares de terras públicas cujos processos de ações discriminatórias e reivindicatórias correm nos tribunais de justiça há muitos anos, sem uma decisão que possibilite ampliar a reforma agrária.

É também de conhecimento público que nossa região se encontra abandonada, sem ação de políticas públicas adequadas a um desenvolvimento que contemple o progresso econômico e o bem-estar da população. Aqui não temos indústrias nem agroindústrias para gerar empregos. O comércio emprega poucos. As prefeituras são ainda a principal fonte de trabalho para nossos cidadãos.

As ações do MST, em seus 14 anos de existência no Pontal, trouxeram esperança para a população rural sofrida e que até pouco tempo não tinha perspectivas.

A realidade nos mostra que a região tem solução e que um verdadeiro desenvolvimento sustentável, sem dúvida, passa necessariamente pela ampliação dos assentamentos de reforma agrária. Para isso, é necessário que os governantes se comprometam com políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

Podemos afirmar que sem a luta do MST aqui no Pontal não teríamos hoje 6.000 famílias assentadas, com cerca de 20.000 empregos gerados, significativa produção de leite e um fortalecimento do comércio regional.

Nossa região é considerada a de maior conflito fundiário do Brasil. Somos testemunhas de que as lideranças do MST sempre buscaram o diálogo e o entendimento como forma de resolver os impasses criados na disputa pelas terras públicas do Pontal. Até hoje, apesar dos conflitos, não temos nenhum registro de assassinato. Da mesma forma, também não se registra violência por parte da polícia

militar em ações de cumprimento de reintegração de posse.

O MST sempre cumpriu a lei e primou pela vida, apesar de suas lideranças terem sido, por várias vezes, vítimas de atentados e cárcere privado na luta pela terra. Nunca faltou o bom senso dessas lideranças para encontrar solução para os impasses.

Nesta oportunidade, manifestamos todo o nosso apoio à luta do MST, assim como aos outros movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, e às suas lideranças que merecem o nosso respeito.

Mirante do Paranapanema, 8 de abril de 2005.

Assinam esse manifesto o Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema, Sr. Eduardo Quesada Piazzalunga, e os demais Prefeitos que há pouco citei.

Sr. Presidente, assinalo o quanto importante é esse documento, porque, em virtude dos diversos questionamentos feitos por Senadores e Deputados que participam da CPMI da Terra, é relevante haver esse depoimento da parte dos Prefeitos do PMDB, do PFL, do PT, do PPS e do PL, pessoas que tão bem conhecem a situação e que resolveram manifestar sua solidariedade ao MST.

Ressalto, Sr. Presidente, que, hoje pela manhã, diversos Coordenadores, entre os quais João Pedro Stédile, João Paulo e outros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, reuniram-se com inúmeros Parlamentares na Câmara dos Deputados, primeiramente no restaurante daquela Casa e depois, também, com o Presidente José Genoíno e o Líder do PT na Câmara, Deputado Paulo Rocha. Na ocasião, João Pedro Stédile convidou a todos nós, Parlamentares, para acompanharmos a manifestação que deveria ocorrer no dia 17 de abril. Essa é justamente a data em que ocorreu o lamentável episódio do massacre de trabalhadores em Eldorado dos Carajás, que tem sido sempre relembrado. Mas, em virtude do falecimento do Papa João Paulo II, avaliaram que seria mais adequado adiar essa manifestação para o mês de maio. Ela será precedida de uma marcha que seguirá de Goiânia, a capital de Goiás, para Brasília, havendo inúmeros manifestantes que virão dos mais diversos Estados brasileiros. Eles acreditam que cerca de 11 mil trabalhadores desse movimento estarão presentes e pretendem estabelecer um diálogo com toda a população.

É muito importante que estejam atentos os Ministros de Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, da Fazenda, da Casa Civil, da Agricultura e outros para o

diálogo com os movimentos sociais que desejam realizar a reforma agrária, e também que nós, do Legislativo, possamos receber o movimento e dialogar.

Quero aqui lembrar, Sr. Presidente, que, se houve uma pessoa que tantas vezes dialogou com os brasileiros a respeito da reforma agrária, apontando a sua necessidade, essa pessoa foi o próprio Papa João Paulo II.

Vou aqui concluir a minha manifestação lendo trechos breves da manifestação de João Paulo II sobre a questão da terra e da reforma agrária.

[...] A terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos, homens e mulheres, que Ele quer reunidos em uma só família e relacionados uns com os outros em espírito fraternal. Não é lícito, portanto, porque não é segundo o desígnio de Deus, gerir este dom de modo tal que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos, ficando os outros, a imensa maioria, excluídos. Mais grave ainda é o desequilíbrio, e mais gritante a injustiça a ele inerente, quando esta imensa maioria se vê condenada por isso mesmo a uma situação de carência, de pobreza e de marginalização...

Não basta efetivamente dispor de terras em abundância como sucede aqui no vosso querido Brasil. É preciso uma legislação justa em matéria agrária para poder dizer que temos uma sociedade a corresponder à vontade de Deus quanto à terra e às exigências da dignidade da pessoa humana, de todas as pessoas humanas que a habitam. É preciso que a legislação seja atuada eficazmente e sirva ao bem de todos os homens e não apenas a interesses de minorias ou individuais. Também aqui à abundância de terras e a uma legislação adequada há de juntar-se, mais do que boa vontade, uma sincera conversão do homem ao homem na sua plenitude e transcendência...

Homilia na missa dos camponeses, Recife (7-7-1980)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.)

– Eu gostaria de solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrita em terceiro lugar.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, antes que a Senadora inicie seu pronunciamento, gostaria de me inscrever para falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito para falar logo após a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de tratar deste assunto tanto em audiências públicas como em requerimentos ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento. Refiro-me a um problema muito grave, vivenciado pelos trabalhadores do setor público da Funasa. A Senadora Fátima Cleide também tratou da situação grave por que passam os trabalhadores do setor público de sua região, o que, sem dúvida, é uma reivindicação justa e legítima.

Existem casos gravíssimos, especialmente em Alagoas e no Rio de Janeiro, com os trabalhadores da Funasa. Embora já tenha transitado em julgado um recurso de reposição de perdas de planos econômicos, infelizmente eles não receberam o dinheiro, mesmo havendo um ofício assinado por toda a Bancada Federal, um ofício assinado por todos os prefeitos e um ofício assinado por todos os Senadores de Alagoas, no sentido de possibilitar que o Governo Federal libere o pagamento de ações obtidas na Justiça referentes ao Plano Bresser, ao Plano Verão e às URVs.

Os trabalhadores do setor público da Funasa estão em um nível de desespero gigantesco. Ontem, inclusive, paralisaram uma das principais vias públicas na cidade de Maceió e paralisaram as ações em muitas cidades do interior, inclusive aquelas relacionadas ao laboratório de produção de inseticidas.

Trata-se de uma situação muito grave, e, por isso, estamos aqui novamente fazendo um apelo. Infelizmente, o Governo Federal não resolve a negligência e a imprudência diante da situação triste e caótica dos funcionários da Funasa que estão contaminados por inseticidas. E, como se isso fosse pouco, o Governo agora se mostra igualmente irresponsável com relação à decisão judicial referente a esses trabalhadores.

O nosso apelo é para que o Governo libere a verba urgentemente, porque se trata de uma causa transitada em julgado, relativa ao pagamento de valo-

res referentes aos Planos Bresser, Verão e às URVs, e também para que tome uma providência absolutamente rápida em relação a essa maldita negligência e imprudência no que tange aos vários trabalhadores da Funasa contaminados com o uso de inseticidas – muito conhecidos no Brasil, os mata-mosquitos – ou com o combate a outros vetores também.

Está estabelecida aquela polêmica de se jogar a responsabilidade para Herodes e Pilatos: ora é o Ministério da Saúde, ora é o Ministério do Planejamento, ora é o Ministério da Fazenda. Seja qual for o Ministério responsável, deve-se adotar uma medida eficaz, rápida e necessária para que esses trabalhadores tenham acesso ao pagamento a que têm direito, conforme já definido pela Justiça em última instância.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não gostaria de ser repetitivo, mas terei de repetir aqui um alerta que tenho feito ao Governo Federal. A Senadora Heloísa Helena falava de irresponsabilidade, e eu também falarei de irresponsabilidade do Governo Federal. Todos sabem que não faço crítica agressiva, mas faço crítica para mostrar realmente que o Governo Federal tem cometido equívocos muito sérios.

O Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, concedeu ontem uma entrevista dizendo que estava solicitando que recursos da Saúde fossem transferidos para o Ministério da Agricultura para atender às necessidades da defesa agropecuária. Repito: transferir recursos do Ministério da Saúde para o Ministério da Agricultura para atender às demandas da defesa agropecuária.

Essa é a confissão da inconseqüência, da irresponsabilidade, da negligência do Governo com a defesa sanitária da Nação. E, sem um esquema competente e eficiente na defesa sanitária, o País está exposto. Não citarei novamente os exemplos, que são inúmeros, do que já ocorreu e que já prejudicou o Brasil, de forma grave, na balança comercial, principalmente porque conquistar um mercado é muito difícil, perdê-lo é muito fácil, mas reconquistá-lo depois é muito mais difícil. Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, depois que se perde a confiança, é muito complicado conquistar o mercado em um país que exige que os produtos que importa sejam cercados de cuidados sanitários.

Ficamos fora do mercado da China, e a consequência está aí: o preço da soja está lá embaixo. As pessoas estão dizendo que o preço da soja está baixo porque o mercado mundial está abarrotado de soja. Não é só isso. O fato é que a China se afastou da compra da soja do Brasil em função da falta de cuidado no embarque do produto, em função da falta de critério por parte do Governo brasileiro, que não teve capacidade para colocar nos portos uma estrutura de fiscalização condizente com o crescimento da nossa produção. Sem essa fiscalização, embarcamos soja que não atendia aos critérios estabelecidos pela OMC e pela China, que, assim, nega-se a comprar soja brasileira. Com a China fora do mercado, o preço cai porque esse país baliza o preço para cima ou para baixo.

Houve o problema de um foco de febre aftosa na Amazônia, e as consequências se alastraram pelo País, porque Mato Grosso, o maior Estado exportador de carne do Brasil, ficou fora do mercado, sem poder exportar por dois anos.

Além disso, estamos com as nossas fronteiras expostas a um país que negligencia sua defesa sanitária, como é o Paraguai, em que existe abate de bovinos em árvores, sem nenhum cuidado com a sanidade, febre aftosa atacando o rebanho bovino, doença de Newcastle atacando a avicultura, gripe asiática ameaçando do outro lado do continente. E os Ministérios do Planejamento e da Fazenda não ouvem os apelos do Ministro Roberto Rodrigues. Em vez de aumentarem os recursos de R\$160 milhões para R\$350 milhões, como pleiteava o Ministro, reduziram para R\$37 milhões o valor destinado à defesa sanitária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Farei uma conta rápida. Para cada cabeça de bovino existente, precisamos, fazendo um cálculo técnico, de R\$0,90 para a formação de uma estrutura capaz de fiscalizar, educar e conscientizar os produtores. Isso só para os bovinos, sem contar suínos, aves, eqüinos, todo esse complexo da pecuária brasileira, que, no ano de 2004, colocou na balança comercial US\$6 bilhões de exportação.

Esse mercado que gera três milhões de empregos no País está sendo exposto, como se não tivéssemos que cuidar da sanidade animal, e, sem dinheiro, evidentemente não se alcançará o nível exigido pelos nossos importadores. E perderemos mercado.

O Uruguai é o maior exemplo disso. Esse país teve um foco de febre aftosa, ficou dois anos sem exportar, e sabem de quanto foi o prejuízo? De US\$1,8 bilhão. Um caos social para um país pequeno como o Uruguai. Para o Brasil, se houver qualquer tipo de

epidemia atacando rebanho suíno, bovino ou a avicultura, teremos uma consequência dramática, drástica, não só econômica, mas social, porque são milhares de pequenas propriedades que sobrevivem graças à avicultura, à suinocultura. São milhares de pequenas propriedades que têm na atividade pecuária o complemento de renda, são milhares de agricultores familiares que terão prejudicadas as suas atividades e a sua renda por essa negligência, por essa imprudência do Governo, que, ao invés de destinar mais dinheiro para a defesa sanitária, está retirando, contingenciando, desviando dinheiro para outras áreas. Não sei para onde está indo o dinheiro arrecadado, porque o Governo comemora o aumento da arrecadação, e, no entanto, falta dinheiro para estrada, falta dinheiro para a defesa sanitária, falta dinheiro para os programas sociais, que foram lançados com grande divulgação, com grande propaganda.

Eu continuo aqui, nesta tribuna, pela quinta vez, alertando o Governo. O que o Governo Federal está fazendo com a economia brasileira ao ser imprudente, irresponsável em relação à defesa sanitária, é um crime que ficará muito caro não apenas para o Governo, que será cobrado, sim, mas para a sociedade brasileira, porque as consequências serão dramáticas, não apenas para aqueles que estão no campo produzindo, mas para aqueles que dependem dessas atividades para ter a manutenção do seu emprego. Estou só alertando por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como é bom nascer e viver num País maravilhoso como o nosso: sem terremotos, sem maremotos, sem desertos, com muito sol, muita chuva, muita água, uma superfície totalmente agricultável, uma gente maravilhosa, sem preconceitos, um povo sem racismo, um povo feliz.

No entanto, Sr. Presidente, é um País que aprendeu a deixar que os problemas se resolvam por si mesmos. Se os juros estão altos, deixa que um dia vão baixar. Se as estradas estão intransitáveis, deixa para lá também, nós andamos de avião, não somos caminhoneiros. Se os nossos portos estão congestionados, sem infra-estrutura, que importa também, se não somos exportadores? É uma pena, Sr. Presidente, que não encaremos os problemas de frente, que não façamos com que a nossa geração possa se orgulhar

do trabalho feito pelos homens que hoje estão no leme deste barco, no leme do Brasil.

Vejamos a Previdência do nosso País, Senador Gerson Camata, cuja fonte de arrecadação é em cima da folha de pagamentos do trabalhador. Num momento em que a ciência avança, em que os computadores afastam os trabalhadores de seus postos de trabalho, em que os robôs afastam os mecânicos e soldadores das linhas de fabricação de automóveis, onde está a inteligência dos nossos governantes? Por que a segurança social, em vez de ser cobrada sobre a folha de pagamentos, não é cobrada em cima do faturamento da empresa? Uma fazenda com cinco ou dez mil bois, Senador Francisco Pereira, é administrada e trabalhada por três, quatro ou cinco homens. Uma serraria, uma olaria, uma fábrica de telhas necessita de cem ou duzentos operários para ter um faturamento pequeno. Um cidadão com dois ou três computadores e mais duas moças bonitas operando empréstimos ganha quantias vultosas.

Pergunto: por que os computadores, por que os robôs, por que as máquinas que cada vez mais automatizam a produção industrial, por que não são essas máquinas, por que não é o produto do trabalho humano que contribui para o cofre da Previdência? Quanto mais subisse o preço da mercadoria, mais arrecadaria a Previdência. Não faria diferença o salário do cidadão ser muito alto, porque iríamos arrecadar em cima da riqueza produzida pelo cidadão. Teríamos uma Previdência forte, perfeita, saudável.

Quando não se trata de Previdência, trata-se, por exemplo, de como vamos sair do impasse, digamos, das eleições. Por que nós, brasileiros, não adotamos um modelo nosso, capaz de produzir uma política séria, em que não haja negócios nas eleições, em que não haja dinheiro de empresas que, indiretamente, pertencem ao Governo e, portanto, ao povo brasileiro? Por que este País não tem coragem de fazer financiamento público de campanha?

Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata, que levantou o microfone.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pela sua luta em favor do cumprimento da palavra do Senhor Presidente da República de começar as obras do aeroporto do Vitória. Ao descobrir que os recursos para aquela obra, autorizada pelo Presidente numa solenidade realizada em Vitória, foram suspensos, foram apropriados pelo Ministério da Fazenda, V. Ex^a correu para esta tribuna e fez a denúncia. Parece que os recursos vão começar a voltar

para que o aeroporto possa ser construído, conforme deseja e quer o Presidente da República. A Senadora Heloísa Helena me diz que o de Alagoas também. Mas, voltando à vaca-fria, quero cumprimentá-lo também por esta colocação que faz do financiamento público de campanha política. Veja V. Ex^a que aqui no Congresso Nacional vários assuntos polêmicos estão pendentes de votação há cinco ou dez anos. Eu, até com certo assentimento da Justiça Eleitoral, coloquei uma emenda com alguns outros itens no **referendum** das armas sob a forma de plebiscito, que será realizado em outubro deste ano. Já que o custo é de R\$300 milhões, vamos gastá-los em uma eleição. Seria melhor. Perguntei sobre o financiamento público de campanha, que há 10 anos discutimos, e o Congresso não decide. Entendo que não é correto um Parlamentar votar porque recebeu dinheiro do Governo para fazer campanha. Mas se o tema constar do plebiscito, e se o povo decidir que sim, passará a existir financiamento público. Assim, inclui o casamento de pessoas do mesmo gênero, o serviço militar obrigatório, a reeleição do Presidente da República, de Prefeitos e Governadores, o aborto e a maioria penal no referendo do desarmamento a fim de que as pessoas decidam o que o Congresso Nacional não decide. Vivemos reclamando que a Justiça não decide, que é morosa. Nós também somos morosos. Temos que aumentar o poder de resolução do Congresso ou ter a coragem de deixar que a população decida o que esta Casa, após 5 ou 10 anos, não consegue decidir. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que diz respeito ao Aeroporto de Vitória, aos aposentados, à Previdência Social e ao problema de financiamento público, que, a meu ver, moralizaria as eleições. Mas penso que o povo é quem deve decidir um assunto como este, pois não é próprio, não é correto, não é ético que o Parlamentar decida se o Governo vai doar dinheiro para a sua campanha. Quem tem que dizer isso é o povo, por intermédio de um plebiscito. Muito obrigado.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador João Batista Motta?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Pois não, nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com a benevolência da Mesa, da mesma forma que o Senador Gerson Camata, gostaria de contribuir um pouco para o debate da reforma política. É claro que não vamos fazer reforma política. Existe muito jogo de cena em se tratando de reforma política, que, de fato, não será realizada. Em primeiro lugar, porque não se trata de

fidelidade partidária, mas de programa de partido, de fidelidade às conveniências do chicote do líder ou das cúpulas partidárias, que, às vezes, mudam de concepção e de lado, conforme a conveniência de se lambuzar no banquete do poder. Acredito que o financiamento público de campanha é acertado, Senador Gerson Camata, quando traz a população ao debate. Mas não tenho dúvida de que se for incluído o financiamento público de campanha no referendo, 99% do povo votará contra, até porque se trata de um tema altamente polêmico. Entendo quando o Senador Gerson Camata diz que o financiamento público possibilitaria que o pobre tivesse as mesmas condições objetivas, em uma campanha, que o rico. O problema é que existe uma canalha tão grande na política, uma desmoralização tão grande, que o povo diz: "Que nada!", e com razão. O dinheiro do financiamento será do povo, do Estado brasileiro, e o candidato ainda receberá o "por fora" do "propinódromo" da política, por baixo dos panos, sem prestar contas. Uma grande quantia de dinheiro entra nas campanhas, e não há prestação de contas. O assunto é altamente polêmico. Entendo o pronunciamento de V. Ex^a, mas sei que há muitas pessoas que não querem o financiamento público, pois vários candidatos receberão dinheiro do "propinódromo" e enriquecerão – os vigaristas enriquecem – durante a campanha eleitoral e no exercício dos mandatos políticos. Existem até testas-de-ferro – é um inferno! – na campanha eleitoral. Compartilho da preocupação de V. Ex^a com o debate da reforma política, que, daqui a pouco, aqui chegará, pois, até então, passou apenas pelos gabinetes, com pequenos grupos discutindo o que seria o consenso. O único ponto que vão querer derrubar é a verticalização, exclusivamente para resolver o problema da chapa PT e PMDB. E, do ponto de vista teórico, a verticalização até seria importante, se a tática eleitoral estivesse em coerência com os objetivos estratégicos do partido. Portanto, não faria sentido um tipo de aliança no Estado completamente diferente da nacional, ou vice-versa, e agora não fará mais. Vão trabalhar a verticalização porque, se houver verticalização, a chapa preferida dos sonhos do Palácio do Planalto e de forças poderosas no Congresso Nacional também será implodida. Espero que V. Ex^a ocupe novamente a tribuna a fim de abordar o tema. E não apenas este tema, mas também os problemas relacionados ao repasse de recursos ao Espírito Santo, a Alagoas também, e as obras de saneamento paralisadas, pois o Governo não libera absolutamente nada. Para que V. Ex^a tenha idéia, Senador João Batista Motta, desde agosto do ano passado, os Municípios

tentam conseguir o atestado de estado de emergência. Conseguiram o atestado, e não foi liberado nem um real! Nem uma cesta básica o Governo liberou até agora! Enquanto isso, a situação de miséria, fome e sofrimento dos sertanejos – e com certeza nas periferias e na população pobre do Espírito Santo também é assim – é algo que corta o coração de todos nós, que somos mães e pais de família. Parabéns a V. Ex^a por introduzir o debate. Que V. Ex^a volte a ocupar a tribuna, e que façamos o debate da forma consequente e séria que deve ser feito. Muito obrigada.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Em meu Estado não é diferente, Senadora Heloísa Helena.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Espero contar com a colaboração de nosso querido Presidente. Prometo que dentro de um minuto encerrei, sintetizando o que pretendo dizer nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será concedido um minuto a V. Ex^a a fim de que encerre o pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Sr. Presidente, o que me trouxe à tribuna hoje é que todas as reformas propostas não passam de mentiras contadas para o povo. Não valeu de nada a reforma tributária, não valeu de nada a reforma da Previdência, não valerá de nada a reforma política. Se não olharmos os problemas do Brasil de frente, com determinação e coragem para enfrentá-los, levaremos nossa geração ao abismo, e perderemos a oportunidade de ouro obtida com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tinha condições de colocar o País no eixo, produzindo uma política nacionalista capaz de resolver o problema do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador João Batista Motta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por permuta com o Senador João Capiberibe.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr. Líder do meu Partido, Senador Ney Suassuna, Sr^as e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, o Senador João Batista Motta, orador que me antecedeu, lembrou Olavo Bilac: "Criança, não verás nenhum país como este!". Disse, ainda, S. Ex^a: "No Brasil, há lua, sol, mulheres, estrelas; não há ma-

remoto nem terremoto". Mas há o PT, Senadora Heloísa Helena. Meu Líder "Shakespeare Suassuna", este Governo cobra muito, o povo é explorado, Senadora Lúcia Vânia, e, além disso, o Governo gasta mal.

A jornalista Julianna Sofia, do jornal **Folha de S.Paulo**, apresentou estudo realizado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Líder Ney Suassuna, esperai. Não se envergonhe de levar o meu PMDB para o Governo. Ficai aqui, e atentai bem!

A seguridade social, Senadora Heloísa Helena, não é somente a Previdência, como podemos pensar. É também assistência social – a Senadora Lúcia Vânia trabalhou bem no Governo Fernando Henrique Cardoso – e saúde. Houve, nessa área, em 2004, um saldo positivo de R\$42,53 bilhões. As receitas foram de R\$220,34 bilhões e as despesas de R\$177,81 bilhões. Portanto, houve um saldo de mais de R\$42 bilhões. Ou seja, há um grande superávit na seguridade social que deveria ser usado na expansão de ações da seguridade social, particularmente em um País com as enormes deficiências sociais que temos.

Em vez disso, o Governo Federal desvia 20% dos recursos obtidos para financiar a seguridade social usando a DRU (Desvinculação de Receitas da União), a partir de uma triste emenda ao texto constitucional, o que é legal, mas imoral num país como o Brasil. Mas além destes imorais 20% legais, o Governo Federal ultrapassou este limite legal, Senadora Heloísa Helena, e desviou R\$17,6 bilhões adicionais. E sabem para onde foi este dinheiro? Para aqueles "banqueirozinhos", Heloísa Helena, os gigôlos que V. Exª tão bem descreve aqui. Para os banqueiros, que são os maiores credores da dívida pública.

Assim, o dinheiro que está faltando na nossa Previdência, na nossa saúde e na nossa assistência social – e que foi criado para este fim –, Senadora Lúcia Vânia, está sendo desviado legal e ilegalmente para se fazer superávit primário e pagar os maiores juros do planeta.

Segundo o relatório: "... as fontes oficiais omitem para a sociedade que os repasses constitucionais que deveriam ser alocados em saúde, previdência, assistência social, são, na execução, realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção do superávit primário".

Mas, agora, é o maremoto, é o terremoto, é o perfeito. E quis Deus entrasse neste plenário esse que levanta as forças das verdadeiras oposições neste País, o Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, atentai bem, despesas do gabinete de Fernando Henrique Cardoso – V. Exª

participou daquele Governo como Chefe da Casa Civil. Atentai bem, Senador Arthur Virgílio, quando V. Exª era Chefe do Gabinete Civil, de 1995 a 2002, no Governo de FHC, gastou, em 1995, R\$38,4 milhões; em 2002, R\$76 milhões.

Lula, o gastador dos impostos cobrados, em 2003, gastou R\$318,6 milhões, quase 10 vezes mais que Fernando Henrique em 1995. Em 2004, R\$372,8 milhões, R\$1,5 milhão por dia útil de trabalho. No gabinete da Presidência.

Número de funcionários. Atentai bem, Heloísa Helena. Não temos maremoto, não temos terremoto, mas temos o PT no Governo, o núcleo duro.

Itamar Franco tinha 1.800 funcionários; Fernando Henrique, 1.100. Senador Arthur Virgílio, Lula tem 3.300 funcionários. Essa é a verdade. Número de funcionários do Palácio da Alvorada: 75 empregados. No ano passado, Lula assinou o Decreto nº 5.087, aumentando de 27 para 55 o número de assessores especiais diretos. Fonte: **IstoÉ Dinheiro**, dados coletados por um grupo de consultores que têm senha especial e acesso ao Siafi, Sistema Integrado de Administração Financeira.

Atentai bem, Senadora Heloísa Helena. Enfim, é mais barato manter uma família real do que um presidente operário. Vocês viram o Charles? Assistiram ao casamento de Charles com Camila? Lembram-se da Diana? Lula e Marisa gastam muito e muito mais. É melhor voltarmos à monarquia de Dom Pedro I. Foi Pedro IV, em Portugal, Pedro II. É mais barato manter uma família real do que um presidente operário.

Vejamos os dados dos custos operacionais anuais relativos à manutenção da Chefia de Estado. Senador Arthur Virgílio, na monarquia da Inglaterra, o custo é de US\$1,87/capita = US\$104 milhões; na monarquia da Dinamarca, US\$1,86/capita = US\$9,5 milhões; na Bélgica, US\$1,10/capita = US\$ 10,8 milhões; nos Países Baixos (monarquia), US\$1,05/capita = US\$15,4 milhões; na Noruega, US\$0,83/capita = US\$3,6 milhões; no Japão (monarquia), US\$0,42/capita = US\$52 milhões; Espanha, US\$0,20/capita = US\$8,1 milhões; Estados Unidos (república), US\$4,6/capita = US\$1.100,0 milhões; Brasil, US\$12,0/capita = US\$1.700,0 milhões. É melhor voltarmos ou transformarmos o Lula em rei e em rainha a Marisa. Esses dados foram fornecidos pelo Siafi, repito.

A conclusão a que se chega é que, para se manter isso tudo, o PT passou a fazer justiça a sua sigla: Partido dos Tributos. Aumentou 16 tributos! E vinham para cá duas Medidas Provisórias: as de nºs 232 e 236, que os Parlamentares tiveram coragem de sobra.

Conclusão: é mais barato manter uma Família Real do que um Presidente Operário.

Senador Osmar Dias, as crianças que aqui estão não poderão cantar como cantamos o Bilac: "Criança, não verás nenhum país como este." Ele diria: Que impostos, que dificuldades, o desemprego, a falta de segurança, a falta de esperança!

Terminaria, Senador Papaléo Paes, buscando o que há de mais moderno de teoria política para, rapidamente, numa comunicação moderna, tentar enfiar no núcleo duro a essência do teórico político mais moderno, Norberto Bobbio, que a Itália aceitou como Senador vitalício. Noberto Bobbio morreu recentemente. Ele disse que o mínimo que se tem que exigir de um governo é a segurança à vida, segurança à liberdade e segurança à propriedade. Este Governo cobra muito, gasta muito e não nos dá nem segurança nem tranquilidade e nem felicidade.

Senador Arthur Virgílio, um quadro vale por dez mil palavras. Senadora Heloísa Helena – audiovisual, telefone e visão para cá –, andei com minha Adalgizinha na Argentina, no Uruguai e no Chile quatro horas da manhã, passei dezenas de quarteirões. Quem consegue neste Brasil andar com sua esposa nas madrugadas da Grande São Paulo, da encantadora Rio de Janeiro, de nossa Brasília? Esse é o verdadeiro quadro.

Senador Arthur Virgílio, um merece dez no Governo do PT: Duda Mendonça, Duda Goebbles Mendonça, que faz essa imagem, essa fantasia que não é a realidade do sofrimento e da desesperança do povo do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia, não importando se houver outro orador antes de mim, porque estou aguardando um documento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra agora, se quiser.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, prefiro falar após o próximo orador, porque estou aguardando um documento que está vindo da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pois não. V.Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

Como orador inscrito, S. Ex^a disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, caros ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado em Ondas Curtas; quero, entre outras coisas, saudar as crianças aqui presentes, assim como as pessoas que acompanham nossos trabalhos na tribuna da imprensa e destacar, em mais um pronunciamento, minha expectativa de que este País seja um dia convocado para um grande projeto nacional.

Não é demais falar dos bons exemplos que temos, conforme demonstra a História. Para citar o exemplo de algum brasileiro, lembro os "50 anos em 5" do nosso saudoso, brilhante e, sem dúvida nenhuma, histórico Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, a quem devemos homenagear na próxima semana, em 21 de abril, dia em que comemoramos a inauguração de nossa Capital, Brasília, além de outros fatos marcantes ocorridos nesse dia.

Sr. Presidente, não é demais lembrar a crise vivida pelos Estados Unidos da América do Norte, quando o Presidente Roosevelt conclamou a Nação para o plano dos 100 primeiros dias. O País estava literalmente quebrado após o *crack* da Bolsa de Valores de Nova Iorque, havia filas de desempregados, e foi feita uma convocação para desenvolver um projeto nacional. Os americanos acreditaram no seu País e identificaram o que era verdadeiramente a riqueza nacional.

Sr. Presidente, a riqueza brasileira não pode ser medida pelo ouro que temos, pelos depósitos bancários ou mesmo pela participação do Brasil – que considero pequena – nesse grande mercado especulativo, no mercado financeiro internacional. Onde está a riqueza brasileira? Está na Amazônia; está na biodiversidade; está em nosso potencial hídrico e mineral. Temos riquezas, temos o nosso povo e um território abençoado, mas ainda falta, no meu entendimento, um líder e a convocação para o desenvolvimento de um grande projeto nacional.

Sr. Presidente, Roosevelt deixou ensinamentos históricos sobre isso. Faço essa citação para dizer que, apesar de outros equívocos brasileiros, como a opção pelo transporte rodoviário, ainda acreditamos que este

País vai construir, entre outras ferrovias importantes, a Ferrovia Norte-Sul. Falei de Roosevelt exatamente por me lembrar da Companhia do Vale do Mississipi e da forma como aquele presidente, que acreditava em seu País, transformou uma região de abandono. Chamou os trabalhadores que estavam nas filas para receberem um fundo de amparo ao trabalhador a fim de ingressarem nas frentes de serviço, que rapidamente se transformaram em companhias de desenvolvimento. Assim, conseguiu fazer uma ocupação mais racional do território norte-americano. E, daí para frente, Sr. Presidente, a história que precisa ser contada é a nossa.

Disse ontem, de forma respeitosa, que o Brasil faria melhor se, em vez de pleitear sua presença no Conselho de Segurança da ONU, se preocupasse com a segurança nacional. Em vez de intervir na saúde de um Estado brasileiro, o Governo deveria intervir na saúde do Brasil, nos hospitais de todos os Estados, das capitais, de todas as cidades, que estão abandonados.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei, com grande prazer, o aparte a V. Ex^a, Senador José Jorge, mas o Senador Arthur Virgílio havia levantado o microfone primeiro. Vou concluir a primeira parte do meu raciocínio e, depois, darei o aparte a V. Ex^{as}.

Lembro que, após um encontro com representantes do BID, o Ministro do Planejamento informou que a Ferrovia Norte-Sul deverá ser o primeiro projeto objeto de uma PPP.

Vim a esta tribuna, Sr. Presidente, praticamente quatro anos atrás, para dizer que o Banco Mundial havia realizado um seminário em que o destaque era a Ferrovia Norte-Sul. Houve interesse do JBIC (Japan Bank for International Cooperation), que já investiu no Tocantins – nós temos estradas que foram co-financiadas por esse banco –, que já investiu na compra de patrulhas motomecanizadas, que já fez projetos junto com o nosso País, com o nosso Estado. O mundo inteiro sabe – é o óbvio – que estamos por realizar os grandes projetos da integração nacional. Para isso, Sr. Presidente, é preciso que haja liderança, é preciso que haja projeto, e é disso que todos nós sentimos falta. Por isso é tão reverenciada a vida, a memória, a obra de Juscelino Kubitschek, assim como a obra de Roosevelt nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, nossa expectativa a respeito da Ferrovia Norte-Sul, após o lançamento dela pelo Pre-

sidente José Sarney, foi retomada. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou pronta a ponte e fez os trilhos chegarem até o nosso Estado. De lá para cá, o que temos é mais uma obra na expectativa, talvez, de ser salva por uma PPP – Parceria Público-Privada. Há interesse nacional e internacional nessa questão.

Quero ouvir o nobre Líder Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador José Jorge.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a falou rapidamente de alguns equívocos da política externa do Governo que aí está. Neste aparte, eu exibo à Casa o jornal **O Globo** de hoje – página 8, seção “O País” –, que traz matéria sob o título “Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU”, ou seja, o Brasil, tendo em vista a economia, desarticulou o Mercosul (Mercado Comum do Cone Sul) sob esta gestão. Ele não consegue sequer o acordo político de seu principal parceiro na suposta caminhada de construção do Mercosul. A viagem do Presidente à África foi cercada de coisas pitorescas. Aqui ele pergunta: “Estou com cara de rei?” Não sei se rei tem cara, Senador Jefferson Péres. Qual é a cara de rei? Fico espantado, sou parlamentarista, mas republicano. O Ministro do Desenvolvimento, que não foi recebido por autoridades desses países africanos, está-se queixando de que a viagem foi um “chá de cadeira”. O Presidente visita todos os ditadores, um fica 30 anos no poder, outro, 37. Sua Excelência, se Deus quiser, ficará 4 apenas; sem ser como ditador; não vai avançar. Esteve no Oriente Médio em viagem de negócios, mas não visitou Israel nem a Arábia Saudita. Então, a viagem já perdeu qualquer seriedade, considerando a possibilidade de realizar ou não grandes negócios para o Brasil. Teve a ousadia de assinar um comunicado conjunto com aquele ditador sanguinário da Síria. Proferiu uma das frases mais absurdas que já ouvi alguém dizer. Acho que pensou que era o Bush e disse: “Israel deve abandonar Golan imediatamente”. Claro que eu gostaria que Israel abandonasse Golan, eu, Fulano de Tal; eu, Arthur, cidadão brasileiro. Sua Excelência falou de tal forma que parecia ser o Bush, ou seja, ou sai, ou começarei a derramar mísseis em cima de vocês. Trata-se de uma política externa tola, que haverá, no futuro, de complicar a situação econômica do País. Tudo porque o Presidente imagina que a grande meta deve ser um assento no Conselho de Segurança de uma ONU que não existe mais. A ONU não existe mais a partir do bombardeio cirúrgico – não mais cirúrgico, porque arrasador, unilateral – promovido pelo Presidente Bush contra a ditadura iraquiana de Saddam Hussein. O Presidente é a única pessoa que

não percebe que não existe mais ONU. Sua Excelência quer assento permanente no Conselho de Segurança de uma ONU que não existe mais. Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Arthur Virgílio e responderei a V. Ex^a.

Antes, porém, vou ouvir o Senador José Jorge dentro desses dois minutos que me restam.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quero ser bastante rápido. Eu gostaria também de ressaltar essa questão da viagem do Presidente Lula à África. V. Ex^a disse muito bem: estamos precisando de um líder. O Presidente fez uma viagem – e pode-se dizer – folclórica, sem planejamento. Hoje, a mídia inteira está dizendo que não se alcançaram resultados, mesmo porque não se levou nenhuma proposta. Os empresários não puderam viajar, porque eram viagens de 24 horas no novo jato do Presidente, e, infelizmente, não havia outro jato para acomodar os empresários. Portanto, foi uma viagem folclórica e falsa, do ponto de vista dos objetivos por que deveria ser realizada. Então, eu gostaria só de acrescentar esse ponto ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador José Jorge, agradeço imensamente a V. Ex^a, pela contribuição que faz, como também ao Senador Arthur Virgílio, profundo conhecedor da diplomacia e das relações exteriores.

Não quero, Sr. Presidente, até como brasileiro e representante do Estado do Tocantins, minimizar o esforço que faz o Presidente, mas, no meu entendimento, o faz na direção errada. Eu gostaria de uma ênfase maior nas questões nacionais, uma melhor ocupação do território nacional. Eu não gostaria que virasse galho essa questão de criação de novos Estados. Mais de 400 mil ONGs estão atuando, substituindo o Poder Público no Brasil, cadastrando e levantando elementos da nossa biodiversidade, registrando-os em outros países, a nossa saúde em crise. E o Brasil tenta uma liderança mundial.

Será que isso, Sr. Presidente como reflexão, nos fará mais respeitados? Será que vamos ser mais respeitados se mantivermos os índices de mortalidade infantil? Se deixarmos paralisada a ferrovia Norte-Sul? Se continuarmos a fazer a opção equivocada de exportar minério de ferro bruto, soja bruta, perder e desperdiçar a riqueza mineral deste

País, sem agregar valores? Será que nós estamos no caminho certo?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – E aí, Sr. Presidente, eu encerro, meu nobre Líder Arthur Virgílio, dizendo que o Presidente da República mandou um recado para os seus ministros, dizendo que é no tête-à-tête, é na presença que se conseguem, pelo contato, os resultados. Assim, no próximo ano, vamos viajar mais no Brasil, porque é ano eleitoral. Aí, Sr. Presidente, eu já parto não apenas para a discordância, mas para a indignação. Se o BNDES está com recursos para fazer obras e financiar projetos em tantas partes do mundo, e o Presidente diz que é no tête-à-tête que se resolvem as coisas, eu queria muito um tête-à-tête no Tocantins, porque já são dois anos e quatro meses de Governo, o Presidente ainda não foi ao meu Estado, e nós não vamos querer visita no ano eleitoral. Nós queremos a continuação das grandes obras nacionais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Eu gostaria de fazer um chamamento – e aqui não é um Senador de oposição apenas; é um representante de um Estado que precisa, que luta para que possamos obter o que é do nosso direito: que recebêssemos a visita do Presidente da República no Tocantins. Respeitamos a viagem à África, a Cuba e tantas outras que já estão anunciadas, mas queremos que o Tocantins seja inserido nesse contexto. E talvez possa até parecer pedir um absurdo, Sr. Presidente, mas eu disse ontem: eu queria que se fizesse uma intervenção na Saúde do meu Estado, na Educação, que se fizesse uma intervenção no Brasil, porque não foi em outro País que assistimos pela televisão os pais dormindo na fila para conseguirem uma vaga na rede de ensino básico. Então, quem está precisando de intervenção é o País inteiro, mas de uma intervenção de Governo, de projeto, em uma demonstração de fé neste País.

Eu acredito muito na política externa, Sr. Presidente, mas estamos precisando muito é de uma política interna eficaz.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para solicitar a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – V. Ex^a falará em seguida ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, às vezes fico pasmo com o que me parece uma mistura de má-fé e até de ingenuidade – embora eu vá me referir claramente ao Ministro José Dirceu. A essa altura, de alguém que nomeia Waldomiro Diniz para trabalhar ao seu lado podemos esperar tudo, menos ingenuidade. Mas percebo – e vou falar nisso, por enquanto, bem de raspão – o Ministro José Dirceu, vivendo o que para mim é um delírio. Ele deu agora para colocar pessoas boas – elas, sim, ingênuas – para, por vias indiretas, se referirem a mim. Muito bem. Eu me refiro ao Ministro José Dirceu de maneira direta. O Ministro não pode ter a idéia de que, por alguma via, me silenciaria. Não pode ter essa pretensão. Ele teria que ser internado no primeiro hospital público para doenças mentais se, porventura, tivesse a expectativa de me silenciar. Ninguém conseguiu, não será ele o primeiro a fazer.

E, portanto, eu, que hoje não ia falar nele, estou dizendo que ele é o principal responsável por essa coisa vergonhosa publicada no jornal **O Globo**: "Guerra aberta por cargos. PP e PT disputam indicação de dois mil postos de confiança na Câmara dos Deputados." E aqui há um entrevero entre o Presidente Severino Cavalcanti e o ex-Presidente João Paulo, da Câmara dos Deputados. E toda a fisiologia, todas as entranhas do Governo sendo expostas de maneira pútrida no Jornal **O Globo** de hoje. Isso aqui tem a cara da atuação política do Sr. José Dirceu. Assim como essa política externa atoleimada também lembra este Governo, o Ministro Furlan perdendo tempo – ainda agora eu aparteava o Senador Eduardo Siqueira Campos –, e não sendo recebido por autoridades dos países africanos, que até deveriam se sentir honrados com a perspectiva de poder negociar com o país, dada a nossa importância.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, veja essa política externa tão eficiente, que não consegue sequer unir os parceiros do Mercosul em torno de nós: além das medidas protecionis-

tas que a Argentina está tomando contra as nossas exportações, além da manifestação de ontem do delegado argentino na ONU contra a vaga permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, o candidato do Brasil à OMC, Embaixador Sérgio Seixas, vai ser derrotado agora...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem o apoio do Uruguai.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – ... pelo uruguai, com o apoio da Argentina e do Paraguai. Que aliança, que parceria é essa, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Este Governo tem a cara do Sr. José Dirceu. Como tem a cara do Sr. José Dirceu! E quero que os Anais consagrem a carta que recebi, que me foi entregue por um eminente Senador, uma carta justificando aquela história das UTIs, que eu chamei de atitude nazista do Ministro Humberto Costa porque, burocrata, iria dizer quem tem direito a viver e quem é obrigado a morrer. Muito bem. Entendo que o médico é que sabe quem precisa de UTI e quem não precisa, e o Governo tem que investir em educação e procurar dar respostas administrativas que não dá.

Mas é a cara do Sr. José Dirceu, é a cara do Sr. José Dirceu! Vou repetir pela terceira vez: é a cara do Sr. José Dirceu! Mais duas vezes: é a cara do Sr. José Dirceu, é a cara do Sr. José Dirceu! Mais uma outra: é a cara do Sr. José Dirceu! E a cara não é bonita. A cara política não é bonita.

Aqui está: O Governo, depois de mandar uma carta, e que eu recebi, justificando essa maldade da UTI, está voltando atrás nas mudanças sobre as UTIs. Se fosse bom, por que não manter, apesar de a opinião pública se declarar inicialmente em contrário? Se é ruim, por que tentaram? Está aqui na **Folha de S.Paulo**. Vai tudo para os Anais.

Está aqui a manchete: "UTI: Governo volta atrás" (**Correio Braziliense** de hoje); Governo volta atrás nas mudanças sobre UTIs (**O Estado de S.Paulo**), que foi a primeira manchete que li; e a terceira, "O nível da saúde recua e pára a discussão sobre restituição e UTI." (**Folha Cotidiano**).

Aqui está o Ministro soridente, aquele sorriso sem dente, aquele sorriso com a boca fechada, aquela coisa esquisita. Está aqui. Mas rindo de quê? Rindo de quem precisa de UTI? Rindo dos seus burocratas, metade deles já envolvida em denúncias de corrupção terrível, a partir da Polícia Federal, na tal Operação Vampiro? Não apontaram uma só pessoa que pertencesse a governos passados. Todas eram neovampiros, eram vampiros desta gestão.

Volto a dizer que eles vão mal – e vão muito mal – e vão pior quando imaginam que podem silenciar quem quer que seja. Ou seja, se algum colega quiser debater comigo, estou às ordens dos 80 para debaterem comigo sempre.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está criticando de maneira muito severa o fato de o Governo, o Ministério da Saúde, ter tomado uma nova posição e suspender algo que provocou sensibilidade e repercussão na opinião pública. Tratou-se de uma ação, avalio, de bom senso. Quando um Governo, tomada uma decisão, constata uma reação tão forte, que talvez nem tivesse previsto, volta atrás, eu não vejo mal nisso. Vamos citar outro exemplo que ocorreu também na área da saúde e que agora está sendo objeto de decisão de grande importância – e V. Ex^a certamente está acompanhando. Refiro-me à questão dos transplantes. O Senador Tião Viana, há cerca de dez dias, fez um pronunciamento enaltecendo a decisão do Sistema Nacional de Transplantes, que vai considerar não apenas a fila cronológica de transplantes, mas também, e sobretudo, a gravidade de cada paciente. V. Ex^a deve ter acompanhado muitos casos de pessoas que estavam gravemente enfermas, mais graves do que outras, e que deveriam ter tido o direito de ser atendidas primeiro, se não morreriam. Ora, dia 17 de março foi tomada a decisão que, durante alguns anos, vinha sendo objeto de debate no Conselho Nacional de Medicina, mas que não chegou a ser decidida ao tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda que muitas pessoas tivessem solicitado ao então Ministro da Saúde José Serra que tomasse essa decisão. Foi necessário um longo debate, pesquisas, e a experiência de outros países foi considerada. Na próxima segunda-feira, será confirmada a decisão do Sistema Nacional de Transplantes. Então, trata-se, desta vez, de uma decisão que está para ser confirmada na segunda-feira próxima, tendo sido considerada toda a experiência e o acúmulo de reflexões da comunidade médica científica, inclusive dos pacientes. Estou citando esse exemplo, porque se trata de decisão significativa e importante, mas que não pôde ser tomada à época do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acredito, entretanto, que até o Ministro José Serra conside-

raria essa decisão importante, porque muitas vezes ele ouviu, de familiares de doentes graves, que essa medida deveria ser considerada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Relato esse exemplo de uma decisão relevante na área da saúde, que agora o Brasil está tomando, acredito que inclusive com médicos do PSDB presentes nesse organismo, que é colegiado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, peço tempo para concluir e o faço respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, para dizer, que na verdade, de maneira bem curta e grossa, para mim, o Governo é ruim mesmo. O Ministro da Saúde é ruim. Uma pessoa que diz que precisa alterar a regra para internação em UTI pública e, uma semana depois, uma semana depois não, três dias depois, diz que já não é assim... Ou seja, no começo diziam que ele tinha se explicado mal. Ministro da Saúde que se explica mal já não deve ser mantido no cargo. Ministro da Saúde que tem assessor envolvido em corrupção não deve ser mantido no cargo. Ministro da Saúde que depois diz que se explicou bem, mas que quer recuar da posição tomada não deve se manter no cargo.

Se o Presidente Lula quisesse recomeçar, eu lhe diria para usar menos boné e menos fantasia nessas suas viagens, nas suas incursões públicas e demitir também o Sr. José Dirceu, porque quem tem um articulador político desse calibre, que trabalha o ódio, que trabalha o rancor, que trabalha sempre o subterrâneo – continua clandestino até hoje, até hoje não voltou para a luz do dia – é um Governo que tem vida curta do ponto de vista da sua relação política saudável com o Congresso e com a Nação.

De minha parte, eles terão o combate. De minha parte, eles terão a minha voz, que é o que posso oferecer em favor do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIA: 13	MÊS/ANO: Abril/05	EDITORIA: Geral	CADERNO: A	PA
---------------------------------------	------------	----------------------	--------------------	---------------	----

Governo volta atrás nas mudanças sobre UTIs

Depois da repercussão negativa, ministro suspende plano

SAÚDE

CIDA FONTES

Enviada especial
ACRA, GANA

A repercussão negativa da proposta de criar normas para “racionalizar” a ocupação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede pública de saúde levou o governo a suspender a discussão do assunto. A decisão foi anunciada ontem pelo ministro da Saúde, Humberto Costa, que acompanha o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagem a países africanos. Segundo o ministro, isso não significa que o governo desistiu da ideia, mas que pretende estudar a medida por mais tempo e ouvir especialistas de vários setores.

Humberto Costa disse que a medida era de ordem técnica, mas acabou tendo uma conotação política, diante das “controvérsias e mal-entendidos” que suscitou. Embora no dia anterior houvesse dito que a decisão iria permitir que os leitos tivessem maior rotatividade, ontem o ministro assegurou que a intenção do governo não é estabelecer qualquer tipo de restrição ao acesso dos doentes à UTI. Não há prazo para que os estudos sejam retomados. “Será o tempo necessário para sentarmos com especialistas e setores envolvidos para que a discussão se realize sem polêmica”, disse.

De acordo com Humberto Costa, houve desinformação sobre a proposta do Ministério da Saúde e a forma como o assunto foi encaminhado gerou insegurança na população. Por isso, o governo decidiu “repositionar a discussão”. Segundo ele, quando a questão for retomada, gestores de saúde, médicos advogados e outros profissionais serão chamados a opinar.

“Qualquer recomendação ou protocolo será elaborado por especialistas de renome, pelas pessoas mais preparadas, e com o objetivo de facilitar o trabalho dos pro-

Não há prazo para retomar estudos sobre ocupação dos leitos das UTIs

fissionais de saúde, mas jamais para estabelecer qualquer tipo de limitação. Nenhum cidadão brasileiro sofrerá qualquer tipo de restrição no seu acesso à UTI quando houver indicação médica”, reiterou o ministro da Saúde.

Ele enfatizou ainda que a proposta tinha como objetivo melhorar a qualidade dos serviços nos hospitais públicos. Humberto Costa admitiu que hoje existe defasagem de leitos de UTI, principalmente em Estados do Norte e Nordeste. Mas acrescentou que o

governo tem procurado ampliar a oferta de atendimento. Segundo ele, nos últimos dois anos foram criados 2.557 novos leitos de UTI no sistema público de saúde.

No Brasil, o secretário de Atenção à Saúde, Jorge Soárez, procurou afastar a ideia de que o ministério havia recuado da decisão. “Não suspendem os nada, porque a discussão ainda não havia sido iniciada”, disse. Ontem, no entanto, o próprio ministro havia confirmado a intenção de se criar um protocolo para reduzir o número de internações desnecessárias em leitos de terapia intensiva.

A decisão do governo foi comemorada por entidades médicas. “Há coisas muito mais importantes para se preocupar agora, como a ampliação dos leitos de UTI”, afirmou o presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria Costa Orlando. Para ele, o ministério mudou sua estratégia de ação nos últimos meses, com a intenção de criar fatos que dão visibilidade. “Isso ocorre com a história da norma técnica do aborto e agora era outra tentativa”, afirmou. “O ideal seria que o ministro se preocupasse com ações mais estruturais”, completou. • Colaborou: Lígia Formenti

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIA: 13	MÊS/ANO: Abril/05	EDITORIA: Geral	CADERNO: A	PÁGINA: 13
---------------------------------------	------------	----------------------	--------------------	---------------	---------------

IGREJA: TRANSIÇÃO

D. Eugênio: Lula não é cristão-modelo

O presidente pode ter tentado provar sua religiosidade durante visita ao Vaticano, mas não convenceu o ex-arcebispo do Rio

Jamil Chade
Expedito Filho
Enviados especiais
CIDADE DO VATICANO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode ter passado seus três dias em Roma, na semana passada, freqüentando igrejas e tentando provar sua religiosidade, mas parece não ter convencido o cardeal d. Eugênio Sales, ex-arcebispo do Rio e muito próximo ainda hoje da cúpula do Vaticano. O cardeal presidiu ontem a missa organizada pela Santa Sé em homenagem a João Paulo II e comparou o trabalho do papa ao feito por Jesus ao revelar o cristianismo.

Mas, terminada a missa, d. Eugênio, de 84 anos, recebeu os jornalistas brasileiros em seus aposentos e não escondeu sua avaliação sobre a fé de Lula: "Ele não é um cristão-modelo." Na semana passada, ao chegar a Roma para os funerais do papa, o atual arcebispo do Rio, d. Eusébio Scheid, afirmou que Lula não era católico, mas "caótico". Sua queixa era contra as posições tomadas pelo presidente em relação ao aborto e a grupos sexuais.

No dia seguinte, o arcebispo de São Paulo, d. Cláudio Hummes,

saiu em defesa do presidente. Segundo d. Cláudio, um dos cotados para se tornar o próximo papa, Lula é um cristão "a seu modo" e como outros no Brasil. Um dia após a polêmica, foi a vez de Lula chegar a Roma. Nos três dias na capital italiana, foi a três igrejas, pregou o despojamento na Igreja de São Francisco de Assis e ainda comungou. Para completar, afirmou aos jornalistas que era um homem "sem pecados".

D. Eugênio não concorda com essa avaliação feita por Lula sobre a ausência de pecados. "Isso não é verdade", disse o cardeal, insistindo, porém, que não gostaria de se alongar sobre esse tema, pois era um homem que "construía" relações. Mas lembrou que o próprio presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, também havia recebido em seu escritório grupos de homossexuais. Ele ainda insinuou ter sido contra o fato de Lula ter comungado durante o funeral do papa. "Está errado isso, mas temos de ver o que ocorreu dentro da pessoa e se na comunhão ele se arrependeu", explicou.

Mesmo assim, d. Eugênio acredita que a viagem de Lula ao Vaticano "foi positiva". O religioso lembra que já esteve com o presidente em um evento no Rio e foi tratado de forma "muito cordial". No entanto, admitiu que não mandou um telegrama ao presidente no dia de seu aniversário. "Sou uma pessoa muito independente", comentou. D. Eugênio não

se considera "nem conservador nem avançado". "Eu sou um pastor", completou.

EMOÇÃO

Durante a missa, acompanhada por fiéis que lotavam a Basílica de São Pedro, o cardeal brasileiro fez questão de apontar como João Paulo II trabalhou para "revelar" a fé em Deus da mesma forma pela qual Jesus teria feito. "João Paulo nos ensinou fidelidade à vida de Cristo e proclamou continuamente a dignidade de todas as pessoas", afirmou o brasileiro em seu italiano com sotaque português.

D. Eugênio não escondia sua emoção em celebrar a missa ao lado de dois dos principais pilares do período de transição da Santa Sé, o decano do Colégio de Cardeais, Joseph Ratzinger, e o ex-secretário de Estado do Vaticano Angelo Sodano. Ratzinger é apontado como um dos papáveis favoritos e d. Eugênio não esconde sua admiração por ele.

O único cardeal brasileiro a não comparecer à missa foi d. Cláudio. Seus assessores informaram que ele está de novo resfriado e preferiu se resguardar para os próximos dias de intensos debates. Os demais brasileiros que estão no Vaticano, entre eles d. Geraldo Majella, foram à celebração. Depois, visitaram a cripta da Basílica de São Pedro, onde se realizou outra missa diante do túmulo de João Paulo II. A cripta será aberta ao público hoje. •

Cardeal diz que não é 'nem conservador nem avançado', mas 'um pastor'

GUERRA ABERTA POR CARGOS

PP e PT disputam de dois mil postos de confiança na Câmara dos Deputados

Maria Lima
Brasília

O PT e o PP do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), estão em franca disputa pelos cargos de confiança da Câmara dos Deputados. Decidido a esvaziar as nomeações feitas pelo PT na gestão do ex-presidente João Paulo Cunha (SP), chamada pelos adversários de aparelhamento, Severino, alegando dificuldades para fazer o mapeamento das nomeações, avocou para o gabinete da presidência o banco de dados que controla os cerca de dois mil Cargos de Natureza Especial (CNEs), e a conces-

são de Funções Comissionadas (FCs). Na mira estariam, de imediato, 74 cargos com indicações pessoais de João Paulo em toda a administração da Casa.

Enquanto partidos aliados de Severino, como PP, PTB, e PL, pressionam pela "troca do time", o PT reage para segurar as demissões, alegando que é preciso separar indicações políticas de técnicas. Nos próximos dias Severino deverá procurar João Paulo para conversar sobre as substituições.

Não tem indicações técnicas. São todas políticas. É o time do João Paulo. O Presidente Severino tem o direito de nomear o time dele. Como há essa dificuldade de mapear esses cargos, seria o caso de ele demitir todo mundo ver quem aparece – sugere o líder o PP, José Janene(PR).

14 • Brasília, quarta-feira, 13 de abril de 2005 • CORREIO BRASILEIRO

BRASIL

Pressionado, ministro suspende debate sobre normas para restringir atendimento em unidades especiais, mas avisa que não desistiu

UTI: governo volta atrás

Um dia depois de anunciar a disposição de rever os critérios para internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), o ministro da Saúde, Humberto Costa, voltou atrás. Ele anunciou ontem, em Acre, capital de Gáana, que suspendeu a discussão das normas sobre o uso dos leitos de unidades especiais. Para o ministro, o recuo não significa que o governo desistiu da proposta, mas que pretende estudar a medida por mais tempo e ouvir vários setores.

O Ministério da Saúde previa entregar, em três meses, o documento preliminar com as normas de atendimento a pacientes críticos para ser discutido pela comunidade médica e secretários estaduais e municipais de Saúde. A justificativa para a suspensão do debate, segundo Costa, foi que a decisão de ordem técnica acabou tendo uma conotação política. O objetivo, de acordo com o ministro, é não estabelecer restrição ao acesso à UTI.

A decisão de rever normas para internação em UTIs foi duramente criticada por representantes da classe médica, que alegam ser prerrogativa dos médicos a decisão sobre a permanência dos pacientes nos leitos especiais ou sobre a sua internação. Os médicos defendem ainda a criação de novos leitos, em vez da edição de critérios restringindo os atendimentos. A discussão para a reestruturação do sistema de UTI do país teve início em maio de 2003, a partir da crise que os hospitais

de Fortaleza (CE) enfrentaram por causa da falta de leitos de terapia intensiva.

Para o secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Jorge Solla, o governo não irá impor nenhum tipo de medida restritiva ao acesso às UTIs. "Quem decide se um paciente vai para a UTI, ou não, é o médico que o acompanha. Nunca houve nenhum posicionamento do governo federal ou do Ministério da Saúde de querer assumir a decisão de quem vai para a UTI", afirmou Solla.

A norma que estava sendo discutida entre os técnicos do ministério serviria para orientar os profissionais médicos e os serviços de saúde sobre os cuidados com pacientes críticos. A nova política previa ainda a criação de unidades controladoras de leitos de UTI para encaminhar pacientes aos hospitais onde há vagas de terapia intensiva. Também estavam previstas normas para o cuidado do paciente grave fora da UTI, como nas unidades de emergência, nas UTIs semi-intensivas, nas enfermarias e nos casos em que o doente preferir ficar em casa.

Para entrar em vigor, a norma terá de ser aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Segundo o ministério, antes de a medida começar a valer está previsto o estabelecimento de indicadores de perspectiva de melhora dos pacientes, com base em evidências científicas, na internação e na alta hospitalar.

Mais leitos

Na opinião do presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria da Costa Orlando, antes de ditar regras que definam os pacientes que têm direito a tratamento intensivo, o governo deveria aumentar o número de leitos no país. "Nós entendemos que esse não é o objeto principal que deve ter atenção do Ministério da Saúde, quando efetivamente medidas mais objetivas e menos polêmicas, como a criação, a implantação e a operacionalização dos leitos, deveriam ser o objetivo maior e a prioridade neste momento", afirmou.

Dados do Ministério da Saúde indicam que desde o início de 2003 já foram implantados 2.257 novos leitos de UTI em todo o Brasil, totalizando, até março deste ano, cerca de 20 mil leitos. Segundo Jorge Solla, 40% dessas vagas de UTI estão ociosas, o que demonstra a necessidade de se criarem mecanismos para melhorar a gestão desses leitos. "Em muitas situações, sobram vagas em um hospital e faltam em outro", disse o secretário.

Para José Orlando, no entanto, faltam leitos no país. Seriam necessárias no mínimo 26 mil vagas de UTI, embora o ideal seja de 44 mil. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que o percentual mínimo de leitos de UTI sobre o total de vagas da rede seja de 4%. Segundo o ministério, hoje, em média, 3,74% dos leitos são de UTI no país, número abaixo do preconizado pela OMS.

Intervenção longe do fim

A intenção do ministro da Saúde, Humberto Costa, em entregar a administração dos hospitais municipais do Rio à prefeitura local o mais rápido possível, não condiz com o cenário traçado por seus auxiliares da situação do atendimento na cidade. Ontem, o diretor do Departamento de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Arthur Chioro, afirmou que o quadro no estado ainda é de calamidade pública. Para o diretor, não há prazo

para as unidades serem devolvidas à prefeitura.

"Acho que já avançamos significativamente no sentido de reabrir as unidades, reabastecê-las, comprar equipamentos, contratar pessoal, mas ainda estamos longe de dizer que a situação está normalizada, sob controle, e que é possível vislumbrar um fim para a requisição das seis unidades hospitalares que hoje estão sob responsabilidade do Ministério da Saúde", disse Chioro. Ontem, a in-

tervenção federal nos seis hospitais da rede municipal completou um mês.

Apesar de Chioro não dar prazo para o fim da ação do governo federal nos hospitais públicos cariocas, o coordenador da intervenção na Saúde do Rio, Sérgio Côrtes, afirmou ontem que, em um prazo de 30 a 45 dias, deverão ser desativados os dois hospitais de campanha das Forças Armadas, montados para reduzir a demanda nas emergências. Segundo Côrtes, a medida

ocorre porque o Ministério da Saúde vem conseguindo ampliar o número de consultas e internações das seis unidades hospitalares que estão sob intervenção.

Nas próximas semanas, o número de atendimentos deve já atingir a marca de 500 por dia. Côrtes declarou ainda que está muito difícil um acordo com a prefeitura. Por outro lado, ele disse ter esperança que, desobrigada de cuidar dos hospitais, o município passe a investir mais.

Ministério suspende estudos sobre norma para internações em UTIs

Reações negativas a respeito da proposta fazem Humberto Costa recuar

Francisco Leali

Enviado especial

• ACRA, Gana. O ministro da Saúde, Humberto Costa, anunciou ontem que vai engavetar os estudos para edição da norma regulando internações em unidades de terapia intensiva (UTIs). Costa, que acompanha o presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África, foi informado por telefone da reação à edição da medida e preferiu não criar um novo problema para sua pasta.

Ele disse que não recebeu orientação da Presidência da República para desistir da norma e que tomou a decisão porque a maneira como o assunto veio à público poderia gerar preocupações desnecessárias.

— O ministério tinha expectativa de melhorar o atendimento. Da forma como a notícia saiu, gerou controvérsias e mal-entendidos, por isso determinei que a discussão do assunto seja suspensa — disse Costa.

No início da viagem à África, ainda em Camarões, o ministro defendeu a norma, dizendo que havia necessidade de criar parâmetros para racionalizar as internações e retiradas de pacientes das UTIs. Ontem, pela manhã, logo que o avião da comitiva presidencial chegou a Accra, capital de Gana, Costa, ainda na fila de cumprimentos, fez sinal de que queria falar e anunciou a decisão, argumentando que optou por suspender as discussões, mas não desistiu de editar a norma.

— Estava fazendo um reposicionamento — explicou.

Costa argumentou que o ministério não tinha aberto a discussão sobre a norma e disse que o tema estava em fase embrionária. A partir de agora, quando tratar do assunto, o ministério vai consultar entidades médicas e juristas.

O ministro insistiu que,

quando a norma for editada, não haverá cerceamento à liberdade do médico de decidir sobre os pacientes. O profissional continuará tendo direito de julgar em que situação o doente deve ir para a UTI. O ministro acrescentou que a norma pode até ser ignorada por médicos que julgarem necessária a internação.

No Congresso, parlamentares do PSDB criticaram a proposta, usaram fita preta na lapela e abriram uma faixa: "Restrição às UTIs públicas. Estamos de luto, incompelenitaria morta". As fitas eram distribuídas na entrada do plenário e deputados do PFL também chegaram a usá-las.

O deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) chamou de opção "por matar o doente a buscar-lhe a cura" a intenção de restringir o acesso às UTIs públicas. ■

OPINIÃO

INVASÃO DE ÁREA

• SEJA OU não uma forma de tentar resolver o problema da falta de leitos, como acreditam associações médicas, a proposta do Ministério da Saúde de editar normas para internação em UTIs da rede pública é uma idéia inteiramente inoportuna.

DECIDIR QUE um paciente precisa de tratamento intensivo é atribuição de médicos, não de burocratas, por mais bem intencionados que estes sejam. E justamente por haver escassez de vagas, a decisão é ainda mais difícil e exigé especial competência profissional.

POR ISSO agiu bem o ministro Humberto Costa, ao anunciar que por ora está suspensa a discussão sobre o tema. Agirá melhor ainda se tornar permanente a suspensão.

Outras polêmicas

• Em maio de 2003, após a morte de 38 pessoas que não conseguiram vagas em UTIs de hospitais de Fortaleza, o ministro da Saúde, Humberto Costa, foi criticado por afirmar que muitas mortes aconteceram porque os doentes eram idosos, acometidos de mal grave e morreriam estando ou não em UTIs. Diante da repercussão negativa, o ministro corrigiu suas declarações.

• Ainda em 2003 o governo recuou da decisão de suspender benefícios de idosos com mais de 90 anos para obrigá-los a se recadastrar no INSS. Em 2004 o governo revogou a expulsão do jornalista do "New York Times", Larry Rother, que escreveu sobre um suposto consumo excessivo de álcool pelo presidente Lula, e também desistiu de criar o Conselho Federal de Jornalismo e a Ancinav.

Tel. (11) 5054-7172
E-mail: infodm@senado.gov.br
Fax: (11) 5054-2285

Serviço de atendimento ao assinante:
Grande São Paulo: 0800-112-224-1090
Demais localidades: 0800-775-8080

FOLHACOTIDIANO

FOLHA ESPORT
ESTÁ INCLUIDO
NESTE CADERNO

PÁGINA C 1 ★ SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 22H159

LEITO SELETIVO Humberto Costa disse que proposta de limitar acesso à terapia intensiva tornou-se debate político

Ministro da Saúde recua e pára a discussão sobre restrição em UTI

EDUARDO SCOLOSE
ENVIAUO ESPECIAL A FOLHA (GAMA)

O ministro Humberto Costa (Saúde) recuou ontem na decisão de criar normas para a internação de pacientes nas UTIs (unidades de terapia intensiva) brasileiras e anuciou o engavetamento das discussões sobre o assunto.

"Essa discussão, da forma como está colocado, precisa ser reposta. Estamos suspendendo o debate para começá-lo no momento em que possamos reposicionar a discussão e deixar claro à população que não existe qualquer risco de as pessoas deixarem de ter acesso

ao serviço", disse em entrevista, ontem à tarde, em Acre (Gama).

Anteontem, em Launde (Carmóroes), Costa havia dito que a iniciativa não encontraria "polêmicas" nem "resistências" em torno da formulação, com prazo até então para meados do ano. Chegou a citar um exemplo: uma pessoa com morte cerebral, segundo critérios, não ocuparia uma vaga de UTI em detrimento de outra.

Como revelou a Folha na última segunda-feira, o ministério trabalhava com o objetivo de criar normas para restringir os leitos de UTI só para pacientes graves com chances reais de recuperação. A iniciativa

causou reações negativas em setores médicos e no Congresso.

Costa disse que a discussão causou reações "políticas" em vez de polemização técnica. A partir de agora, diz, não há prazo para retomar a conversa. "Queremos fazer a discussão de forma correta, situá-la em nível técnico e impedir que haja má compreensão ou insegurança pela população."

O ministro garantiu que a eventual normatização do tema não excluirá o poder de decisão do médico de optar ou não por internar o paciente em UTI. "Ainda que existam normas e protocolos, será sempre o profissional que to-

mará a última decisão", afirmou. "Nenhum brasileiro sofrerá qualquer tipo de restrição no acesso a leitos de UTIs quando houver indicação médica", acrescentou.

Hoje, a estimativa é que de 15% a 20% dos internados nas unidades estejam em estado incurável.

Costa disse também que a informação de que o governo discute a criação das normas veio de forma não planejada.

"A discussão não foi aberta [pelo Ministério da Saúde]. Havia expectativa, mas surgiu uma notícia no jornal [Folha]."

→ LEIA MAIS nas pág. C3 e C4

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A minha admiração pelo Senador Eduardo Suplicy faz com que eu desça e aguarde que ele fale pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Não precisa descer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa contará o tempo do Senador Ney Suassuna como cedido ao Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador. – Prezado Senador Ney Suassuna, quero reforçar aqui e pedir pela ordem por causa do assunto trazido a debate no diálogo com o Senador Arthur Virgílio, que sei que é do interesse de

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

Em seguida, terá a palavra o Senador Aloizio Mercadante

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, enquanto o Senador Ney Suassuna assume a tribuna, permita-me requerer...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O orador, infelizmente, já está na tribuna, Senador Eduardo Suplicy, mas V. Ex.^a, após a fala dele, faça o pedido pela ordem.

V. Ex.^a, que aqui exaltou, há poucos dias, a decisão sobre o sistema de transplante.

Gostaria de aqui registrar a documentação enviada pelo Dr. Sidnei Moura Nehme, Presidente do Conselho Diretor da Transpática – Associação Brasileira dos Transplantados de Fígado e Portadores de Doenças Hepáticas, que traz aqui todos os elementos relativos ao por que foi sensata a decisão do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de requerer a transcrição deste documento, sobre o qual espero falar mais prolongadamente na próxima semana.

Obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Sen. Eduardo Suplicy

De: CELIA NEHME [SNEHME@UOL.COM.BR]
 Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2005 18:28
 Para: eduardo.suplicy@senado.gov.br; Sen. Eduardo Suplicy
 Cc: transpatica
 Assunto: MUDANCA NO CRITERIO DE ALOCACAO DE FIGADOS PARA TRANSPLANTES
 Prioridade: Alta

Prezado Senador Suplicy,



13/4/2005

Conforme combinado com a sra Ana Maria Rose, transmito comentários e dados a respeito da mudança de critério de alocação de fígado para transplante.

Num documento de 15 laudas discorremos sobre o histórico deste procedimento, normas erráticas emitidas ao longo do período de 1997-2002 e procuramos ser extremamente detalhistas para que se possa entender tudo que aconteceu historicamente neste procedimento e que o levou a um quadro extremamente caótico no Estado de São Paulo, que detém 60% dos inscritos.

Todos os números mencionados tiveram como base dados da Secretaria da Saúde do Estado, portanto sinta-se absolutamente seguro em utilizá-los e as análises foram por nós realizadas com extrema acuidade. Depois da Câmara Técnica do Fígado do MS ter aprovado, o dr Sergio Mies, voto vencido na Câmara Técnica do MS, e um dos artifícios das normas que levaram o sistema ao caos em SP, buscou articular a ABTO contra a medida, mas a ABTO tem se mantido neutra até agora e a conseguiu reunir na Secretaria da Saúde do Estado de SP a Câmara Técnica do Fígado de SP e fez uma votação opondo-se a decisão do MS e procurou repercutir o fato na imprensa. Imediatamente no dia seguinte o SNT-MS retrucou com firmeza a manifestação de SP afirmando que o sistema é nacional e todos a ele estão obrigados.

A Secretaria da Saúde de SP sentindo que ficava numa posição desconfortável na questão, soltou uma nota oficial na sexta passada afirmando que não se opunha e que aquela Câmara Técnica de SP não tinha poder deliberativo.

Ao ler o documento que emitimos tão logo anunciada a decisão do SNT-MS em 17 de março poderá ser observado os motivos pelas quais ocorre esta posição sem fundamentos, ficando claro que os que se opõem são exatamente os que criaram as normas prevalentes e que levaram o sistema ao desastre.

Prezado Senador, os números são muito contundentes, exclusão da fila de espera por óbito, sobrevida pós transplante, preocuidade da mortalidade dos mais graves em lista de espera e os 61% de inscritos inescrupulosamente para guardar lugar. E mais, o que alegam os críticos não tem sustentação em nenhuma literatura internacional (do artigo constam dois levantamentos realizados em Cleveland e Boston).

E preciso dar um extraordinário voto de apoio ao Ministério da Saúde e ao Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes pela iniciativa e decisão alcançada, para a qual a TRANSPATICA trabalhou muito, muito mesmo. E veja, a TRANSPATICA não é uma ONG criada e dirigida por doentes dependentes de um órgão, muito pelo contrário todos os fundadores já eram transplantados e tem seus problemas resolvidos, mas sendo empresários, profissionais liberais, pessoas com largo conhecimento da doença que tiveram e que os levou ao transplante, como ato de pura cidadania resolveram articularadamente atuarem para que os erros estruturais do sistema fossem corrigidos recolocando a medicina e os esforços do governo e do SUS no alinhamento de salvar vidas efetivamente, atendendo aos pacientes que tem o quadro mais grave.

A deputada Mariangela Duarte já falou na Câmara Federal, precisamos do seu apoio para um contundente apoio no Senado.

No próximo dia 18 a Câmara Técnica de Fígado do MS voltará a se reunir para estabelecer critérios especiais para candidatos ao transplante com hepatocarcinoma e também sobre o PELD que define a metodologia para transplantes de crianças.

Antecipadamente nossos agradecimentos,

SIDNEI MOURA NEHME
 Presidente do CONSELHO DIRETOR
 TRANSPATICA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRANSPLANTADOS DE FIGADO E PORTADORES DE DOENÇAS HEPÁTICAS
 Entidade reconhecida de Utilidade Pública
www.transpatica.org.br
transpatica@transpatica.org.br

Obs: favor confirmar o recebimento. Contatos para esclarecimentos 011-32913263 ou 011-71333174

CRITÉRIO DE ALOCAÇÃO DE FÍGADOS PARA TRANSPLANTES

• Inúmeras Razões Objetivas Determinam a Mudança do Critério e Nenhuma Justifica a Continuidade ...

A ONG “Transpatica” desde a sua fundação tem entre as suas metas prioritárias a mudança do critério na alocação de fígados para transplantes de cronológico para por gravidade, e sempre fundamentou esta sua posição com argumentos fortes e consistentes, com a total percepção de que havia falhas normativas relevantes que tiravam a medicina do seu foco maior que é buscar preservar a vida do ser humano com princípios de justiça e humanização.

ONG criada e desenvolvida por pacientes já transplantados e com longa experiência decorrente da convivência com todas as mazelas das doenças hepáticas e com grande entendimento do “histórico” normativo da construção do Sistema Nacional de Transplantes no Brasil, teve sempre a seu favor o relevante fato de ser uma organização movida pelo sentimento de cidadania, visto que seus fundadores, pessoas não mais dependentes de transplantes, não médicos mas intelectualmente preparados, desejavam que seus semelhantes acometidos do mesmo mal que lhes acometera pudessem superá-los de forma menos traumática.

A análise crítica que desenvolveram da história dos transplantes no Brasil, regulamentada, sem perder de vista o quadro antecedente, tiveram inicio na legislação para os transplantes surgida no Estado de São Paulo no ano de 1997, e que serviu de base para a legislação federal de 1998 que criou o Sistema Nacional de Transplantes.

A Lei regulatória paulista é boa, mas as normas que a regulamentaram provocaram desvirtuamentos nos critérios nela previsto.

A Gravidade já era prevista na lei base, mas ao “lapidarem” as normas regulatórias “desapareceram” com este relevante quesito, e assim deixaram o critério como cronológico ortodoxo para o fígado, com duas exceções: a hepatite fulminante e o retransplante no curíssimo prazo, e “deixaram” de considerar que determinava que a lista seria cronológica, mas os órgãos deveriam ser destinados aos mais graves.

Com a criação do Sistema Nacional de Transplantes pelo Ministério da Saúde, tendo como referência a legislação paulista, a cronologia ortodoxa, com duas únicas exceções da hepatite fulminante e o retransplante no curíssimo prazo, foi mantida, e assim a Secretaria da Saúde de São Paulo ate os idos de 2000 manteve forte ascendência sobre o SNT.

Alem disto, foram detectados erros de base nas normas, tais como:

– remuneração diferenciada para os transplantes realizados nos hospitais universitários em relação aos hospitais privados, na ordem de 100% para 50%, com o claro interesse indutor de desestimular o setor privado e provocar concentração nos hospitais universitários; a medida efetivamente concentrou o numero de inscritos a partir de 1997 nos hospitais universitários, com ênfase aos Hospital das Clínicas da FMUSP, que assim passou a ser o maior centro transplantador do Brasil; após constituída relevante lista cronológica de pacientes para transplantes nos hospitais universitários em decorrência da norma indutora, com enorme destaque para o HCFMUSP que passou ser a referencia nacional,com o consequente desinteresse dos hospitais privados em aderir a rede SUS dada a remuneração menor, o SNT, tardiamente, equiparou as remunerações entre públicos e privados. Como esta equiparação ocorreu tardiamente como mencionamos, economicamente qualquer novo serviço estava inviabilizado em São Paulo, e em alguns poucos Estados, pois era inviável instalar-se um centro transplantador que teria como perspectiva de primeiro transplante em dois a três anos;

– importante salientar também que no período 1998/2002 foi observado pouco esforço feito pelo SNT para promover o crescimento horizontal no pais da rede de centros transplantadores que pudessem atender pacientes nas mais longínquas regiões. Este cenário fez com que substancial parcela dos inscritos em São Paulo, cada vez mais, fossem oriundos de outros Estados brasileiros, aumentando a concentração;

– este contexto de vetores acabou provocando uma “reserva de mercado” construída a partir de normas erráticas e indutoras na base, e que trouxeram como consequência o desestímulo a ampliação da rede de transplantes no Brasil;

– esta extraordinária concentração de pacientes num serviço, realidade conhecida e silenciada por muito tempo, impedia o surgimento de novos serviços pela rede SUS, já que era inviável “começar do zero”. Esta realidade surgiu clara e evidente quando a equipe então responsável pela Unidade de Fígado do HCFMUSP deixou, por razoes conhecidas,

aquele hospital e então criou um novo serviço no renomado e considerado Hospital Israelita Albert Einstein, privado, e que provocou questionada migração de pacientes de um serviço de um para outro, sem o que naturalmente o HIAE não teria, como tantos outros hospitais não tiveram, condições de implantar um serviço SUS de transplantes, pois com o critério cronológico que cria “reserva de mercado”, e anti-econômico “começar do zero”, sem pacientes e com perspectivas de transplante inicial em três anos;

– sempre foi nosso foco de forte questionamento a considerável deficiência dos setores de captação de órgãos, com estruturas frágeis e carentes, ausência de busca ativa de doadores, enorme sub-notificação de potenciais doadores por total desinteresse e falta de foco dos serviços de UTI e urgências hospitalares e a representativa perda de potenciais doadores em ambiente hospitalar por PCR. Chegamos mesmo a considerar que este descuido poderia decorrer do fato de que “captando pouco” como consequência “transplantariam pouco”, dada as limitações orçamentárias, permitindo ser mantido o discurso de que para transplantes não faltam recursos, mas sim doadores;

– em concomitância com este quadro de baixa captação, que servia também de escudo para alegar que o problema da mortalidade não era o critério de alocação ser cronológico, mas sim a baixa captação, sempre foi massificada a tese de que “faltam doadores” e assim evitava-se o destaque das deficiências e carências estruturais da área de captações;

– a recusa familiar no Brasil é de 33%, segunda melhor do mundo, sendo a Espanha a melhor com 25%, porem merece destaque que o Estado do Rio Grande do Sul, avaliado isoladamente, tem uma recusa familiar de somente 23%;

– por outro lado, o nosso nível de captação esteve ao longo deste período desde 1998 em torno de 4-5 doadores por milhão de habitantes no país, contra quase 40 na Espanha e hoje quase 50 na Itália, que é atualmente a maior do mundo;

– e por fim, coroando todo este cenário, uma inexplicável carência de dados estatísticos fundamentais para criteriosa avaliação do Sistema Nacional de Transplantes, sendo que praticamente somente a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo disponibilizava da-

dos, omitindo os que poderiam permitir maior rigor na análise da performance das equipes transplantadoras, mas ainda assim possibilitando um avaliação contundente dos números do sistema no **Estado de São Paulo**, numa visão macro. Ao longo dos anos entre 1999-2002 a Transpatrícia manteve “fogo forte” sobre a questão e esforços no sentido de alterar o **status quo**, porem esbarrou sempre na falta absoluta de vontade política da Coordenação do Sistema Nacional de Transplantes e muito na falta de acesso para discutir a questão.

A postura do SNT demonstrava não ter opinião própria a respeito da questão dos transplantes de fígado e agia no sentido de que nada fosse mudado. O que menos o SNT desejava era dialogo com ONG representativa de pacientes e mostrava desconforto com eventuais acessos que a mesma obtivesse na imprensa. E, pasmem, já vivíamos na era da democracia.

Os números do sistema paulista permitia a claríssima percepção de que a fila cronológica estava sofrendo um processo de inchaço com a inscrição de pacientes ainda fora de recomendação para transplante de fígado, e pressionamos neste sentido para que existisse norma regulatória. A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo definiu as regras inicialmente, frágeis, e em seguida o SNT reproduziu o texto de São Paulo, tomando-a nacional, mas sorrateiramente incluía um estranho parágrafo apontado por nos, para irritação do então Coordenador do SNT, que tomava imutável os registros realizados ate então, claramente protegendo de investigação a ocorrência de inscrições sem indicação ainda para transplante, ao invés de determinar a revisão da lista.

No ano de 2000 o MS-SNT criou norma determinando a criação das CIHT-Comissões Intra-Hospitalares, copia do modelo espanhol, como obrigatória em todos os hospitais com o objetivo de estabelecer a denominada busca ativa, mas esta norma ficou como letra morta, típico faz de contas.

No ano de 2001 surgiu a discussão a respeito do MELD como metodologia nova durante o encontro da ABTO em São Paulo e que foi execrada pelos defensores do “status quo”, não tendo possível avanços, mas o MELD ainda estava em fase experimental. Aprendemos a saber esperar, sem contudo interromper nossas análises e avaliações quantitativas a respeito dos resultados do sistema de transplantes, principalmente no Estado de São Paulo, onde, ainda que parcos, havia disponibilização por parte da Secretaria da Saúde do Estado.

Contudo não nos aquietamos totalmente, e levamos este assunto as conversações com o Ministério

Público Estadual – GAESP, representado a época pelo Promotor Dr. João Luiz Marcondes Junior visando uma Ação Cível Pública. O MPE-GAESP realizou um das mais completas peças jurídicas já produzidas a respeito desta matéria, completa em análise de textos legais, em conceitos e oitivas, e em números do sistema, visando modificar as regras vigorantes. Esta Ação Cível Pública ainda não teve conclusão.

O Estado do Rio Grande do Sul merece um destaque especial, sempre defendeu arduamente a mudança para o critério de gravidade, e por várias vezes com liminares quebrou a regra definida pelo SNT, sendo ameaçado de punições, mas relutando em sua luta. Tem enorme mérito na mudança que agora será consolidada.

Quando mudou o governo, sentimos que ocorria uma mudança radical na visão do problema e que a vontade política poderia aflorar de forma consistente, a partir da acessibilidade que foi dada, democraticamente, as ONGs. Sentimos que o governo desejava ouvir, estava sensível a discutir o tema de forma organizada e com a participação de todas as partes envolvidas na questão.

Neste ponto, a transpática tendo percebido que esta discussão entre médicos era sempre muito “emocional”, com discussões ásperas defendendo a isenção em “não querer escolher quem morre ou quem vive” e do outro lado alegações de que “não é justo permitir-se que morram os mais doentes”, consubstanciada na nova perspectiva que emanava do SNT em sua nova formação diretiva, deu a guinada nesta discussão para o racional”, ou seja trouxe a questão do “emocional” para a “razão” e passou a utilizar números históricos intensamente prospectados para fundamentar seus posicionamentos.

Costumamos salientar que “números falam verdades e que “números são frios e não tem amigos” e então todo o traumático quadro do sistema, a partir de dados de São Paulo, passou a ser exposto.

Vejamos alguns destes números, apurados a partir dos números da Secretaria Da Saúde do Estado de São Paulo, que atualmente já restringiu ainda mais as suas divulgações:

ANO DE 2002

A produção do sistema de transplantes no Estado de São Paulo evidenciava:

Total de exclusões ocorridas no Cadastro Técnico (lista de espera) 100%

Excluídos da lista por transplantes com órgão cadáver 42%

Excluídos da lista por óbito 58%

Nota: não foram considerados os transplantes inter-vivos e nem os retirados do Cadastro por decisão médica ou transferidos para outros Estados.

Demonstrava ainda que o número de transplantes havia caído 3% e a mortalidade evoluído 8%, confrontados com os números de 2001.

O número de pacientes que foram a óbito na lista de espera naquele ano:

333, sendo que 43% deles haviam falecido precoce mente, não tinham ainda 6 meses de lista de espera e outros 21% não haviam atingido 1 ano.

Esta análise evidenciava que a mortalidade estava acontecendo precocemente e que cada vez mais haviam doentes detectando a doença tardiamen te, sendo enorme contingente sido portadores de hepatites, doença na qual havia negligencia por parte do governo na prevenção e tratamento.

A Secretaria também enunciava uma sobrevida atuarial de 78% dos pacientes transplantados após 1 ano.

Atualmente, o site da Secretaria da Saúde, por razões que desconhecemos (sic!) não evidencia dados que permitam análises mais precisas, mas o índice de sobrevida atuarial dos pacientes transplantados após 1 ano esta disponível, caiu para preocupantes 65%.

Nossas conclusões trouxeram a convicção absoluta de que vinha se acentuando sobremaneira uma verdadeira invasão de pacientes listados precocemente na lista, sem indicação efetiva para o transplante, acentuando a “guarda de posições” e aumentando a “reserva de mercado” e isto estava tirando o SISTEMA do foco maior que era o de salvar pessoas efetivamente doentes e necessitando de transplante imediato. Conseqüência natural, o sistema, no nosso entender, com o serio risco de ser desacreditado e a despeito do enorme dispêndio do SUS com tratamentos, manutenção em ambiente hospitalar, inclusive UTI's, medicamentos, etc.... para ao final, ter um resultado pífio de uma sobrevida de 28% (65% de 40% que chegam ao transplante), dentre 100% que ingressaram na fila.

O Ministério da Saúde – Sistema Nacional de Transplantes no novo governo a partir de 2002 demonstrou sensibilidade e grande interesse em relação a política de transplantes no país, convededor dos problemas e com total independência, restabeleceu a opinião própria indispensável do SNT a respeito da questão, mas não se mostrou soberbo, passando a ouvir todas as partes envolvidas na questão, sem precipitações, mas com a acuidade recomendada.

O grande passo na discussão dos transplantes no Brasil, e para os transplantes de fígado fundamental, foi a realização do Fórum de Debates a respeito

do Sistema Nacional de Transplantes nos meses de abril e maio de 2004, com a presença na área de fígado, da Transpática – SP, da ASBRAF – PA e da Adote – Pelotas, e outras representando o segmento de outros órgãos e mais de 300 especialistas no assunto de todas as regiões brasileiras.

A Transpática havia, previamente ao FÓRUM, entregue um documento reivindicatório bastante detalhado ao SNT, e no evento, com a participação importante da ASBRAF e da Adote, reproduziram o documento com alguma ampliação, e o apresentaram aos participantes do evento e o entregaram formalmente as autoridades do Ministério da Saúde.

No mesmo ambiente, os médicos mais uma vez, não alcançaram consenso e deliberaram discutir posteriormente a matéria.

Contudo, o SNT – MS não postergou a discussão como ocorria anteriormente, deixando-a de lado, e no mês de outubro de 2004, após ter analisado todas as proposituras oriundas do Fórum, criou uma Câmara Técnica do Fígado nomeando sete especialistas como integrantes para deliberar a respeito da questão do critério de alocação de fígados cadavéricos para transplantes.

A reunião inicial ocorreu em novembro de 2004, já com resultado inicial favorável a mudança para o critério de gravidade dos pacientes com base nos resultados do MELD.

Contudo os especialistas com voto vencido argüiram a necessidade de submeter-se os pacientes em lista de espera no Brasil a avaliação MIELD antes de adotar-se mudanças, e o SNT-MS demonstrando senates concordou e determinou essa avaliação.

Em 17 de março último, ocorreu a segunda e conclusiva reunião da CÂMARA TÉCNICA DO FÍGADO, que com base em dados contundentes e de deixar qualquer cidadão estupefato, reveladores de que 61% dos inscritos na fila o foram precocemente sem ter quadro ainda sugestivo para o procedimento, que 38% tem padrão para inscrição e que 1% já ultrapassou os parâmetros recomendáveis, a CÂMARA TÉCNICA DO FÍGADO numa votação 5 a 2 decidiu pela recomendação pela mudança do critério de alocação de fígados para o conceito de gravidade definido pelo MELD, que cria definição quanto a efetiva indicação ao procedimento do transplante e quantifica a escala da gravidade e o preditivo de mortalidade em 3 meses.

Os números revelados pela avaliação MELD (fórmula matemática desenvolvida pela **Clínica Mayo** e pela UNOS nos Estados Unidos que utiliza 3 resultados de exames laboratoriais: creatinina, bilirrubina total e INR) confirmaram que todas as nossas percepções eram corretas, que o SISTEMA DE TRANSPLANTES

estava fora do foco de atender aos que efetivamente precisam de transplantes no tempo certo.

O estarrecedor resultado da avaliação de 50% dos listados para transplantes de fígado no Brasil demonstrou que 61% (SESSENTA E UM POR CENTO), isto mesmo, dos pacientes inscritos NÃO TEM AINDA INDICAÇÃO CLÍNICA PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO.

O erro de base do critério cronológico para órgão vital num contexto de doentes em diferentes estágios e com mutações freqüentes e considerar todos em estado iminente de morte, o que o faz sem sentido e desumano.

O CRITÉRIO DE GRAVIDADE DEFINIDO PELO MELD EM SUBSTITUIÇÃO AO CRITÉRIO CRONOLÓGICO NÃO PREJUDICARA NENHUM PACIENTE PORTADOR DE DOENÇA HEPÁTICA!!!

Vejamos:

- protegera os 61% dos pacientes precocemente inscritos impedindo que corram um risco não necessário e maior com o transplante nesta fase do que retardando-o para o momento que tenham efetiva indicação;
- repõe a medicina neste contexto ao seu objetivo prioritário de buscar dar sobrevida ao que necessita de tratamento, e assim proporcionar a assistência a quem mais precisa no momento. Restabelece a ética médica e os direitos humanos;
- tranqüiliza aos que estão na fila de que em caso de agravamento serão sempre colocados na ordem de gravidade para receber o transplante. Promove a justiça distributiva, todos terão a chance de vida;
- impõe um monitoramento mais rigoroso por parte da equipe médica sobre seus pacientes, que deve realizar exames de acompanhamento freqüentes;
- o exame para definição do MELD não é dispendioso e consubstancia-se em 3 indicadores laboratoriais: creatinina (Cr), bilirrubina total (BT) e o INR.

Os que ainda se opõe a adoção do critério de gravidade apontam:

- **possibilidade de fraude, como internação em UTI e utilização de diuréticos, etc... para mascarar resultados.**

Em nosso entendimento, como o Sistema será Auditado, a relação risco-benefício coloca esta hipótese numa condição quase nula.

A vantagem possível, da natureza que sei a, nunca será suficiente ao especialista e sua equipe

para justificar o risco de encerramento da carreira por fraude, carreira esta construída, na grande maioria dos casos, por 20 ou 30 anos de dedicação profissional. Ademais, não se pode invalidar o avanço de métodos e legislações com subterfúgios de possibilidade de fraudes, etc... Todas as nações e ate suas inter-relações são organizadas em suas sociedades por leis, regras, etc... que devem ser cumpridas e, caso não o sejam, da mesma forma determina punições compatíveis com a intensidade do crime.

E crível que a constatação de um deslize medico, por maior e melhor justificativa que tenha, colocara um ponto final na sua carreira e acarretara serio descrédito perante a sociedade.

• a mortalidade pos-transplante aumentara, pois somente serão transplantados os mais graves

Este é um quesito que precisa ser desmistificado no país. A ausência de dados transparentes que proporcionem compreensão melhor da mortalidade atuarial de 35% dos transplantados, impede que se afirme que este percentual decorra do estado doentio do paciente. Temos considerado três vertentes que podem determinar este resultado, e que precisarão ter melhor evidencia para que não seja erroneamente explorado pelos oportunistas:

- decorrem do quadro clínico de doença avançada do paciente na época do transplante (MELD elevado)? A literatura internacional não da respaldo a esta tese.
- decorrem de problemas técnicos da equipe transplantadora ao transplantar pacientes graves?
- decorrem da má qualidade do suporte pós-transplante proporcionado ao paciente? O sucesso dos transplantes depende muito da assistência e suporte pós-transplante, não bastando prescrever imunossupressor e mandar o paciente para casa ou perambular pela rede publica. Há total e absoluta necessidade que a relação médico-paciente e hospital transplantador seja fidelizada indefinidamente. E sabido que o sucesso do transplante depende em muito do pós-transplante. O transplantado de fígado habitualmente tem complicações pós-operatórias freqüentes: crise de rejeição, complicações biliares, infecções, recidiva da doença base, inversão hormonal que precisa de assistência de urologista, tendência a diabetes mellitus II, possibilidade de hipertensão, osteoporose, etc... tudo controlável e recuperável, mas é necessário tratar-se para recompor o ser humano e restabelecê-lo para reintegrá-lo a sociedade como uma pessoa saudável e efetivamente recuperada. O descuido pode ser mortal.

• decorrem da má qualidade do procedimento cirúrgico realizado pela equipe transplantadora? Esta é uma hipótese a ser avaliada, ate porque após 7 anos de criação do SNT as equipes transplantadoras não tiveram suas performances avaliadas, ante previsão legal de 2 em 2 anos e muito embora se apregoe e reconheça a competência médica brasileira neste campo, o sensato e conferir a lenda. O SNT precisa implantar imediatamente o INFOSUS e dar transparência absoluta aos números, os mais diversos, para que se conheça o perfil de resultados equipe a equipe.

• a solução e aumentar a captação e não mudar o critério cronológico que TEM TRANSPARÊNCIA E IMPEDE QUE HAJA DESVIOS DE CONDUTA.

As suspeições que falam de transparência do critério cronológico fazem parte do cenário de factoides que os descontentes utilizam para mostrar seus desconfortos que não desejam declarar, detalhes não identificados com a natureza humanística da medicina, e, afinal, que transparência é esta que acobertou a inscrição precoce e sem indicação para transplante de 61% dos pacientes em lista.

A tese de aumento de captação para solução do problema perde consistência quando se verifica o perfil da mortalidade em fila, analisado em 2002 e que hoje deve ser mais intenso.

Como destacado, 43% dos 333 óbitos daquele ano ocorreram em pacientes com menos de 6 meses na fila e 21% em pacientes que ainda não haviam atingido 1 ano. A precocidade da mortalidade não poderá ser solucionada somente com a evolução da captação de órgãos, mas sim, com a combinação do critério de gravidade para alocação de órgãos e o aprimoramento da rede de captação de órgãos.

Não podemos perder de vista que temos uma doença de base, a hepatite, que foi descuidada pelas autoridades públicas.

Esta é uma doença que se enfrentada frontalmente pelo MS poderá aumentar a fila de transplantes para o dobro ou o triplo do numero de inscrição atualmente, de imediato, igualando a nossa demanda por transplantes aos Estados Unidos.

Os hepatopatas graves, com ênfase aos portadores de hepatite crônicas, seguramente sentir-se-ão mais confiantes em alcançar o benefício do transplante com o critério de gravidade, sendo extremamente importante para aqueles que hoje não sabem e que num futuro descobrirão, por vezes em quadros traumáticos, e que pelo critério cronológico não teriam nenhuma esperança.

E além de tudo isto de positivo e nada de negativo, provocara ainda os seguintes impactos benéficos

- incentivo a novos serviços, com a ruptura das grandes concentrações existentes em grupos pelo critério cronológico, ampliando a possibilidade de todas as equipes transplantarem;
- incentiva o SNT a agilizar os estudos para o "TRANSPLANTES 100% SUS", proposto pelas ONGs também no FORUM DE BRASÍLIA e a cria a necessidade imediata de colocação em funcionamento do INFOSUS;
- desincentivo ao transplante inter-vivos normalmente sugerido quando o paciente não tem perspectiva de alcançar o transplante pelo critério cronológico, visto que o critério por gravidade aumenta a perspectiva de recebimento de órgão cadáver pelo mais doente;
- desincentivo a utilização de órgãos denominados marginais em pacientes em posições distantes na fila cronológica e tidos como em gravidade, com argumento motivador de salvá-los. Estes casos sempre suscitam muitos questionamentos pois em caso de não obterem sucesso passam o paciente a condição de prioridade, dada a rejeição;
- impõe que centros transplantadores com metas de cirurgias anuais de transplantes de fígado aumentem o número de equipes transplantadoras para viabilizá-las;
- estimula o surgimento de novos serviços de transplantes SUS com foco no transplante de fígados.

Temos plena convicção de que não há nenhum prejuízo para os pacientes, mesmo aqueles que precocemente foram inscritos e que hoje estão próximos do transplante, pois serão protegidos de correr um risco desnecessário e se ficarem graves efetivamente, o sistema os colocara na escala de sua gravidade.

Naturalmente, algumas equipes transplantadoras tem alteradas suas perspectivas imediatas de realização de grande numero de transplantes pelo ordenamento cronológico que será suprimido, mas temos certeza que a VIDA e o bem maior que deve ser focado como prioridade pela medicina. E este aspecto passou a ser o foco principal.

Assim pensa a TRANSPATICA, assim defende esta mudança e continuará defendendo outras como o "SUS 100% NOS TRANSPLANTES", INFOSUS, etc...

Afinal, por que manter o FÍGADO, órgão vital, com tratamento diferente dos demais, que tem critérios de gravidade indiretos e até o RIM, que não é vital, passa

a ter prioridade para o paciente sem acesso parenteral ou peritoneal para hemodiálise/diálise?

NOTÍCIAS

São Paulo, 6 de abril de 2005

NORMA É PARA TODOS, AVISA MINISTÉRIO

Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes rebate críticas de comissão

TRANSPLANTE

Lilia Formenti
Brasília

O coordenador do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), Roberto Schlindwein, rebateu as críticas às mudanças do critério para fila da cirurgia para fígado, feitas pela câmara técnica criada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. 'O sistema é nacional e os critérios para fila de transplante também são. Todos terão de seguir as novas normas', afirmou. O sistema nacional quer que a fila obedeça critérios de gravidade do paciente, em vez da ordem cronológica, como ocorre atualmente.

A Câmara Técnica do Ministério da Saúde aprovou a mudança por 5 votos a 2. Numa reunião realizada semana passada, no entanto, profissionais recrutados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo foram contrários à medida. Eles afirmam que a mudança deverá provocar um desperdício de órgãos disponíveis, causada pelo alto índice de mortalidade registrado quando a cirurgia é feita entre pacientes em estado grave.

O coordenador do sistema nacional discorda do argumento. E não perde a oportunidade para fazer uma crítica velada ao desempenho da equipe paulista. 'A mortalidade de pacientes submetidos a transplante de fígado, em São Paulo, é de 35%, índice bem superior ao que é preconizado internacionalmente', afirma. 'E isso ocorre agora, com critério preferido pela equipe, que é o cronológico', completa.

Schlindwein compara com resultados dos Estados Unidos, onde a, O Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), Roberto Schlindwein, rebateu as críticas às mudanças do critério para fila da cirurgia para fígado, feitas pela câmara técnica criada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. 'O sistema é nacional e os critérios para fila de transplante também são. Todos terão de seguir as novas normas', afirmou. O sistema nacional quer que a fila obedeça critérios de gravidade do paciente, em vez da ordem cronológica, como ocorre atualmente. A Câmara Técnica do Ministério da Saúde aprovou a mudança por 5

votos a 2. Numa reunião realizada semana passada, no entanto, profissionais recrutados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo foram contrários à medida. Eles afirmam que a mudança deverá provocar um desperdício de órgãos disponíveis, causada pelo alto índice de mortalidade registrado quando a cirurgia é feita entre pacientes em estado grave.

O coordenador do sistema nacional discorda do argumento. E não perde a oportunidade para fazer uma crítica velada ao desempenho da equipe paulista. 'A mortalidade de pacientes submetidos a transplante de fígado, em São Paulo, é de 35%, índice bem superior ao que é preconizado internacionalmente', afirma. 'E isso ocorre agora, com critério preferido pela equipe, que é o cronológico', completa.

Schlindwein compara com resultados dos Estados Unidos, onde a fila de transplante de fígado obedece ao critério de gravidade. 'Lá, a sobrevida é de 85%. Uma prova de que o bom resultado da operação não depende, exclusivamente, do estado do paciente.

Ele tem sempre boas chances de se recuperar.' A câmara técnica da Secretaria do Estado de São Paulo anunciou o envio de uma carta ao Ministério da Saúde, contestando a mudança nos critérios. Tal documento, no entanto, ainda não chegou às mãos de Schlindwein. 'Vamos ver os argumentos. Mas o tema já foi discutido e votado', completa.

A mudança nos critérios para fila de transplante é discutida pelo Ministério da Saúde há mais de um ano. Desde então, grupos temáticos, divididos por especialidades, discutem as normas para vários tipos de transplante. As mudanças para a fila do transplante de fígado, porém, ainda não estão fechadas. Numa próxima reunião, que deverá ser realizada no dia 18, a equipe nacional deverá discutir critérios nos casos em que o paciente apresenta câncer e normas específicas para lista de espera para crianças. 'Somente quando tudo isso for fechado, as novas regras entrarão em vigor.

Perguntas e Respostas

Para os pacientes e famílias sobre MELD e PELD

A UNOS, uma organização não governamental sem fins lucrativos, opera a Obtenção de Órgão e Rede de Transplantes (OPTN) mediante um contrato federal. Em uma base contínua, o OPTN/UNOS avalia avanços novos e pesquisa continuamente e adapta estes em políticas de transplante de órgão novas para melhores pacientes que esperam por transplantes.

Como parte deste processo, o OPTN/UNOS desenvolveu um sistema para priorizar pacientes que esperam por transplantes de fígado baseado em fórmulas estatísticas que são muito precisas para predizer a probabilidade de mortalidade por doença do fígado. O

MELD (Modelo para Doença do fígado de Fim-Fase) é usado para os pacientes adultos e o PELD (Fim Fase Doença do fígado Modelo Pediátrico) é usado para pacientes pediátricos. Este documento explicará as razões por adotar este sistema e como afetará os pacientes na lista de espera.

O que é MELD? Como será usado?

O Modelo para Doença do fígado de Fim-fase (MELD) é uma escala numérica variando de 6 (menos doente) para 40 (gravemente doente), isso é usado para os candidatos adultos de transplante. Dá a cada indivíduo um "score" (escala numérica) baseado na urgência que o paciente precisa de um transplante dentro dos próximos três meses. O número é calculado por uma fórmula usando três resultados de teste de laboratório rotineiros:

Bilirrubina total que mede como efetivamente o fígado excreta bálsis; INR (cronometram de prothrombin) mede a capacidade do fígado em coagulação sanguínea; e

Creatinina que mede função do rim. (função prejudicada do rim é freqüentemente associada com doença do fígado severa).

A contagem de MELD substituiu o anterior status 2A, 2B e 3 categorias. O status 1 categoria (pacientes que têm insuficiência hepática aguda (severa) e uma expectativa de vida de menos de 7 dias sem um transplante) permanece em posição como a prioridade mais alta para receber um órgão e não é afetado pelo sistema de MELD.

O "score" do paciente pode subir ou abaixar com o passar do tempo dependendo do status de sua doença do fígado. Muitos pacientes terão seu "score" de MELD avaliados várias vezes enquanto estiverem na lista de espera. Isto ajudará a assegurar que os fígados doados irão para os pacientes com maior necessidade naquele momento.

O que é PELD? Como difere de MELD?

São destinados aos candidatos com idade abaixo de 18 anos em categorias de acordo com sistema de "score" da Doença do fígado de Fim-fase Pediátrica (PELD).

O PELD substituiu o status anterior 2B e 3 para pacientes pediátricos; o status 1 mantém o paciente no lugar e não é afetado pelo PELD.

PELD é semelhante a MELD, mas usa alguns critérios diferentes para avaliar a evolução específica e o desenvolvimento das necessidades das crianças. Os "score" de PELD também podem variar mais alto ou mais baixo das variações de MELD. As medidas usadas são como segue:

Bilirrubina total que mede como efetivamente o fígado excreta bálsis; INR (cronometram de prothrombin) mede a capacidade do fígado em coagulação sanguínea;

Albumina – mede a capacidade do fígado para manter nutrição;

Deficiências de crescimento; e

Se é uma criança com menos de um ano de idade.

O que conduziu ao Sistema de MELD/PELD?

Nos últimos anos, tinham se agrupado pacientes que precisam de transplantes de fígado em quatro categorias de urgência médicas. As categorias estavam baseadas em um sistema de "score" que inclui a alguns resultados de exames de laboratório (como bilirrubina total, INR e albumina) e alguns sintomas de doença do fígado (como ascite e encefalopatia). Uma preocupação com a utilização de sintomas na formulação do "score" e que diferentes doutores poderiam interpretar a severidade desses sintomas de modos diferentes. Além disso, este sistema de "score" não conseguia identificar facilmente quais pacientes tinham doença do fígado mais severa e estavam em maior necessidade de um transplante. Pesquisa mostrou que a fórmula de MELD prediz com bastante acurácia o maior risco em curto prazo de morte dos pacientes, sem um transplante. A precisão da fórmula não melhorou quando foram somados outros fatores, como a causa da insuficiência hepática ou sintomas observados, como ascite, encefalopatia, ou outras complicações de doenças do fígado. As fórmulas do MELD e do PELD são simples, objetivas e verificáveis, e proporcionam resultados consistentes sempre que o "score" é calculado.

Comitês de OPTN/UNOS desenvolveram a política para o fígado baseado no MELD e no PELD. A proposta de política foi publicada duas vezes para comentário do público. Esta política foi aprovada pelo Conselho de administração de OPTN/UNOS em novembro de 2001 e entrou em vigor em fevereiro de 2002. O Comitê de Pacientes da OPTN/UNOS e os representantes de pacientes/famílias no Conselho de Administração de OPTN/UNOS ofereceram apoio fundamental para o sistema revisado.

Como tempo de espera é contado no sistema?

No sistema anterior, tempo de espera era freqüentemente usado para decisão entre pacientes do mesmo status médico. Vários estudos, incluindo um feito pelo Instituto de Medicina, demonstraram que o tempo de espera é um indicador pobre sobre a urgência da necessidade dos pacientes por um transplante de fígado. Isto porque alguns pacientes são listados muito cedo

para um transplante, enquanto outros só são listados quando se tomam muito mais doente.

No sistema MELD/PELD com uma gama mais larga de contagens, tempo de espera não tem que ser usado freqüentemente como definidor entre pacientes. Tempo de espera determinará só quem vem primeiro quando houver dois ou mais pacientes com o mesmo tipo sanguíneo e o mesmo MELD ou contagem de PELD.

Se o MELD de um paciente ou PELD aumenta o "score" com o passar do tempo, somente o tempo de espera numa graduação elevada será considerado. (Por exemplo, alguém que esperou 40 dias com uma contagem de 12 e 5 dias com uma contagem de 15, adquiriria só crédito durante 5 dias de tempo de espera à contagem de 15.) Porém, se o MELD do paciente ou PELD diminuem novamente, ele manteria o tempo de espera ganho com a contagem mais alta. (Usando o exemplo anterior, se a contagem do paciente vai de 12 a 15 e retorna para 12, ele teria 45 dias de tempo de espera à contagem de 12.) Pacientes inicialmente listados como status 1 também manteriam o tempo de espera deles se a condição deles melhorar e eles receberem um "score" MELD/PELD depois. Pacientes com "score" de MELD/PELD mais altos sempre serão considerados antes desses com mais baixos "scores", até mesmo se alguns pacientes com mais baixos "scores" tiverem esperado por mais tempo. (Por exemplo, um paciente esperando por um dia com uma contagem de 30 virá à frente de um paciente com uma contagem de 29, até mesmo se o paciente com uns 29 estiver esperando por mais tempo. Isto é porque o paciente com uma contagem de 30 tem uma chance mais alta de morrer na lista.)

MELD e PELD respondem por todas as condições?

O "score" de MELD/PELD refletem a necessidade médica da maioria dos candidatos de transplante de fígado. Porém, pode haver exceções especiais para pacientes com condições médicas não cobertas por MELD e PELD. Se sua equipe de transplante acredita que sua contagem não reflete sua necessidade por um transplante, eles podem buscar um "score" MELD/PELD mais alto do que o só estabelecido através de testes de laboratório.

Este sistema é provável mudar?

Como os profissionais de transplante aplicam e aprendem do sistema, algumas mudanças poderão ser propostas para satisfazer melhor as necessidades dos pacientes. Na realidade, este sistema é projetado para ser flexível e permitir melhorias. Em transplantes, como em todos os campos científicos, estudos novos estão acontecendo todo o tempo aprender como salvar mais vidas e proporcionar as pessoas ajuda para viver mais tempo e melhor.

Fonte da informação:

Detalhes adicionais sobre o OPTN, UNOS, política de distribuição e recursos informadores de pacientes estão disponíveis nos sites da Web seguintes:

<http://www.optn.org>
<http://www.unos.org>
<http://www.transplantliving.org>

**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO PAULO,
EM NOTA OFICIAL, ESCLARECE QUAL
A SUA VERDADEIRA POSIÇÃO EM RELAÇÃO
À QUESTÃO DA MUDANÇA DA DISTRIBUIÇÃO
DE ÓRGÃOS PARA O CRITÉRIO DE GRAVIDADE
DO PACIENTE**

São Paulo, 9 de abril de 2005

VIDA&

Secretaria diz que não é contra nova fila do fígado

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo emitiu nota dizendo que não é contrária às mudanças na fila do fígado aprovadas pelo Sistema Nacional de Transplantes. Nos próximos meses o critério da fila deverá mudar de ordem cronológica para ordem de gravidade. A Câmara Técnica do Fígado de São Paulo, entretanto, manifestou-se contra a medida. A secretaria informa que não é contra a proposta “de maneira nenhuma” e a câmara técnica não tem poder deliberativo.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente, muito obrigado, Senador Suplicy.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nós estamos, em relação ao Nordeste, com uma polêmica, que é o problema da tomada das águas do rio São Francisco.

Eu falo, e a minha amiga Heloísa Helena já faz ali cara de protesto. Mas isso é natural, isso é normal, e a população do meu Estado clama por essa água.

Estou vendo que o baiano, meu amigo, também já está me olhando meio...

Mas o que quero dizer é que nós, em cada cidade paraibana, fizemos um debate. No sábado próximo vai ser na cidade de Pombal. Vão sair carreatas de todas as cidades da Paraíba para lá, e vamos fazer lá a retirada de um memorial para trazer até Brasília, com milhões de assinaturas dos quatro Estados.

Isso mostra a importância que esses quatro Estados dão a este assunto, que requer muito debate ainda, um assunto no qual deveríamos nos aprofundar mais ainda no Senado. E teremos oportunidade de fazê-lo. Estou à disposição para, como dizem os dois debatedores, o Senador Aloizio Mercadante e o Líder do PSDB, o bom debate e para, discutindo, encontrar soluções, porque não é dividindo, não é sem solidariedade, que vamos encontrar as soluções. Tenho certeza de que vamos ter oportunidade de fazer esse debate.

Sr. Presidente, neste sábado próximo, a cidade de Pombal receberá carreatas de todas as cidades da Paraíba, e faremos o fechamento com esse memorial, com milhares e milhares de assinaturas. Espero que os 4 milhões de paraibanos estejam assinando para mandar para cá, como tenho certeza que será feito também no Rio Grande do Norte, no Ceará e em Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Mercadante, Líder do Governo, por 5 minutos.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a vai ocupar a tribuna? Mantém a inscrição?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
SENAJOR ALOIZIO MERCADANTE NA SES-
SÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE,
RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO,
SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento In-
terior.)*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para anunciar, Sr. Presidente, que oportunamente virei à tribuna para abordar esse mesmo tema trazido à Casa pelo Senador Aloizio Mercadante, claro, não sem antes anunciar que o Governador Geraldo Alckmin está promovendo uma ampla e rigorosa reavaliação de todo o sistema, com construção física das instalações, enfim, com reciclagem de pessoal nesse que é um problema nacional.

Dizia a Senadora Heloísa Helena, ainda há pouco, de um drama de Alagoas. Aconteceu algo brutal com uma criança em Alagoas. Mas está correto o Senador na tese de que a questão não é apenas em São Paulo,

nem é deste Governo. Temos é que discutir as saídas que o Brasil pode apontar para São Paulo.

Eu queria mesmo era registrar a presença neste plenário do Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, que hoje fez brilhantíssima palestra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, horas e horas falando sob a admiração dos Senadores e Senadoras, que na verdade não fazem a não ser o que é a obrigação dos brasileiros todos, admirar o Senador Paulo Brossard.

O Senador Paulo Brossard, na minha opinião, não deveria vir ao Senado Federal de vez em quando, sou a favor de termos algo parecido com aquele modelo italiano. Norberto Bobbio era senador vitalício na Itália, por ser precisamente um italiano notável. Se aqui vigorasse a mesma possibilidade, a mesma perspectiva, não haveria nenhuma pessoa na frente do Senador Paulo Brossard para que ele continuasse aqui, sem voto, porém a todos nos ajudando com a sua lucidez, com a sua experiência, com o seu espírito público, com o seu amor pelo País.

Portanto, registro com muito prazer, até com emoção, a presença desse grande brasileiro, que se portou com bravura inexcusável, liderando a Oposição nos tempos negros da ditadura que por 21 anos assolou e maltratou este País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É uma honra termos o Senador Paulo Brossard nessa Casa, até porque aprendi a admirá-lo, tendo trabalhado sob sua chefia quando foi Ministro da Justiça. Aprendi muito com V. Ex^a. Então é uma honra tê-lo aqui. Eu, na Presidência, sinto-me até emocionado ao vê-lo presente.

Senador Arthur Virgílio, só para dar uma idéia sobre a visão do Governador Geraldo Alckmin, eu estive no Congresso dos Municípios na última segunda-feira, e os Prefeitos do litoral paulista, conversando comigo, disseram que em algumas cidades o Governador ia fazer quatro ou cinco mini-institutos de internação de menores. Então eles se cotizaram para que cada prefeito assumisse 40 internos, o que seria praticamente uma sala de aula. Essa é uma preocupação que leva algum tempo, porque é preciso investir, buscar professores e qualificação no atendimento do menor infrator, que vem no vínculo da gravidade dos crimes que pratica. O Governador está bastante preocupado, assim como o Secretário de Justiça, Dr. Alexandre. S. S^{as} encontrarão uma solução ainda nesta gestão.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela Liderança do PFL. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parece que hoje é dia de os Líderes puxarem um pouco a brasa para suas próprias sardi-

nhas estaduais. Assim o fez a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Aloizio Mercadante, que acabou de falar, e o Senador Ney Suassuna.

Começarei minha breve fala abordando um assunto nacional, mas local. Os caminhos da pátria passam pela terra de cada um de nós. A transposição do São Francisco beneficia meu Rio Grande do Norte, pelo menos tem que beneficiar. Como está posto, quero dizer a V. Ex^{as} que já houve reunião em Apodi, já houve reunião na Assembléia Legislativa em Natal. O Ministro de Estado Ciro Gomes, por exemplo, já debateu o projeto da transposição do São Francisco, e eu, como potiguar e como pseudo beneficiário, aplaudo. Digo pseudo, Senadora Heloísa Helena, porque acredito que a energia financeira deveria ser gasta, no primeiro momento, na viabilização dos projetos de irrigação onde a água já existe. Deveria vir de trás para diante, em vez de se fazer um investimento maciço, questionado.

Muita gente com enormes justificativas e razões tem o direito de duvidar que este projeto vá realmente acontecer. Eu duvido, mas aposto as minhas fichas porque preciso, como potiguar, da transposição das águas. Mas penso que a energia financeira que se poderia mobilizar deveria ser destinada, no primeiro momento, por exemplo, para completar o projeto de irrigação da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves a fim de irrigar a área vizinha à Barragem de Santa Cruz, que é o objeto desse meu pronunciamento. Mas, uma vez que será feita a transposição, que desejo – e tenho o direito de desconfiar que ela vá acontecer e de pensar que ela é mais um projeto político, com objetivos talvez eleitorais do atual Governo –, tenho obrigação de aplaudir e de torcer para que ela aconteça.

Entretanto, Jefferson Péres, alerto para o seguinte: no meu Estado há terras boas, há terras ruins e há terras péssimas. Entre as terras boas, há terras ótimas. As terras ótimas são a Chapada do Apodi. São as terras próximas à Barragem de Santa Cruz. São as melhores terras do Rio Grande do Norte para irrigação. São terras planas e sem pedra. Onde há pedra é calcário. Pois V. Ex^a pasme! O projeto de transposição do São Francisco objetiva levar a água do Rio São Francisco para fazer perenes os reservatórios que já existem ou alguns que possam vir a ser feitos, para que a irrigação, acreditada ano após ano, seja feita em volta dessas barragens, hoje, amanhã, sempre, e não como é atualmente, dependendo do nível da água. A água da transposição vem manter o nível confiável nas barragens que já existem e algumas que vão ser feitas. Mas a barragem da Santa Cruz está fora do projeto na primeira etapa. As melhores terras do Rio Grande do Norte, que poderiam e poderão ser irrigadas com água de superfície da Barragem de Santa Cruz, estão fora

do projeto de transposição do São Francisco. Isso já foi objeto de protesto na reunião do Apodi, na reunião da Assembléia Legislativa, e eu lavro o meu protesto agora. Não é possível! Assim como não é possível, Sr. Presidente, que a Transnordestina não beneficie o Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte está à margem da Ferrovia Transnordestina. Eu vou esperneiar, eu vou brigar, eu vou lutar para que essa injustiça não aconteça.

Em segundo lugar, registro com muita alegria a presença do Senador Paulo Brossard, que esteve hoje na CCJ, com o brilho de sua inteligência, contribuindo para a elucidação de um fato.

Eu receio pela face autoritária do Governo, já demonstrada na apresentação da idéia do Conselho Nacional de Jornalismo, refugado pela reação da sociedade; da Aincinave, que terminou não sendo apresentada pela reação da sociedade; da MP nº 232, aquela truculência tributária que foi derrotada pela reação do Congresso; da intervenção – chamam de requisição, mas é intervenção – nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Foi uma atitude claramente inconstitucional. Pela audiência pública hoje realizada, com a contribuição do brilho, do talento e da competência jurídica do Senador Paulo Brossard, ficou claro que foi uma intervenção inconstitucional. Se é requisição, só se pode requisitar bem privado, bem público não. Se é intervenção, só se faz a nível federativo e em território. O Brasil não tem mais território. Então, foi uma atitude antifederativa, de ferimento frontal à Federação brasileira. E antes que fatos semelhantes aconteçam para se interferir, depois do Rio de Janeiro, no município de São Paulo, ou de Porto Alegre, ou de Mossoró, ou de Caraúbas, ou onde quer que seja, estamos reagindo no plano congressual. Ficou claríssimo, pela manifestação e pela opinião do Senador Paulo Brossard, que se praticou uma truculência no Rio de Janeiro, atitude indesejável, que nós repelimos. Houve uma truculência com caráter político.

Por último, Sr. Presidente, penso que o Brasil todo precisa estar atento ao que vai acontecer, amanhã, no Supremo Tribunal Federal. Amanhã, finalmente, o Tribunal vai decidir sobre a adin (arguição de constitucionalidade) que está impetrada sobre o direito das minorias de constituírem uma comissão parlamentar de inquérito. No caso de os Líderes – como é a nossa interpretação – não indicarem os membros, cabe à Mesa do Senado, ao Presidente do Senado, a obrigação de indicá-los, para que a CPI exista e as minorias possam legitimar a democracia brasileira.

Amanhã estarão sendo julgados, em última análise, o direito das minorias e a qualidade da democracia do Brasil. E o Senador José Agripino, que é pefelista, vai

estar atento à decisão, que é suprema – espero também que seja sábia –, do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para conceder a palavra aos três Senadores inscritos para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O primeiro inscrito é o Senador Edison Lobão. Em seguida, falará a Senadora Maria do Carmo e, por último, a Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a construção de uma Nação é obra secular, só possível pela participação de cada um e de todos para o objetivo comum, impessoal, de que resultará a formação de uma Pátria.

São várias e numerosas gerações que, cumprindo com os seus deveres de cidadania, contribuem para que se alcance a soberania nacional.

No Brasil é notória a existência, imbuída nos corações brasileiros, de um sentimento pâtrio. Nas solenidades cívicas ou esportivas, observa-se nas fisionomias de milhares ou milhões de pessoas que se comprimem nas comemorações de fatos históricos a emoção com que se entoa ou se ouve o nosso Hino Nacional, um hino de paz e não de guerra.

Isso nasceu, Sr. Presidente, das indispensáveis práticas dos eventos, tão simples e modestos como os dos círculos escolares infantis, nos quais recordamos os inesquecíveis feitos históricos dos quais emergiu o nosso sentimento de nacionalidade.

Esses acontecimentos, transmitidos de geração a geração, fazem-nos orgulhosos de ser brasileiros. Deles assoma o espírito nacional, que abarca os elementos morais do País e que se inspira, ao mesmo tempo, no passado e no futuro. Tal o sentimento que garante a soberania de uma nação, o seu progresso numa ambição de ordem.

Esse o mérito das comemorações que, em 11 deste mês, deram início aos 357 anos do Exército Brasileiro. Na verdade, o Exército foi oficialmente criado após a Independência, em 1º de dezembro de 1824, por decreto de D. Pedro I, mas os historiadores são concordes em que essa corporação já existia desde as históricas batalhas de Guararapes, na primeira metade do século XVII, pois ali já se havia consolidado o legado de táticas de batalha ativadas pelos chamados luso-brasileiros, já aqui nascidos e motivados pelo amor à terra, junto aos indígenas e negros que formaram núcleos de grande bravura e de características militares. Em Guararapes, após o domínio de 15 anos a partir de 1630, os holandeses foram derrotados

nas históricas batalhas que marcaram o nosso sentido de nacionalidade.

A história do Exército Brasileiro confunde-se com a história da Pátria, e isso precisa ser constantemente proclamado como agora se fará, com mais ênfase nesta Semana Comemorativa. O Exército ofereceu à Nação brasileira a segurança da nossa integridade territorial, inabalável graças ao perfeito entrosamento com a Marinha e a Aeronáutica.

A par da sua atuação militar, o Exército, junto com as outras Forças, tem exercido importante função social em pontos remotos do território nacional. Nesses locais distantes, são os militares o único sinal da presença do Estado. Para muitos jovens que prestam o serviço militar, as Forças Armadas são uma escola e uma garantia de subsistência. Ali adquirem conhecimentos elementares, aprimoram o sentido da disciplina e recebem noções básicas que melhoram sua qualidade de vida.

Ainda que sonhemos todos com a paz, Sr. Presidente, não podemos deixar de ter em mente os perigos ainda disseminados pelo mundo. Há instabilidade entre Nações e há o risco sempre presente do terrorismo internacional. Disseminam-se por toda a população brasileira a preocupação e os anseios por tempos de segurança e de paz. No entanto, respalda-se especialmente no Exército a confiança de que nossas fronteiras não serão violadas pelos que fazem da ilicitude e da violência a rotina de suas vida anti-sociais.

Os nossos militares deram-nos sempre exemplos admiráveis de patriotismo e desambição.

Como já sentenciava Vigécio no Século IV d.C.: “Se queres a paz, prepara-te para a guerra”.

Que esta Semana Comemorativa do Exército brasileiro tenha, como sempre, o condão de incutir especialmente nos jovens a importância da missão constitucional do Exército brasileiro. E, nos homens que conduzem o Governo Federal, o dever de verificarem se as dotações destinadas às nossas Forças Armadas estão permitindo a plenitude da atuação militar para o fim de lhes conferir os recursos adequados nesses tempos de avanços científicos e tecnológicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves pelo prazo de até cinco minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no ano passado, realizou-se na Província de Sanya, na China, um evento organizado pela ONU, por intermédio da Organização Mundial da Família.

Na China, durante o referido evento, o Estado de Sergipe apresentou um dos seus projetos de maior sucesso, o “Pró-Mulher...Pró-Família, mais saúde, mais vida”, que cuida da saúde da mulher sergipana e do homem também. Nesse programa, Sr. Presidente, realizamos a prevenção do câncer de colo do útero, de mama, de próstata e de boca.

Por esse motivo, Sergipe foi o local aclamado pelos participantes – representantes de Governos, de organizações não-governamentais, de universidades, grupos de Parlamentares, representantes do Poder Judiciário, de Conselhos Sociais e Econômicos e da comunidade empresarial – e ratificado pela ONU para sediar a Cúpula Mundial da Família, no período de 04 a 07 de dezembro deste ano.

O compromisso assumido pelo Governador João Alves Filho possibilita que Sergipe continue contribuindo para a Organização Mundial da Família na implementação das metas do milênio estabelecidas pela ONU.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de saudar o Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, por trazer a esta tribuna um tema de extrema importância, a questão do menor, do adolescente, em conflito com a lei.

Saúdo S. Ex^a pelo projeto de sua autoria que, em vez de tratar a questão da redução da maioridade penal, procura impor penalidades àquele que utiliza a criança para qualquer delito.

Gostaria também de afirmar que temos acompanhado atentamente a questão da Febem no Estado de São Paulo. O Governador Geraldo Alckmin está fazendo uma verdadeira revolução nessa área. Descentraliza toda a parte física da Febem, faz um concurso público para selecionar os educadores e faz uma remodelação administrativa naquela instituição.

Portanto, o Brasil está de olho na experiência de São Paulo, e tenho certeza de que, pela seriedade e competência do Governador Geraldo Alckmin, o Brasil terá uma referência de êxito nessa área tão triste e deprimente para todos nós que trabalhamos na área social.

Contudo, Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje comentar o projeto de lei de minha autoria que será apreciado, em decisão terminativa, na Comissão de Assuntos Sociais.

Ao lado de outros importantes projetos que tratam de benefícios aos portadores de necessidades especiais ou àqueles que são responsáveis diretos por seus cuidados, está meu projeto de lei para tornar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Qual é o objetivo desta proposta que ora apresentamos e que já recebeu parecer favorável de seu Relator, Senador Flávio Arns?

Seu objetivo é o de contribuir com um recurso considerado terapêutico e pedagógico para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas portadoras de deficiências e de necessidades educativas especiais.

Inúmeros são os benefícios já reconhecidos, inclusive pelo Conselho Federal de Medicina, desde abril de 1997. Ao aprovar o Parecer nº 6 daquele mesmo ano, o Conselho se declarou favorável ao “reconhecimento da equoterapia como método a ser incorporado ao arsenal de métodos e técnicas especiais direcionadas aos programas de reabilitação de pessoas com necessidades especiais”.

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Ao estudarmos o assunto para propor o presente projeto, entusiasmamo-nos com a série de benefícios que a utilização desse recurso terapêutico oferece aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicito, mais uma vez, a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores no sentido de aprovarmos esse projeto de grande interesse social. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel por cinco minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nunca um sepultamento de Chefe de Estado – o Papa, além de líder espiritual da Igreja Católica Apostólica Romana, é Chefe de Estado – teve o comparecimento de tantos Chefes de Governo e de Estado, sem contar o afluxo para Roma de pessoas de todos os continentes, o que levou um funcionário da prefeitura da cidade a dizer que assumia “proporções bíblicas” o número de assistentes do funeral de João Paulo II. Os jornais registram que a carga de emoção não foi menor, traduzida nas filas intermináveis para visitação do corpo e, depois, em um extraordinário espetáculo em que a multidão parecia exigir a rápida canonização de João Paulo II.

Isso pode ser paradoxal, pois, como sabemos, o Papa não dispõe de poder econômico – ao contrário: João Paulo II teve uma vida com total despojamento de bens materiais. Além disso, não possui o Estado do Vaticano – talvez o menor do mundo – força militar.

A esse propósito, conviria lembrar o que disse Stalin durante a reunião de Yalta, em pleno fragor da Segunda Grande Guerra Mundial, quando se sugeriu que o Papa se juntasse aos quatro grandes. Stalin fulminou o convite com a pergunta: “Quantas divisões tem o Papa?” Com isso, queria dizer Stalin que, como não dispunha de força militar, de nada adiantaria a presença do Papa.

Por que, então, tanta repercussão pelo passamento e morte do Sumo Pontífice? Não há outra resposta senão dizer: Porque ele pregava mensagens reveladas há mais de dois mil anos, quando o Eterno entrou no tempo através do rosto de Jesus.

Ele fazia ecoar verdades num mundo que vive séria crise de valores, num mundo que, certamente, vive uma fase de mediocridade e uma agenda internacional que se caracteriza por apelos à guerra e a pregação de propostas de conteúdo meramente material e econômico. Parece que foram esquecidos os valores necessários para constituir uma sociedade internacional que seja sinônimo de paz, justiça e liberdade.

Daí por que, Sr. Presidente, a morte do Papa ofereceu para a humanidade um testemunho em defesa da paz, do entendimento entre os povos e pela busca de uma sociedade mais justa. Não foi por outra razão que o jornal **Zero Hora**, no seu editorial do dia 9 de abril, registrou:

O espetáculo de conciliação política e ecumenismo em que se transformou o funeral de João Paulo II, colocando lado a lado líderes que se opõem abertamente em suas políticas externas, mostrou o quanto o mundo poderia avançar se essa predisposição transcendesse

a mera formalidade. (...) O espírito de comunhão visto no funeral do Papa, portanto, deveria se ampliar em favor da humanidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer uma rápida palavra sobre algo que não deixou de ser um exemplo para o mundo, que foi o testamento espiritual de João Paulo II.

Em primeiro lugar, ressalto a declaração de que não dispunha de nenhum bem material, o que prova o seu despojamento e sua entrega total à missão a que se dedicou, de Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana.

Disse ele em seu testemunho: “Não deixo para trás nenhuma propriedade que precise de destinação. Quanto aos itens de uso diário que utilizei” – como terço, caneta –, “peço que sejam distribuídos como possa parecer oportuno”.

Ademais, fez questão de deixar escrito que fosse sepultado na terra, isto é, não numa tumba, porque, como diz o Gênesis, o homem é pó e volta à condição de pó. Nesse aspecto ele seguiu Paulo VI: “(...) Quanto ao funeral, repito a mesma disposição dada pelo Santo Padre Paulo VI” – sepultamento na terra, não numa tumba.

Verificamos do testemunho dado por João Paulo II que ele, em nenhum momento, deixou vaga a cadeira petrina. Talvez o exemplo mais significativo – e talvez pouco observado pela imprensa – tenha sido dado quando ele se recusou a se internar. No hospital Sabemos que hoje, com os modernos instrumentais da medicina, é possível prolongar a vida – vegetativa muitas vezes – por longo período. O Papa poderia ter optado, atendendo conselho médico, por se recolher no hospital e, certamente, sua vida poderia se prolongar por dias e, quem sabe, meses. No entanto, ele disse que preferia continuar a fazer o tratamento sem sair da sede pontifícia. E isso, ninguém pode deixar de reconhecer, fez antecipar o seu desaparecimento. Enfim, ele lembrou o que disse Simeão quando viu a face do Cristo: poderia se despedir, porque já havia cumprido a sua missão. Certamente esse seja um depoimento que não possa deixar de ser ressaltado, porque mostra que a entrega que ele fez de sua vida em favor de uma causa foi coerente com a sua morte.

A propósito, eu gostaria de citar a lúcida observação de Carlos Heitor Cony, na **Folha de S.Paulo**, do último dia 9:

É clara a alusão ao exemplo que o Papa lembra, as palavras de Simeão, quando pôs nos braços o menino que nasceria numa estrebaria de Belém: deu graças ao Senhor e disse

que poderia “ir”. Simeão não era Papa e nada tinha a renunciar senão à vida. Considerava-se pronto para ir.

Se o seu desaparecimento causa tristeza, não nos traz luto. Há silêncio, porém não há solidão, porque a graça da fé preenche o vazio, e sabemos que, com a consumação de sua vida, ele foi acolhido nos braços do Criador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a vai fazer uma importante comunicação à Casa, mas me antecipo, Sr. Presidente. Este Senado está sendo paralisado esta semana. Votamos ontem uma medida provisória. Talvez votemos duas, talvez não. Existem 170 processos já aprovados nas comissões a caminho do plenário.

Senador Renan Calheiros, espero que a comunicação de V. Ex^a seja no sentido de que este Congresso tome providências urgentes para que não fique mais paralisado por causa do excesso de medidas provisórias.

Desculpe a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e chamo a atenção do Plenário para dizer exatamente a mesma coisa que V. Ex^a acaba de dizer, para externar, sem dúvida, a mesma, a mesmíssima preocupação. Mais do que nunca, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos votar. A paralisação do Senado Federal alcança as raias do insuportável.

Recebi da Mesa um comunicado que diz exatamente o seguinte:

Encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa, prontas para inclusão em Ordem do Dia, 135 matérias. São 14 requerimentos de informação, 10 requerimentos de tramitação conjunta ou audiências, 5 requerimentos de criação de comissão temporária, 17 requerimentos de convocação de Ministros de Estado, 31 propostas de emenda à Constituição, 11 projetos de lei da Câmara, 02 projetos de decreto legislativo, 10 projetos de lei do Senado Federal, 04 projetos de resolução, 01 mensagem, 26 de autoridades (embaixadores, diretores de agências) e 04 requerimentos de urgência.

E tomamos uma decisão para agilizar os nossos trabalhos e retirar da regra do sobrerestamento, do

trancamento da pauta, aquelas matérias que estavam tramitando nas Comissões Permanentes em caráter terminativo. Já temos, para se ter uma idéia, 372 matérias que já foram aprovadas nestas condições nas Comissões. Como está, sinceramente, não dá para continuar. Temos que colocar um ponto final nisso. Definitivamente, nós temos que colocar um ponto final nisso. Essas medidas provisórias são como areias movediças que estão asfixiando o Congresso Nacional e deturpando, sobretudo, a imagem do Senado Federal perante a população. E não podemos concordar com isso. A paralisia, o Senador Jefferson Péres já o disse muito bem, é insuportável. Temos feito reuniões com os Líderes, temos feito consultas pessoais, enfim, já fizemos o que era possível fazer para avançarmos na nossa pauta, que, aliás, não é nossa, é a pauta do País. Portanto, precisamos votar. Mais do que nunca votar.

Eu queria dizer ao Brasil que a expectativa que temos com relação à Comissão Mista presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães é muito grande. Precisamos fazer alterações, mudanças nas regras das medidas provisórias no que tange à edição, à tramitação e à vigência. Há uma proposta de emenda constitucional do Senador Hélio Costa que pode, quem sabe, nos apontar um caminho definitivo. Podemos evoluir para transformar as medidas provisórias em projetos de lei desde que não sejam consideradas relevantes e urgentes.

Enfim, precisamos fazer algo. Como está, definitivamente, não dá para continuar. Temos 51 matérias na pauta sem a menor perspectiva de que possamos apreciá-las. Estamos aqui em uma paralisia absoluta.

Já tive oportunidade de conversar com o Presidente da República várias vezes. No exato dia em que eu estava presidindo a Mesa, decidindo que, monocraticamente, não podíamos devolver medidas provisórias – o que acabou colaborando com o entendimento definitivo da Mesa da Câmara dos Deputados –, o Governo estava editando duas medidas provisórias.

O segundo item da nossa pauta é uma medida provisória sobre futebol. Nós poderíamos tranquilamente fazer qualquer alteração nas regras do futebol mediante projeto de lei. O fato é que, como está, não pode continuar. E faço um apelo ao Senado, às Lideranças partidárias, para que possamos mudar isso o mais rapidamente possível. Não quero, mais adiante, ter de falar sobre o agravamento maior ainda dessa situação. Como está, realmente, não dá para continuar.

É o seguinte o texto integral:

NOTA PARA O SR. PRESIDENTE

Sr. Presidente,

1) Encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa, prontos para inclusão em Ordem do Dia, em números, o seguinte:

TOTAL DE MATÉRIAS	135
Requerimentos de informação	14
Requerimentos (tramitação conjunta, audiências)	10
Requerimentos de criação de comissão temporária	05
Requerimentos convocação Ministros de Estado	17
Propostas de Emenda à Constituição	31
Projetos de Lei da Câmara	11
Projetos de Decreto Legislativo	02
Projetos de Lei do Senado Federal	10
Projetos de Resolução	04
Mensagens	01
Embaixadores(Escolha de autoridades/Agências reguladoras)	26
Urgências:	04

2) Proposições aprovadas nas comissões aguardando a desobstrução da pauta:

TOTAL	372
Concessão de rádios	300
Projetos de resolução e PLS	72

3) Matérias incluídas em Ordem do Dia

Proposições	51
TOTAL GERAL AGUARDANDO DESOBSTRUÇÃO DA PAUTA	558

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está coberto de razão. De fato, é impossível o Senado manter o ritmo normal de trabalho com o Governo editando medidas provisórias em profusão.

Ontem – e esta é uma diretriz que daqui para frente adotaremos – fizemos o impossível para barrar, já na admissibilidade, uma matéria que relevante, não era por nós considerada urgente, e que foi aprovada com defeitos graves, aquela do biodiesel. Gostaríamos que o Governo tivesse tido a sensibilidade de mandar essa mesma matéria por projeto de lei. Teríamos tempo para corrigir os defeitos, e a pressa não foi amiga da perfeição naquele momento.

V. Ex^a tem toda a razão. V. Ex^a e o Senado têm sido vítimas da insensibilidade com que o Governo trata o tema. E tudo que o Governo quer é resolver o seu problema de curto prazo, de repente fazendo com

que, se pudesse voltar ao rito anterior das medidas provisórias.

Tenho uma sugestão a dar a V. Ex^a e à Casa, sugestão que dou com toda a humildade, com toda a fraternidade. V. Ex^a abordou um tema que para mim é essencial de ser colocado em análise hoje. O segundo item da pauta – e temos no PSDB o máximo de boa vontade para com V. Ex^a, o máximo de companheirismo, de fraternidade – não é uma matéria banal, é uma matéria polêmica que exige discussão aprofundada, que versa sobre futebol. Já foi criticada pelos analistas de futebol, pelos especialistas na matéria. A sugestão que faço é muito clara: que V. Ex^a peça ao Presidente da República, à Casa Civil que retire essa medida provisória do futebol.

A outra parte, havendo a teimosia, é o Senado – e aqui não me refiro mais a quem está na Oposição e nem quero me referir exclusivamente a quem está no Governo – enquanto instituição deveria, por exemplo, devolver duas ou três medidas provisórias como exemplo para o Governo, para que aprenda a usar um instituto que defendo. Há Senadores que dizem para acabar com a medida provisória. Eu, não. Tenho uma experiência de Governo que me diz que é necessário se ter esse instrumento nas mãos do Presidente da República, mas não para que o utilize de maneira fútil. E ele o está utilizando de maneira fútil e demasia-damente farta. Portanto, tem razão V. Ex^a. Nenhuma culpa tem o Plenário, nenhuma culpa tem a Oposição. Ela está aqui para votar.

Temos uma matéria que poderia também vir sem ser sob a forma de medida provisória, que é dos documentos secretos. Estamos aqui, o Líder Aloizio Mercadante, Senador Jorge Bornhausen, Senador José Agripino, o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, todos, há horas discutindo pormenores, pois é uma matéria que fascina e até por que temos que tomar uma atitude certa, do ponto de vista do País. Não está em jogo se o Governo vai ganhar ou se a Oposição vai perder. Está em jogo que essa matéria deveria ter vindo sob outra forma, para que a maturação se desse de maneira inteligente, percutiente, clarividente e lúcida.

Portanto, o Governo está exorbitando. É preciso que ele, na verdade, atente para essa verdadeira admoestaçao que V. Ex^a, com a autoridade de Presidente do Senado, fez ao Governo. O que V. Ex^a fez agora foi uma admoestaçao ao Governo que está exagerando.

E eu perguntava ainda pouco ao Líder Mercadante, porque isso é pergunta que me faz a minha Bancada: será que o Governo está querendo desmoralizar o Senado, paralisando os seus trabalhos? Acredito que não. Acredito que o Governo trabalha a medida provisória como aquele que recorre ao agiota e depois não

sabe como quitar a dívida. Mas tem gente na minha Bancada, e pessoas de experiência, do mais alto nível político, que estão acreditando que o Governo esta-ria querendo desmoralizar o Senado, desmoralizar o Congresso, fazendo com que o Congresso não opere, não trabalhe, não produza.

Aqui estamos prontos para debater as matérias e votá-las. Quando tivermos necessidade de recorremos a um instrumento democrático que assiste à Minoria que é o da obstrução, o faremos. Ontem não fizemos obstrução. O tema exigiu que quase todos os Senadores sobre ele se pronunciassem, o de hoje não será diferente. O tema de hoje exigirá que quase todos os Senadores se manifestem sobre algo que é sensível, nevrálgico e de interesse da História, dos historiadores, de quem pensa o Brasil do futuro, até por que, com reflexos, olhando para o passado, que é a questão dos documentos secretos. E depois vem a do futebol.

Não temos como, por mais boa vontade que tenhamos, cortar aquela praxe, Senador José Agripino, de três dias, e votar hoje a do futebol. Como? Se não tenho a menor noção do que está escrito ali. Não houve o menor debate sobre isso. Significaria coonestar esse defeito que recebeu de V. Ex^a agora um verdadeiro puxão de orelhas. V. Ex^a puxou a orelha do Palácio do Planalto, que deveria, como um bom menino, se emendar, porque o outro passo de V. Ex^a, quem sabe, seria liderar, orientar, em nome da instituição, a devolução de três ou quatro medidas provisórias, para que pudéssemos fazer a Casa voltar a funcionar a contento. Mas está coberto de razão V. Ex^a, que tem, neste momento, a solidariedade inteira da Bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria injusto de minha parte se não dissesse o quanto V. Ex^a tem feito para fazer funcionar os trabalhos do Senado, que tem como óbice principal as medidas provisórias.

V. Ex^a tem se reunido com Líderes, comigo, que não sou Líder, mas participo da Comissão, e com todos os interessados pelo bom andamento do Senado.

Temos, inclusive, que ver projetos dos Senadores separados das medidas provisórias, e vamos votá-los deixando as medidas provisórias de lado. Temos que fazer alguma coisa de qualquer maneira, porque a medida provisória, para funcionar modificada, vai precisar do beneplácito do Palácio do Planalto. E o Palácio do Planalto agora, como ontem, no tempo de Fernando Henrique Cardoso, não quer abrir mão desse privilé-

gio da medida provisória. V. Ex^a vai lutar sozinho. Aliás, não lutará sozinho, porque sei que os Congressistas têm amor a esta Casa e têm interesse em encontrar solução adequada para problemas tão cruciais.

Não serei injusto com o nosso Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a tem interesse em que se consiga uma solução, mas sei que, por mais força que tenha no Palácio do Planalto, o Senador não vencerá as resistências do Palácio em relação a esse assunto. De maneira que ficamos rodando, rodando, e não encontramos a solução.

Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que dê um prazo para a Comissão que presido ou para qualquer outra, inclusive para que se estude o projeto do Senador Hélio Costa e todas as boas sugestões nele contidas, como também as sugestões dadas por V. Ex^a antes de ser Presidente do Senado.

Temos de nos reunir e estabelecer um prazo. Seria importante que V. Ex^a fizesse isso hoje. Não sei se poderá fazê-lo. V. Ex^a poderia dizer: "Vamos resolver esse problema, no máximo, dentro de quinze dias". E, então, votaríamos a medida provisória.

Se o Palácio do Planalto reclamar, que vá ao Judiciário para que se constate que é o Palácio que não nos deixa votar as medidas importantes de que o País precisa. As Mesas do Senado e da Câmara estão abarrotadas com projetos importantes, que não são votados.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 229, Item 2 da pauta de hoje, não pode ser votada. Como Presidente da Casa, V. Ex^a tem o direito de não receber medidas inconstitucionais. V. Ex^a não pode nem despachar para as Comissões medidas claramente inconstitucionais. Nessa medida provisória, misturam-se recursos para o desporto com a prorrogação de prazo para o desarmamento. O que tem a ver desarmamento com futebol, apesar de tantas lutas que existem nos campos de futebol?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só se for desarmamento de torcidas organizadas, como a Flamante ou a Gaviões da Fiel. De fato, é uma excrescência. Tem razão o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Apelo ao Líder Aloizio Mercadante que retire a Medida Provisória nº 229.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que tem realmente espírito público, habilidade e competência para presidir esta Casa – não me arrependo de sempre ter achado isso –, não pode colocar em votação essa medida provisória.

A imprensa brasileira não pode aceitar que se misture futebol com desarmamento. O desarmamento custou tanto ao Senador César Borges e ao meu

querido amigo Tasso Jereissati! Criaram uma subcomissão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como vamos misturar assuntos nessa medida provisória?

Sr. Presidente, felicito V. Ex^a, mas pense bem na possibilidade de conversar com o Líder Aloizio Mercadante e pedir-lhe um prazo para resolver esse assunto. Não é possível esperar o Palácio do Planalto. Se assim for feito, ocorrerá sempre a mesma situação, e o Congresso se desmoralizará. Não é o Deputado Severino Cavalcanti que fica desmoralizado, mas todo o Congresso. E o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, é um homem brilhante.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a.

Agradeço as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães e concordo, em gênero, número e grau, com S. Ex^a. Se não for possível mudarmos a Constituição, se não for possível mudarmos as medidas provisórias, se não for possível avançarmos na regulamentação, não vejo caminho senão sermos mais criteriosos na aprovação da relevância e urgência das medidas provisórias. Teremos de devolvê-las, sim, não pela decisão monocrática da Mesa, mas por decisão deste Plenário, com a qual concordarei, ajudando e fazendo o que for necessário. (Palmas.)

Como Presidente do Senado Federal, não submeterei esta Casa a tal situação. Chegamos aonde não imaginávamos chegar, e, mais uma vez, repito, é preciso colocar um ponto final nessa situação.

O Congresso Nacional não deve ter dúvida alguma do que farei para restaurar essa prerrogativa constitucional fundamental do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, aos Senadores Tião Viana, Aloizio Mercadante, José Agripino e Arthur Virgílio e, por fim, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar V. Ex^a pela decisão corajosa e oportuna que toma neste momento.

Tanto quanto o Senador Arthur Virgílio, não acho que as medidas provisórias sejam um mal, elas são um bem. Mas estão sendo abusivamente aplicadas por este Governo e pelos Governos anteriores também.

Mas entendo que há uma solução prática no art. 62 da Constituição Federal, a que V. Ex^a agora se refere. Diz o art. 62: "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei (...)".

Relevância e urgência! Oitenta por cento das medidas provisórias não são relevantes e nem urgentes. E 10% ainda são inconstitucionais. Bastaria que este Plenário e o Plenário da Câmara dos Deputados tomassem a decisão de examinar com rigor o princípio da relevância e da urgência e da constitucionalidade, que está previsto no art. 62 da Constituição. Se fizermos isso, corajosamente, como corajosamente V. Ex^a agora enfrenta esse problema, estaremos reduzindo as medidas provisórias a 10% do que elas são hoje.

E mais, diz ainda o art. 62:

§1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa à:

- a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;
- b) direito penal, processual penal e processual civil;
- c) organização do Poder Judiciário (...);
- d) planos plurianuais...

Tudo que o Governo faz todos os dias é legislar sobre essas matérias proibidas pela Constituição Federal.

Sr. Presidente, aqui está, portanto, a solução: tomarmos a decisão política de cumprir, com rigor, o art. 62 da Constituição Federal. Assim, tudo estará resolvido.

Cumprimento V. Ex^a pela decisão que toma – corajosa, repito, no sentido de dar cabo dessa situação abusiva do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois, darei a palavra a V. Ex^a. A ordem que me foi apresentada veio alterada, infelizmente.

Posteriormente, darei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante me cedeu a vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, expresso minha concordância com a insatisfação de V. Ex^a. Também concordo que o Senado Federal está sofrendo uma carga de pressão, que não é justa e que tem basicamente inviabilizado o processo legislativo. As prerro-

gativas constitucionais do Senado Federal têm sido fortemente abaladas pela desconsideração no envio de medidas provisórias a esta Casa. Esse é um fato inquestionável.

No entanto, entendendo que o Governo não tem a intenção de obstruir e de diminuir o tamanho da responsabilidade política do Senado Federal perante o Brasil, pondero que usemos os recursos já estabelecidos. Há uma proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães tramitando, com a qual concordo em quase tudo, em relação às medidas provisórias. Procurei contribuir com uma sugestão. O Deputado Sigmaringa Seixas e V. Ex^a também. Há ainda a sugestão do Senador Hélio Costa. Mas faço a seguinte sugestão em relação a uma prerrogativa nossa: por ocasião da votação do chip eletrônico em aparelho de televisão, utilizamos um recurso que pode ser usado todas as vezes que a Casa quiser. Podemos recusar as preliminares que justifiquem o envio da medida provisória. O Relator pode fazê-lo e transformar a matéria em projeto de lei, fazendo-o tramitar normalmente nas Comissões.

Esse é um recurso regimental da Casa. Basta haver decisão política em relação ao envio de medidas provisórias. Assim, elas passam a não prejudicar o andamento do processo legislativo.

Entendo que essa é uma maneira que está ao nosso alcance e que servirá de alerta ao Governo, que não pode mais errar no envio excessivo de medidas provisórias.

No mais, expresso minha concordância absoluta com a defesa da instituição que V. Ex^a e os Líderes fizeram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, lembro a este Plenário que parece que a história nem sempre está presente no nosso debate.

No Governo anterior, não foram seis nem 60 dias nem seis meses, foram seis anos em que as medidas provisórias sequer eram votadas no plenário do Congresso Nacional. Eu cheguei a obstruir a votação do Orçamento Geral da União para reivindicar a votação de uma medida provisória. Uma medida provisória, não uma dúzia nem uma dezena. Hoje, são 54 as medidas provisórias vigentes sem que jamais tenham sido votadas por este Plenário. Jamais!

Em segundo lugar, lembro que as regras que tratam de medidas provisórias foram aprovadas – e nós éramos minoria no Senado, com oito Senadores

e 35 Deputados – por acordo entre todos os partidos. Esse rito foi construído com uma política de acordo. Já vim várias vezes à tribuna para chamar a atenção para esse rito que considero impraticável. Acho que devemos alterá-lo com bastante brevidade.

De antemão, concordo com o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães em fixar o prazo de duas ou, no máximo, três semanas – na próxima semana, haverá um feriado – para votação do projeto. Temos que fazer um acordo com a Câmara para sabermos se podemos iniciar a votação aqui, a fim de que não geremos dificuldade de aprovação lá, porque, na última vez, aprovamos na Câmara, e a matéria ficou durante vários meses, quase um ano, no Senado sem votação. Então, tem que haver acordo.

Há acordo em quase tudo que diz respeito ao mérito da proposta, ou seja, fixar o prazo de 60 dias para a Câmara, 45 dias para o Senado, 15 dias para a Casa Revisora; entrada alternada na Câmara e no Senado; a Comissão de Constituição e Justiça analisaria a relevância, urgência e constitucionalidade; e a Comissão de mérito julgaria o mérito da matéria. Tenho, inclusive, concordância em buscar restringir a amplitude da edição de medidas provisórias. Poderíamos vedar a criação de novos impostos, por exemplo, como uma contribuição.

Então, o fundamental está posto. A sugestão feita pelo Ministro Nelson Jobim, em diálogo que tivemos nessa última viagem, junto com o Presidente Renan, o Presidente Severino e outros, era que, caso não fosse aprovada a urgência e a relevância, a medida provisória transformar-se-ia em um projeto de lei e tramitaria como tal, perdendo a eficácia como medida provisória.

Acho que é uma forma que valoriza a iniciativa, mas faz com que a medida perca a vigência enquanto não for aprovado. Então, temos uma proposta amplamente consensual para ser aprovada. Basta limparmos a pauta e preparamos isso no prazo máximo de duas semanas para colocar em votação. Assim resolveríamos o problema da tramitação.

Agora, existe um outro problema. Vejo aqui, com razão, que o volume de medidas provisórias que temos para votar agora é excessivo. Mas fico a perguntar se a Nação e o Executivo podem esperar a Câmara dos Deputados ficar três meses sem votar nada, como ocorreu no ano passado. Ou não foi isso que ocorreu? Ou o processo da reeleição não paralisou a Câmara dos Deputados durante três meses e não foi votado um único projeto de lei? Como fica o Executivo? Assiste passivamente a que a Câmara resolva o impasse para que o País possa ser governado ou tenta resolver os problemas da sociedade utilizando-se dos recursos de que possui, que é a medida provisória?

Terminada a discussão sobre a reeleição – que não houve, pois foi eleito um novo Presidente da Câmara –, houve 45 dias de recesso. Então, se verificarmos a produtividade média do Poder Legislativo do final do ano passado para cá, veremos que foi muito baixa. E creio que existem outras razões políticas que, às vezes, dificultam a votação de matérias que poderíamos aprovar com uma certa agilidade.

Então, a ponderação que faço é no sentido de analisarmos as coisas com um pouco mais de rigor histórico e de cuidado. As medidas provisórias tratavam de matéria de toda natureza, e concordo que devemos evitar que tratem de mais de um assunto. Às vezes, não tratam de assunto relevante que mereça uma medida provisória específica. Acho que é uma tentativa, inclusive, de reduzir o número de medidas provisórias que estão sendo editadas.

Por tudo isso, pondero que votemos a medida provisória – a primeira que está na pauta –, que já foi objeto de discussão, de reflexão, e nós estamos preparados para votar. Sobre a segunda, vamos respeitar o prazo de três dias que sempre tivemos. Não há razão para atropelos. Vamos tentar construir uma saída. Verificarei o que é possível fazer em relação a ela.

Pelos 45 dias de recesso e pelo fato de a Câmara não ter votado praticamente nada durante este um mês e meio deste ano, há uma concentração grande de medidas provisórias. Se fizermos um esforço, poderemos resolver essa questão.

Por último, há a possibilidade de fazermos um mutirão. O Senador Antonio Carlos Magalhães sugeriu que trabalhássemos às segundas e sextas-feiras. Vamos aumentar a produção legislativa e limpar essa pauta, resolver e incorporar os projetos.

É evidente que farei o apelo – já fiz isso em outras oportunidades – no sentido de realmente racionalizar ao máximo a edição de medidas provisórias. O Presidente Renan Calheiros sugeriu dar o estatuto da urgência para o Executivo, ou seja, ele encaminha o projeto de lei com regime de urgência urgentíssima. Então, ele tramitará com prazo mais acelerado, mas sem a prerrogativa da medida provisória.

Então, há soluções institucionais. Só espero que esta Casa, que tem sido o Poder Moderador, que busca soluções para os problemas institucionais, aponte a solução, porque ela existe.

Nós temos uma Comissão com uma proposta praticamente pronta, basta limpá-la e votar essa alternativa. Temos de fazer um esforço para limpá-la. E, aí, peço a atenção dos Senadores. Lembremos que a Câmara ficou três meses sem votar, tem votado muito pouco nesse um mês e meio de retomada dos trabalhos, e ainda houve 45 dias de recesso.

A Nação não pode funcionar nesse ritmo. Não se trata apenas do problema das medidas provisórias, há problemas políticos de outra natureza que dificultaram o andamento dos trabalhos.

Portanto, da nossa parte, tenho certeza de que encontraremos uma boa solução para o rito de tramitação. O apelo feito ao Governo no sentido de reduzir as medidas provisórias seguramente já está surtindo efeito. E proponho que concentremos esforços para limpar a pauta em relação a essas matérias e criemos este novo instrumento: a medida provisória perde eficácia e tramita como projeto de lei, permitindo que amadureçamos nas Comissões a solução de alguns problemas que evidentemente são de interesse da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, é indiscutível que V. Ex^a tem procurado ajudar em uma solução. Aqui ninguém tem absolutamente nenhuma dúvida disso.

O fato é que, de cada dez leis aprovadas hoje no Brasil, sete são consequências de medidas provisórias. É a inversão completa dos papéis de cada um dos Poderes. Essa situação, infelizmente, não pode continuar.

Sou funcionalmente obrigado a receber todos os dias prefeitos, governadores, representantes de entidades as mais variadas, e faço isso com muito satisfação. Mas é uma espécie de faz-de-conta, porque eu não consigo concretizar as reivindicações deles. As matérias que eles defendem e que precisam ser apreciadas nunca são colocadas na Ordem do Dia. É algo que, lamentavelmente, não pode continuar.

Ou nós mudamos isto, o Governo deixa de editar medidas provisórias em profusão, ou nós teremos que seguir o caminho recomendado pelo Senador Tião Viana. Se não houver urgência – se essa for a constatação do Senado, dos Líderes, com a aqüescência da Casa –, nós temos, sim, que devolver essas medidas provisórias.

Não é bravata, é a constatação de uma lamentável realidade a que nós chegamos.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero testemunhar aqui o desalento com que V. Ex^a me mostrou ontem a relação do que se precisava votar no Senado: quinhentas e tantas matérias, entre medidas provisórias, mensagens de embaixadores, autoridades, projetos de lei. A maioria era medida provisória.

Sabe o que eu estava conversando agora no Café do Senado com os jornalistas? O assunto era medida provisória. Sabe qual é a suposição dos jornalistas, que fazem a grande imprensa do Brasil? É que o acúmulo de MPs é proposital; que o Governo propositadamente está editando medidas provisórias para entupir a pauta e fazer com que o Congresso não ande.

Vieram me perguntar se procedia essa suposição. Evidentemente não me passa pela cabeça isso. Eu respondi que não e lhes dei as minhas razões.

Sr. Presidente, o que acontece? Vamos fazer uma avaliação do que votamos nos últimos quinze dias: a MP do microcrédito e a MP do *biodiesel*. Qualquer uma dessas matérias reuniriam, se fosse por projeto de lei, regime de urgência urgentíssima, a unanimidade da Casa. Quem é que pode ser contra a concessão de microcrédito a quem é pequeno e precisa de dinheiro para desenvolver o seu próprio negócio e gerar emprego? Quem é que pode ser contra um programa de substituição de importação de derivado de petróleo? Porém, editam a matéria sob a forma de medida provisória, que é inconstitucional, que está cheia de penduricalhos indesejáveis. É claro que o Congresso, a bem de sua limpeza, tem de protestar. E haja interrupção no processo legislativo!

A boa vontade, Sr Presidente, com a sua gestão é completa. Faz muito tempo – e sou Senador pela terceira vez – que não há tanta boa vontade por parte de todos os Partidos políticos em torcer por uma boa gestão como agora o fazem todos os Partidos políticos em relação à sua gestão. Retire de suas preocupações qualquer indisposição dos Partidos com a celeridade dos trabalhos conduzidos por V. Ex^a. Pelo contrário, temos todo interesse em ajudá-lo a ajudar o funcionamento correto do Senado da República.

Não podemos assistir – e basta fazer uma avaliação – à chegada de todas as matérias por meio de medida provisória. Não chega projeto de lei nenhum; só medida provisória. O Governo adquiriu esse hábito, esse cacoete. Não sabe mais trabalhar com projeto de lei, apenas com medida provisória. E eu sei por que motivo.

Aqui vai uma sugestão – o Senador Antonio Carlos Magalhães foi perfeito em sua colocação: vamos dar prazo para se votar os processos de chegada, de mérito e de tramitação de medida provisória. Temos de estabelecer isso, e é V. Ex^a quem tem de impor, quem tem de dar o tom. E nós vamos concordar e trabalhar em consonância com V. Ex^a. E ele haverá de produzir, de acordo com os Líderes e com os Partidos, um texto razoável que traduza a autonomia do Congresso. Influências externas não serão consideradas mais do que na sua devida medida.

Veja V. Ex^a: basta que se tenha uma preocupação. A minha preocupação, maior do que com a tramitação, é com o mérito, é com a iniciativa. Por que o Governo entope o Congresso com medida provisória? Por causa da eficácia. Produziu-se a MP, editou, entra em eficácia. Aí tudo é muito bom.

Vamos filtrar a entrada em vigor das MPs. Creio que é fundamental que uma MP editada só tenha eficácia na medida em que a sua urgência, relevância e constitucionalidade fiquem comprovadas. Em que foro? Não sei.

É uma sugestão que entendo será respeitada pela Casa. A entrada em eficácia é a pedra-de-toque para frear ou acelerar a remessa de MPs por parte do Executivo. O resto é debate e, no debate, estamos com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. Em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e aos Senadores Osmar Dias e Arthur Virgílio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sei que este é um debate que mexe muito com a Casa e de forma absolutamente justa.

Estou há bastante tempo tentando votar uma PEC, uma Proposta de Emenda Constitucional minha, que trata dos direitos das crianças, do mesmo jeito que vários outros Senadores também querem votar determinadas proposições. Entendo que o trabalho que está sendo viabilizado pela Comissão pode dar frutos extremamente importantes.

É evidente que, há quatro anos, quando estabelecemos modificações no rito de tramitação das MPs havia também essa preocupação. Não é à toa que esta Casa votou quase por unanimidade. Aliás, só houve dois votos contra: o do Senador Bornhausen e o do Senador Camata, se me lembro muito bem. De lá para cá continua a mesma coisa.

Sou absolutamente favorável à medida provisória. Ela é um instrumento que garante a agilidade dos Governos no mundo todo. A grande maioria dos projetos é praticamente de autoria do Executivo. Creio que o grande problema da medida provisória é o Congresso Nacional.

Os Governos fazem isso? Fazem. O Fernando Henrique Cardoso editava Medida Provisória por projetos fúteis. Editou uma para criar problema contra a UNE, revendo questões relacionadas à carteira de estudante. Os Governos fazem isso. O problema é que o Governo o faz ou por legíssimataria, tirando

dos Parlamentares o direito de legislar, copiando dos Parlamentares, como os Governos fazem; ou por motivos fúteis. Mas de quem é o problema mesmo? É do Congresso Nacional. A quem cabe zelar por aquilo que o Senador Edison Lobão leu na Constituição é o Congresso Nacional.

Se o Executivo é cego pela arrogância, por que é que ele edita várias Medidas Provisórias? Porque sabe que, quando ela chega aqui, há promiscuidade entre Executivo e Legislativo. O Legislativo, em vez de zelar pela urgência e relevância da matéria, em vez de derrubar uma Medida Provisória que nem atende à urgência e nem à relevância, porque tem qualquer eiva de inconstitucionalidade, o Congresso não o faz. Este é o problema. A promiscuidade da relação entre o Congresso e o Executivo é que acaba autorizando o Executivo a fazer o que quer com esta Casa, editando Medidas Provisórias. Ele sabe que o Congresso, conforme a conveniência de algumas Bancadas, ora vota favorável, ora contra; ora vota contra para ter um instrumento de barganha contra o Executivo.

Srs e Srs. Senadores, espero mesmo que à luz da vontade pública demonstrada pelos Presidentes da Câmara e do Senado e do trabalho que reconheço árduo, realizado pela Comissão que busca modificar o rito, esse problema seja revertido. Mas não há rito modificado! Pode até garantir agilidade, mas continua sendo uma vergonha para o Congresso Nacional se ele não zela pelos princípios estabelecidos pela Constituição da urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

Já concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, acredito que V. Ex^a expressou o sentimento de praticamente todos os Senadores hoje, quando aqui registra a necessidade urgente de modificarmos o excesso de medidas provisórias que têm trancado o exame das matérias e prejudicado a análise de tantos assuntos, tais como os que estão hoje na pauta para votação e que continuamente estão sendo adiados.

Tenho observado que inclusive o Líder Aloizio Mercadante, ainda há alguns meses, expressou a sua vontade de transmitir ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que seria importante proceder de maneira a não utilizar tanto a Medida Provisória como um instrumento legislativo.

Creio ser importante, Sr. Presidente, que V. Ex^a medie diálogos entre o Poder Executivo e o Poder

Legislativo, mas junto à própria Oposição, para que os oposicionistas possam assumir compromissos de acelerar o exame das matérias quando elas vierem sob a forma de projetos de lei.

Sr. Presidente, eu gostaria de suscitar ainda uma questão que foi objeto de deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na semana passada. Sr. Presidente, indago de V. Ex^a sobre a proposta feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, na CCJ, com relação ao processo de votação para o indicado pelo Senado, que irá representá-lo no Conselho Nacional de Justiça.

Sr. Presidente, aguardo V. Ex^a para responder à minha indagação.

O Senador Antonio Carlos Magalhães formulou uma sugestão, acatada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que V. Ex^a estabelecesse um dia para que os Senadores escolhessem um representante do Senado para o Conselho Nacional de Justiça pelo sistema da urna.

No dia 8 de maio terminará o prazo para completar o processo de escolha dos quinze designados. Assim sendo, proponho a V. Ex^a a realização desse procedimento para a semana que vem. Talvez V. Ex^a pudesse sugerir aos Senadores, e quem sabe aos Líderes, as indicações possíveis para que cada um de nós possa proferir o seu voto segundo sugestão acatada por todos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas caberá a V. Ex^a marcar a data da votação para a escolha do representante do Senado no Conselho Nacional de Justiça aqui em plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, nós vamos tratar deste assunto exatamente amanhã na reunião da Mesa, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou regras para nortear a indicação dos nomes do representante do Senado Federal. Portanto, precisamos discutir, na Mesa, se há a necessidade ou não de transformarmos essas orientações, essas diretrizes, em projeto de resolução.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero lembrar que o procedimento de votação – V. Ex^a colocará uma urna para que cada Senador vote o nome que indicar –, independentemente daquelas regras, foi aprovado unanimemente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na quarta-feira passada. Isso para além do que foi objeto de sugestão à Mesa. Portanto, esse encaminhamento também foi decidido por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias; em seguida a concederei ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem objetivamente, quero fazer uma sugestão a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a adotou uma posição que tem o apoio de todas as Srs e os Srs Senadores. É unanimidade a posição que V. Ex^a adotou como é também a do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi levada ao colégio de Líderes, em reunião de que participei, em que S. Ex^a leu algumas propostas para se modificar a tramitação de medidas provisórias.

Não sei se vou “chover no molhado” ou se vou fazer uma sugestão que já está contemplada por V. Ex^a e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas, a farei de forma bem rápida.

Como nos disse o Senador Aloizio Mercadante, a sua sugestão seria a de que toda a matéria encaminhada por meio de medida provisória que não fosse urgente e relevante deveria ser transformada em projeto de lei. Para que ela seja transformada em projeto de lei, ela não pode ter entrado em vigor. Sendo uma medida provisória, no rito atual, ela cai aqui, entra em vigor.

A sugestão que faço é que quando a medida provisória chegar ao Congresso não entre em vigor antes da análise das Comissões Mista, ou a de Constituição e Justiça, sob o aspecto da urgência e relevância. Não cumpriu um, ou o outro, ou os dois, não entra em vigor e é devolvida.

É essa a sugestão simples que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas breves considerações e uma proposta concreta para ser avaliada por V. Ex^a e pelo conjunto da Casa.

A primeira consideração é, sem dúvida alguma, estarmos diante de uma Comissão muito bem coordenada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que certamente haverá de levar em conta, mais do que essa questão dos prazos, o mérito. Estava muito certo o Senador José Agripino – e sei que essa é a orientação que S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães, imprime aos seus trabalhos.

A outra consideração, Sr. Presidente, é a respeito do que me parece uma certa cantilena, que me parece pequeno o debate quando as Lideranças do Governo dizem “no governo passado”, “seis anos”, “im-

plorei", "fiz obstrução". Eles não faziam obstrução só para votar medida provisória; faziam-na por qualquer "dê-cá-aquela-palha". Até a obstrução que faziam era fútil se compararmos com a atuação que temos aqui. Não é só medida provisória que às vezes é fútil, não. A atuação da oposição antes era leviana até, quando se tratava de obstruir trabalhos e impedir – e tentavam impedir – o próprio exercício da governabilidade. Sem dúvida, com exceções.

Mas quero dizer a V. Ex^a que, para ser sincero – temos que travar esse debate em um nível de máxima sinceridade – o Presidente Fernando Collor, o Presidente Itamar Franco, o Presidente José Sarney, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos, abusaram da edição de medidas provisórias, e não só o Presidente Fernando Henrique Cardoso. É bom paramos com essa coisa, que é medíocre, de ficar eternamente o 5º turno, o 6º turno, o 9º turno, e o Brasil fica vendendo o Senado menor do que o Senado deveria se apresentar enquanto tamanho cívico.

Por que eles abusavam? Abusavam porque podiam. Abusavam porque o rito era flácido. Hoje não. Hoje o rito não é flácido. E o Presidente Lula não se deu conta disso! Continua trabalhando como se o rito ainda fosse flácido como antes. Ou seja, antigamente, podia ser até reprovável, quem sabe, mas abusavam porque podiam. Hoje, abusam sem poder. Isso se reflete claramente no funcionamento e na produtividade do Congresso.

Tenho uma proposta concreta a fazer a V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros: votamos a matéria relativa ao prazos para os documentos secretos. Nós todos – isso seria algo para ser um acordo das Lideranças patrocinado por V. Ex^a –, hoje, colocaríamos em votação e refugariamos a matéria do futebol agora. Votaríamos rapidamente a do crédito e, votaríamos, a noite inteira, o que houvesse de matérias atravancando a pauta. Isso até o momento em que chegasse uma nova medida provisória do Governo a nos surpreender e, quem sabe, teremos que fazer de novo algo parecido.

Repto minha proposta: votamos hoje – e o debate vai ser, de certa forma, intenso, até porque é um tema fascinante esse dos documentos secretos –, em seguida, refugariamos todos nós, os 81 Srs. Senadores, sob a liderança de V. Ex^a, refugariamos a matéria do futebol hoje. A pauta seria reaberta no momento seguinte, com a aprovação rápida dos créditos, e votaríamos tudo que estivesse aí, com direito inclusive à inversão de pauta para priorizarmos as autoridades que estão na pendência de exercerem as suas competências, num Governo que está carente disso, enfim.

Portanto, é muito concreta a minha proposta – demonstração de que a Oposição quer ajudar V.

Ex^a a ter o desempenho que a brilhante carreira de V. Ex^a merece.

Com a palavra, portanto, os Líderes dos Partidos da base aliada e V. Ex^a.

O PSDB está pronto para desobstruir a pauta, hoje, rejeitando-se essa matéria do futebol, porque chega a ser desrespeitoso tentar tratar de algo tão nefrágico por intermédio de medida provisória. Não adianta adiar a votação para terça-feira, porque na terça-feira também não estaremos prontos para debater essa matéria. Iremos aprovar essa matéria, com gato, tipo desarmamento ou não, ou iremos reprová-la sem termos consciência absoluta do que está em pauta.

Essa é a proposta concreta que trago para que V. Ex^a e a Casa sobre ela deliberem. Fora isso, não podemos concordar com a votação dessa matéria agora e a pauta terá que continuar trancada a depender do nosso esforço.

Consideramos que V. Ex^a tem toda razão e que é insultoso discutirmos, em medida provisória, algo tão nefrágico, que já foi criticado por todos os analistas de futebol deste País: o fato de estarem tentando legislar sobre algo tão nefrágico para o povo brasileiro, que é o futebol, inclusive, com implicações financeiras graves.

É hora de todos – Governo e Oposição – mostrarmos ao Palácio que, daqui para frente, seria, de fato, diferente. Daríamos hoje uma lição, entrando pela madrugada adentro e votando todas as matérias que a nossa força física alcançasse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, agradeço sua intervenção e, sobretudo, a proposta de V. Ex^a. Entendo, no entanto, não ser preciso concretizá-la hoje. Se não avançarmos, se as tentativas resultarem em nada, iremos, inevitavelmente, chegar à sua proposta e o Congresso terá, necessariamente, que concretizá-la. Mas entendo que temos um calendário. O Presidente Antonio Carlos Magalhães quer apresentar sua proposta no dia 28. Temos que aguardar o dia 28. Precisamos trabalhar para mudar a Constituição, as medidas provisórias. Se não for possível, não vejo outro caminho senão aquele sugerido pelo Senador Tião Viana. Sinceramente, não vejo outro caminho. Assim sendo, terá chegado o momento de concretizarmos a proposta que V. Ex^a brilhantemente faz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria fazer uma ponderação ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, que fique bem clara a disposição da Oposição, que é a de ajudar e não a de boicotar o trabalho de V. Ex^a ou os andamentos administrativos do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Absolutamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero ajudar, até pelo apreço pessoal que tenho por V. Ex^a e por entender que este Senado deve ser preservado. Poderíamos dar como exemplo a devolução desta matéria por decisão soberana deste Plenário – e o Plenário é soberano. Não seriam 42 votos contra 39, mas 81 a zero, para mostrarmos que, de fato, o que é fútil deve ser refugado em nome do bom funcionamento do Senado Federal, que é presidido com competência, sim, por V. Ex^a, que não tem culpa alguma de a pauta estar trancada. A culpa é do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar ao Senador Arthur Virgílio que assumimos o compromisso de não colocar na pauta nenhuma matéria antes de três sessões ordinárias. Portanto, eu pediria que esse prazo fosse respeitado em relação ao segundo item da pauta. O primeiro item já cumpriu esse prazo. V. Ex^a, da tribuna, disse inclusive que essa medida provisória sobre a abertura dos arquivos era matéria relevante, cujo debate deveria ser feito, e viemos preparados para esse debate hoje. Eu proporia entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos entrar na Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E sugiro que amadureçamos uma sugestão. Creio que a ponderação do Ministro Nelson Jobim, hoje expressa pelo Senador Tião Viana e pelo Presidente Renan Calheiros, de construirmos essa mediação que tira a urgência e a relevância, deixando tramitar como projeto de lei aquilo que não tem realmente urgência e relevância, é uma saída institucional provisória. A solução é concluir o trabalho da Comissão. Deveríamos dar prioridade absoluta a isso, porque, mesmo com esse mecanismo, as MPs continuarão trancando a nossa pauta no dia, o que é um transtorno insuperável para o Senado Federal.

Então, proponho que nos concentremos no trabalho da Comissão. Se possível, que façamos uma reunião de Líderes amanhã para fechar o projeto, pelo menos do ponto de vista do Senado, a fim de encaminharmos o projeto no Senado e amadurecermos a solução para essa medida provisória e eventualmen-

te para outros temas que poderíamos transformar em projeto de lei.

Vou me esforçar nesse sentido e pediria um tempo para amadurecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão.

Se há uma coisa que precisa também ser discutida, é esse acordo em torno desse prazo de três dias para tentarmos um acordo para votarmos as medidas provisórias. A meu ver, mais do que nunca, precisamos fazer uma revisão desse acordo, pois ele tem também, lamentavelmente, contribuído para o acúmulo de medidas provisórias. Essa é uma outra questão que precisa ser discutida. Defendo que esse acordo seja revisado, pois entendo que ele tem também atrapalhado muito o bom funcionamento do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia definitivamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção do Senador Arthur Virgílio é a melhor possível: mostrar que a Oposição não está obstruindo. S. Ex^a, rasgando as carnes e até sem conversar comigo, propôs votar hoje uma matéria e votar, em seguida, uma outra, quebrando uma praxe que nunca foi quebrada: a dos três dias.

Concordo com V. Ex^a inteiramente e defendo os três dias.

A praxe dos três dias tem uma razão fundamental: as Comissões Mistas não se reúnem nunca, não debatem as matérias que serão votadas aqui nunca. Esse debate só se dá no Plenário quando ela chega aqui. Então, os três dias são a busca de entendimento da matéria.

Portanto, até que se estabeleçam os filtros, os fóruns de debate, os três dias têm que prevalecer; não há para onde correr. Agora, revisto o processo, os três dias ficam eliminados, até pela sua desnecessidade. À medida que se possa debater a matéria antes, com propriedade, a desnecessidade dos três dias fica evidente.

Louvo a iniciativa do Senador Arthur Virgílio que, rasgando as carnes, apresenta uma proposta que demonstra, no fundo, a boa vontade da Oposição com o processo de votação e com a administração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 228, de 2004.)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À medida provisória foram apresentadas 18 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Sérgio Miranda (PCdoB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e, à Emenda de nº 9, com alterações que promove, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 13 de dezembro e não se instalou;
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 29 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 11 de março, passando a sobrestrar todas as demais liberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 4, de 2005, e se esgotará no dia 24 de maio, e
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 386, DE 2005-PLEN

O SR. GARIBALDO ALVES FILHO (PMDB – RN).

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Câmara dos Deputados, oriundo da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências”.

O dispositivo constitucional citado estabelece:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo e geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A medida provisória pretendeu disciplinar os procedimentos, no âmbito da Administração Pública, para tornar efetiva a restrição incluída na parte final do texto constitucional acima transrito. Na verdade, já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, se ocupara da matéria.

No que tange à restrição às informações, o art. 23 desta Lei delegou a decreto do Executivo a fixação das categorias de sigilo que deverão ser observadas na classificação de documentos produzidos por órgão públicos. Estabeleceu, de logo, que os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade ou do Estado, bem como aqueles cuja divulgação seja danosa ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, seriam tidos como sigilosos.

Quanto ao primeiro grupo, os documentos referentes à segurança da sociedade e do Estado, a Lei em questão determinou serem de acesso restrito por 30 anos, a contar da data de sua produção, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez. Já quanto aos documentos referentes à intimidade, honra e imagem das pessoas, a Lei fixou restrição a sua divulgação pelo período de cem anos.

Posteriormente à Lei nº 8.159, de 1991, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, a pretexto de aplicar o citado art. 23, dispôs sobre a classificação dos documentos sigilosos, considerando ultra-secretos, dentre outros, aquele referentes à soberania e à integridade territorial do País, planos e operações militares, relações internacionais, projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cuja

divulgação possa causar dano à segurança da sociedade e do Estado.

Já como secretos, Sr. Presidente, o Decreto considera dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos ou operações de interesse da defesa nacional, a assuntos diplomáticos e de inteligência e a planos, programas ou instalações estratégicos.

Quanto aos prazos de restrição, de acesso à divulgação, o Decreto nº 4.553, de 2002, fixou o período de 50 (cinquenta) anos, para os documentos ultra-secretos, e de 30 (trinta) anos para os documentos secretos. O § 1º do art. 7º desse Decreto, entretanto, estabeleceu que o prazo de classificação do documento ultra-secreto pode ser renovado, sendo competentes para atribuir essa classificação o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado ou equiparados e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sendo que o caráter do Decreto era no sentido de que pudesse ser renovado indefinidamente esse prazo.

Esse, Sr. Presidente, é o quadro até o advento da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004.

Na exposição de motivos com a qual os Ministros da Justiça, da Casa Civil, do Gabinete de Segurança Institucional e o Advogado-Geral da União propuseram a edição da Medida Provisória, restou consignada a inadequação jurídica de se terem ampliado por Decreto os prazos de restrição, bem como por se ter permitido à autoridade competente para a classificação prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, por iniciativa própria e sem justificativa.

Assim é que, no fundamental, a Medida Provisória institui, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República. Ou seja, em termos práticos, a essa Comissão, e não mais à autoridade que classificara o documento como ultra-secreto ou secreto, passa a caber a decisão sobre se um documento pode, ou não, ser divulgado.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, segundo o art. 5º da Medida Provisória, o acesso aos documentos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido por 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período. Vale dizer, foram mantidos os prazos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Mas o § 1º desse mesmo artigo prevê que a autoridade competente para a classificação, vencido o prazo ou a prorrogação, poderá provocar a manifestação da Comissão, para que avalie se a divulgação

de determinado documento não afrontará a segurança da sociedade ou do Estado. Já o § 2º confere poder de iniciativa a qualquer pessoa interessada, para que provoque a Comissão para rever decisão que manteve secreto o documento. Quanto ao prazo, o § 3º, inciso II, do art. 5º da Medida Provisória admite a ressalva ao acesso ao documento indefinidamente, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Com referência aos documentos públicos que deixaram de ser classificados no mais alto grau de sigilo, mas que se relacionem à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, mesmo depois do prazo de restrição de 100 (cem) anos, previsto no § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991, continuam com acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, se morto o interessado, a seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados adotou, entretanto, Projeto de Lei de Conversão, nos termos do parecer do Deputado Sérgio Miranda. Confrontando o texto original da Medida Provisória com aquele do Projeto de Lei de Conversão, observam-se as alterações de relevo a seguir indicadas.

Ficam mantidos os prazos de restrição total à divulgação de documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ou seja, 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período.

A grande inovação – peço a atenção das Sr.ºs e dos Srs. Senadores – no texto aprovado na Câmara dos Deputados está na limitação ao poder da Comissão de manter o sigilo. Enquanto, no texto original, esse poder incluía a restrição à divulgação de todos os documentos que, de forma geral, pudesse afetar a segurança da sociedade e do Estado, no Projeto de Lei de Conversão, a Comissão só pode manter a restrição, se o acesso ao documento ameaçar a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais.

Isso significa dizer que a restrição só será possível em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma, a restrição não será admitida em questão de política interna que não tenha repercussão nas relações internacionais do País.

Peço a atenção das Sr.ºs e dos Srs. Senadores para esse avanço do Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados. Qual é o avanço? Repito: o de que só se mantém a restrição de caráter ultra-sigiloso para documentos que ameacem a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais. Questão de política interna não será objeto dessas restrições de caráter ultra-sigiloso.

Quanto aos documentos que tratam da vida privada, honra, intimidade e imagem das pessoas, o Projeto de Lei de Conversão determina que poderão ser franqueados, depois do prazo de restrição, mas por meio de certidão ou cópia que expurge ou oculte a parte que deva ser mantida em sigilo.

Portanto, o Projeto de Lei de Conversão realmente significou um avanço, pois só será possível imprimir aquelas restrições em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma, a restrição não será admitida em questão de política interna – faço questão de repetir, porque considerei essa a grande diferença entre a Medida Provisória propriamente dita e o Projeto de Lei de Conversão.

II – Análise

Como visto, é determinação constitucional a reserva de acesso a informações, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição, art. 5º, inciso XXXIII). Sendo assim, é legítima a lei que disciplina a questão, mantendo essa reserva pelo tempo necessário, segundo critérios determinados.

O grande avanço trazido pela Medida Provisória nº 228, no trato dessa questão, está no mecanismo aberto e transparente de manutenção de sigilo para certas informações e documentos. De fato, a partir dessa Medida Provisória, a autoridade competente para a classificação do documento perde a competência para manter indefinidamente o sigilo, pois deve dirigir-se à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, de modo justificado, pedindo que decida sobre a manutenção ou não do segredo. Além disso, qualquer pessoa pode dirigir-se à Comissão, solicitando a revisão de suas decisões sobre a classificação de documentos no mais alto grau de sigilo.

Os aperfeiçoamentos trazidos com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e já assinalados por mim, mais avançaram no sentido da democratização da informação e da participação da sociedade no processo.

Registre-se, ainda pela ótica constitucional, que o Projeto da Câmara, ao tratar de documentos que digam respeito à vida pessoal dos cidadãos, manteve-se nos estritos limites do art. 5º, inciso X, da Constituição, que, de fato, tem por invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Por ser assim, a Administração Pública não pode divulgar informações que violem esses valores.

O grande mérito do Projeto de Lei de Conversão ainda está na definição mais precisa dos temas que podem justificar a manutenção do caráter secreto dos

documentos, praticamente restritos às questões de política externa.

Vem a propósito registrar que praticamente todas as nações têm disciplina legal de restrição a algumas informações e documentos públicos.

Não estamos inovando, Sr. Presidente. Pesquisa feita pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Lacombe, registra essas leis restritivas em determinados países.

Na Suécia, por exemplo, a administração deve justificar abertamente a recusa em divulgar um documento, embora um regulamento de 1937 admita a classificação como secretos de atos relativos à defesa nacional e ao controle de atividades econômicas e industriais.

Na Noruega e na Dinamarca, as restrições são maiores. Pela Lei de 1971, há discricionariedade do administrador na definição dos prazos e no estabelecimento de salvaguardas para o governo.

No Reino Unido, também há restrições, destacando-se que as deliberações do gabinete são mantidas em segredo e que também as questões de segurança nacional são mantidas em segredo indefinidamente.

Nos Estados Unidos, também há restrições ao acesso aos documentos públicos, e aqueles que dizem respeito à segurança nacional também são mantidos em sigilo indefinidamente. A Lei lista os casos em que se permite a restrição, sendo o mais importante o privilégio de o Poder Executivo manter em segredo as informações no interesse da defesa nacional e da política externa.

Assim, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, pelas considerações feitas, conclui-se que a Medida Provisória sob análise atende aos requisitos de urgência e relevância, não incidindo nas vedações constitucionais, sendo o parecer por sua admissibilidade. Também opino por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº, DE 2005

Do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3 de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados, oriundo da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências”.

O dispositivo constitucional citado estabelece:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo e geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Medida Provisória pretendeu disciplinar os procedimentos, no âmbito da Administração Pública, para tornar efetiva a restrição incluída na parte final do texto constitucional acima transrito. Na verdade, já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, se ocupara da matéria.

No que tange à restrição às informações, o art. 23 desta Lei delegou a Decreto Executivo a fixação das categorias de sigilo que deverão ser observadas na classificação de documentos produzidos por órgãos públicos. Estabeleceu, de logo, que os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade ou do Estado, bem como aqueles cuja divulgação seja danosa ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, seriam tidos como sigilosos.

Quanto ao primeiro grupo, os documentos referentes à segurança da sociedade e do Estado, a lei em questão determinou serem de acesso restrito por 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez. Já quanto aos documentos referentes à intimidade, honra e imagem das pessoas, a Lei fixou restrição a sua divulgação pelo período de 100 (cem) anos.

Posteriormente à Lei nº 8.159/1991, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, a pretexto de aplicar o citado art. 23, dispôs sobre a classificação dos documentos sigilosos, considerando ultra-secretos, dentre outros, aqueles referentes à soberania e a integridade territorial do País, planos e operações militares, relações internacionais, projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cuja divulgação possa causar dano à segurança da sociedade e do Estado.

Já como secretos, o Decreto considera dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos ou operações de inte-

resse da defesa nacional, a assuntos diplomáticos e de inteligência, e a planos, programas ou instalações estratégicos.

Quanto aos prazos de restrição de acesso e divulgação, o Decreto nº 4.553/2002 fixou para os documentos ultra-secretos o período de 50 (cinquenta) anos, e de 30 (trinta) anos para os documentos secretos. O § 1º do art. 7º deste Decreto, entretanto, estabeleceu que o prazo de classificação do documento ultrasecreto pode ser renovado indefinidamente, sendo competentes para atribuir esta classificação o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado ou equiparados, e os Comandantes da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica.

Este o quadro até o advento da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004.

Na Exposição de Motivos, com a qual os Ministro da Justiça, da Casa Civil, do Gabinete de Segurança Institucional e o Advogado-Geral da União propuseram a edição da Medida Provisória, restou consignado a inadequação jurídica de se terem ampliado, por Decreto, os prazos de restrição, bem como por se ter permitido à autoridade competente para a classificação prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, por iniciativa própria e sem justificativa.

Assim é que, no fundamental, a Medida Provisória institui, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República. Ou seja, em termos práticos, a essa Comissão, e não mais a autoridade que classificara o documento como ultra-secreto ou secreto, passa a caber a decisão sobre se um documento pode, ou não, ser divulgado.

Segundo o art. 5º da Medida Provisória, o acesso aos documentos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido por 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período. Vale dizer, foram mantidos os prazos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Mas o § 1º desse mesmo artigo prevê que a autoridade competente para a classificação, vencido o prazo ou a prorrogação, poderá provocar a manifestação da Comissão, para que avalie se a divulgação de determinado documento não afrontará a segurança da sociedade ou do Estado. Já o § 2º confere poder de iniciativa a qualquer pessoa interessada, para que provoque a Comissão para rever decisão que manteve secreto o documento. Quanto ao prazo, o § 3º, inciso II, do art. 5º da Medida Provisória admite a ressalva ao acesso a documento indefinidamente, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Com referência aos documentos públicos que deixarem de ser classificados no mais alto grau de sigilo, mas que se relacionem à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, mesmo depois do prazo de restrição de 100 (cem) anos, previsto no § 3º, do art. 23, da Lei nº 8.159/1991, continuam com acesso restrito à pessoa diretamente interessada, ou, se morto o interessado, a seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

A Câmara dos Deputados adotou, entretanto, Projeto de Lei de Conversão, nos termos do parecer do Senhor Deputado Sérgio Miranda.

Confrontando o texto original da Medida Provisória com aquele do Projeto de Lei de Conversão, observam-se as alterações de relevo, a seguir indicadas.

Ficam mantidos os prazos de restrição total à divulgação de documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ou seja 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período.

A grande inovação no texto aprovado na Câmara dos Deputados está na limitação ao poder da Comissão de manter o sigilo. Enquanto, no texto original, esse poder incluía a restrição à divulgação de todos os documentos que, de forma geral, pudessem afetar a segurança da sociedade e do Estado, no Projeto de Lei de Conversão a Comissão só pode manter a restrição se o acesso ao documento ameaçar a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais.

Isso significa dizer que a restrição só será possível em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma: a restrição não será admitida em questão de política interna, que não tenha repercussão nas relações internacionais do País.

Quanto aos documentos que tratam da vida privada, honra, intimidade e imagem de pessoas, o Projeto de Lei de Conversão determina que poderão ser franqueados, depois do prazo de restrição, mas através de certidão ou cópia, que expurge ou oculte a parte que deva ser mantida em sigilo.

II – Análise

Como visto, é determinação constitucional a reserva de acesso a informações, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição, art. 5º, inciso XXXIII). Sendo assim, é legítima a lei que disciplina a questão, mantendo essa reserva pelo tempo necessário, segundo critérios determinados.

O grande avanço trazido pela Medida Provisória nº 228 no trato dessa questão está no mecanismo aberto e transparente de manutenção de sigilo para certas informações e documentos. De fato, a partir des-

sa Medida Provisória, a autoridade competente para a classificação do documento perde a competência para manter indefinidamente o sigilo, pois deve dirigir-se à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, de modo justificado, pedindo que decida sobre a manutenção, ou não do segredo. Além disso, qualquer pessoa pode dirigir-se à Comissão, solicitando a revisão de suas decisões sobre a classificação de documentos no mais alto grau de sigilo.

Os aperfeiçoamentos trazidos com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e já assinalados acima, mais avançaram no sentido da democratização da informação, e participação da sociedade no processo.

Registre-se, ainda pela ótica constitucional, que o Projeto da Câmara, ao tratar de documentos que digam com a vida pessoal dos cidadãos, se manteve nos estritos limites do art. 5º, inciso X, da Constituição, que, de fato, tem por invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Por ser assim, a Administração Pública não pode divulgar informações que violem esses valores.

O grande mérito do Projeto de Lei da Conversão está na definição mais precisa dos temas que podem justificar a manutenção do caráter secreto dos documentos, praticamente restritos às questões de política externa.

Vem a propósito registrar que praticamente todas as nações têm disciplina legal de restrição a algumas informações e documentos públicos. Pesquisa feita pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Lacombe, registra essas leis restritivas em diversos países.

Na Suécia, por exemplo, a Administração deve justificar abertamente a recusa em divulgar um documento, embora um regulamento de 1937 admita a classificação como secretos de atos relativos à defesa nacional e ao controle de atividades econômicas e industriais.

Já na Noruega e na Dinamarca, as restrições são maiores. Pela Lei de 1971, há discricionariedade do administrador na definição dos prazos, e no estabelecimento de salvaguardas para o Governo.

No Reino Unido também há restrições, destacando-se que as deliberações do gabinete são mantidas em segredo. Nos Estados Unidos, também há restrições ao acesso aos documentos públicos, embora a publicidade seja a regra, e o sigilo, a exceção. A Lei lista os casos em que se permite a restrição, sendo o mais importante o privilégio de o Poder Executivo manter em segredo as informações no interesse da defesa nacional e da política externa.

Pelas considerações feitas, conclui-se, portanto, que a Medida Provisória sob análise atende aos requisitos de urgência e relevância, não incidindo nas vedações constitucionais, sendo o parecer por sua admissibilidade. Também opino por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **Tasso Jereissati**, Relator.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais, e do Relator Revisor, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srs. Senadoras e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jorge Bornhausen e César Borges.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Jorge Bornhausen pelo prazo de dez minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi longa hoje a discussão sobre as medidas provisórias, o seu rito e as suas consequências no andamento dos projetos no Congresso Nacional.

Foi exemplar a posição do Presidente Renan Calheiros. E é justa a preocupação de cada uma das Senadoras e dos Senadores quanto ao funcionamento desta Casa. Mas vou falar aqui muito à vontade, Sr. Presidente. Quando se estabeleceu o novo rito por emenda constitucional das medidas provisórias, dois Senadores se manifestaram contrariamente. O Senador

Gerson Camata e eu, no painel, colocamos a nossa posição contrária, porque estávamos prevendo exatamente que o Governo continuaria a abusar de medidas provisórias e que o Congresso seria responsabilizado pela sua atuação perante a sociedade brasileira.

Estamos aqui com um caso típico, discutindo uma medida provisória que não deveria ter sido apresentada. Por isso, consignei o meu voto contra a admissibilidade. Não deveria ter sido apresentada, e é bom relembrar os fatos.

Quando, na imprensa, surgiram denúncias da queima de arquivos no Ministério da Aeronáutica, imediatamente o Governo colocou a culpa no governo anterior e num decreto do Presidente da República que havia elencado como ultra-sigilosos determinados documentos. Ora, quis tirar o bode da sala. Ao invés de trazer o assunto para uma grande discussão no Senado, que seria a regulamentação de um artigo constitucional, procurou o caminho simplista da medida provisória, incabível para um assunto dessa natureza, que merecia audiências públicas, audiências de especialistas, e que envolve grandes responsabilidades. Mas é simples: vamos fazer uma medida provisória e fica o problema para o Congresso. Assim foi feito. E a medida provisória apreciada na Câmara foi transformada num projeto de conversão. E não foram aproveitadas emendas como a do Deputado José Carlos Aleluia, que estabelecia a Comissão de Averiguação, com os seus membros: o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança, o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União, o Secretário Especial de Direitos Humanos e os Líderes da Maioria e Minoria na Câmara e no Senado.

Por que não houve preocupação? Para que ficasse com o Ministro Chefe da Casa Civil todo o poder. No entanto, o mais grave nessa precipitação de utilização inadequada de medida provisória foram os prazos estabelecidos na medida e mantidos no projeto de conversão, em que pese o respeito que tenho pelo eminentíssimo Relator, o Senador Garibaldi Alves Filho. Os prazos aproveitados foram os da Lei nº 8.159, de 1991: 30 anos prorrogáveis por mais 30 – 60 anos de sigilo possível e legal. Mas foram mais longe. Entenderam sessenta anos pouco. Eu acho muito, excessivo, desnecessário.

É preciso abrir os arquivos – isso é bom para a História do Brasil. Se há alguma coisa sigilosa, trinta anos é mais do que suficiente. Utilizaram o prazo de sessenta. Mas o pior ainda é que, no §2º do art. 6º, deram a essa Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, cujos componentes serão determinados pelo Chefe da Casa Civil de que governo

for, a possibilidade de prolongar, pelo tempo que entender necessário, o mesmo sigilo para determinados documentos – mais cem anos, mais duzentos anos, o sigilo eterno.

Acho que isso não é bom para o Brasil, para os brasileiros e para aqueles que, mesmo não sendo brasileiros, aqui convivem conosco.

Como homem público, com 38 anos de vida pública, tendo sido Governador do Estado e Ministro por duas vezes, acho inaceitáveis os prazos estabelecidos aqui.

Citarei um exemplo que vivi: fiz parte do Governo do Presidente Sarney na ocasião em que reuniu o Conselho de Segurança Nacional – e o fez, em vez de reunião ministerial, para que houvesse o sigilo, que, então, se justificava – para decidir sobre a moratória. Foi um ato importantíssimo, discutível, cujas consequências ainda hoje vivemos.

É justo, portanto, para aqueles que estudam a economia do Brasil, para aqueles que querem ver a História do Brasil transparente, que aquela reunião do Conselho de Segurança Nacional não leve sessenta anos para ser examinada. Como seu integrante, gostaria que ela fosse exposta ao público; que pudessem as minhas indagações e as respostas recebidas do então Ministro da Fazenda serem examinadas pela sociedade, como desejo a transparéncia de todos os meus atos como Governador do Estado.

O sigilo pode ser importante, mas não eterno. O sigilo pode ser importante em relação à nossa soberania, mas não a vida toda. Trinta anos mais trinta anos são sessenta anos. Vejam bem, estou com 67 anos. Será que é possível esperar tanto para se saber a verdade? É necessário agir dessa maneira e dessa forma?

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para poder limitar o prazo já exagerado de sessenta anos, pedi um destaque para votação em separado do §2º do art. 6º, que permite a extensão **ad eternum** do sigilo por uma desconhecida comissão que será montada pelo Chefe da Casa Civil do governo brasileiro que estiver no poder daqui a sessenta anos.

Portanto, peço a atenção das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores. A medida provisória não se aplica ao caso. Não houve debate em profundidade sobre o assunto. Vamos salvá-lo, portanto, retirando do texto o §2º do art. 6º, a intenção do sigilo eterno contida na medida provisória que ora apreciamos em um projeto de lei de conversão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, para a discussão da matéria, ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, considero muito importante que possamos regularizar e, sobretudo, abrir os arquivos brasileiros, o que considero uma necessidade urgente. Ali se encontram os mais diversos documentos da nossa História, e o princípio que move essa reivindicação é o de que o povo ainda não conhece seu passado. E, quando um povo não conhece seu passado, não pode viver plenamente seu presente e, principalmente, fica impedido de vislumbrar o futuro. Devemos essas explicações às novas gerações, assim como somos credores das mais antigas.

Em outubro e novembro do ano passado, quando apareceram as fotos feitas nas dependências da repressão política do regime militar, reconhecidas por familiares e amigos como sendo de Vladimir Herzog – mas que depois verificou-se serem do padre canadense Leopoldo d'Astous –, esse assunto foi levantado com a ênfase que merecia, já que é antiga a reivindicação dos familiares dos presos, dos mortos e dos desaparecidos nos tempos da ditadura militar para que os arquivos fossem abertos para que se conhecesse o paradeiro dos corpos, pelo menos para que ganhassem sepultura digna e até recebessem seus atestados de óbito.

A valente Comissão de Mortos e Desaparecidos da Secretaria Especial de Direitos Humanos os reconheceu como mortos, mas suas famílias receberam atestados de “morte presumida”. Muitas mães morreram perguntando onde estavam seus filhos, muitas famílias estão até hoje querendo saber o que foi feito dos seus entes queridos em momentos tão sombrios para o Brasil.

Esse é o caso, principalmente, dos mortos do Araguaia. Quantas vezes já se falou nisso, quantas vezes os familiares e mesmo as autoridades foram aos locais presumidos sem que houvesse uma resposta, um achado qualquer que pudesse indicar a presença dos restos dessas pessoas?

Agora mesmo está sendo lançado o livro “Operação Araguaia – Os Arquivos Secretos da Guerrilha”, o primeiro sobre a guerrilha brasileira naquela região baseado em relatórios militares. No livro, escrito pelos jornalistas Eumano Silva e Taís Moraes e editado pela Geração Editorial, fica-se sabendo que os combates ali foram mais violentos do que se supunha. Desde aqueles tempos, no início dos anos 70, tanto os governos militares quantos os da democracia vêm renovando o sigilo que cerca esse episódio. Temos o direito de saber o que aconteceu no Araguaia, assim como temos o direito de saber quais foram as decisões político-mili-

tares e estratégicas que levaram os governos militares a criar organismos de repressão que praticaram crueldades jamais vistas em nosso País, como claramente exemplifica a Operação Bandeirantes – uma espécie de balão de ensaio para o que posteriormente vieram a ser os DOI-CODIs espalhados por todo o País.

Também temos de saber de outras decisões, como o uso do Parasar como polícia política da Aeronáutica e seu correspondente Cenimar, da Marinha, sem contar os Departamentos da Ordem Política e Social, os DOPS, herdeiros diretos dos DIPES do Estado Novo.

Mais atrás na história, vamos verificar que, mais ainda, é urgente a abertura desses arquivos. No ano passado, autoridades militares comentaram que não seria possível abrir os arquivos devido a documentos sigilosos sobre a Guerra do Paraguai e a anexação do território do Acre. Será que ainda não podemos saber de fatos ocorridos há mais de um século, quase um século e meio? Sei que se trata de uma questão das mais difíceis e delicadas, mas é preciso enfrentá-la.

Levanto algumas hipóteses para refletirmos sobre o assunto.

Será que, em algum momento, há cem ou cento e cinqüenta anos, nossos antepassados resolveram, por alguma razão, pôr em prática planos de ataque a países vizinhos? Será que, se isso fosse revelado, poderia ser desencadeada uma crise de natureza institucional ou internacional que nos levasse a um conflito bélico com alguns de nossos países vizinhos? Será que, se viéssemos a revelar ações inadequadas que não honrassem quaisquer de nossos antepassados cuja imagem hoje é muito positiva nos livros de história, criariamos dificuldades para a nossa relação com países vizinhos, com nações hoje muito amigas? Será que isso não deveria ser revelado? Coloco essas questões porque todos nós precisamos pensar a respeito delas.

Sabemos, por exemplo, de Canudos pelos abnegados pesquisadores e historiadores, mas principalmente pelo grandioso Euclides da Cunha, que escreveu, na verdade, uma série de reportagens para o jornal **O Estado de S. Paulo** como enviado especial à região – reportagens que mais tarde pudemos ver reunidas em “Os Sertões”, um dos livros mais importantes que temos no Brasil.

Aproveito para assinalar que, a partir do próximo dia 26, terça-feira, por um mês e meio pelo menos, todos os sábados e domingos, no Teatro Oficina, será encenada a peça “Os Sertões, a Luta – Primeira Parte”, dirigida por José Celso Martinez Corrêa e que evocará tudo aquilo que ocorreu – a peça tem seis horas de duração.

José Celso, inclusive, pediu para convidar a Senadora Heloísa Helena para estar lá. Eu mesmo quero estar lá. O Senador Aloizio Mercadante também já foi convidado por mim. Senador Tião Viana, Senadores da Bahia, César Borges, Antonio Carlos Magalhães, Rodolfo Tourinho, gostaria de convidá-los para assistir a peça.

Ao mesmo tempo, pouco sabemos a respeito do Contestado – o movimento popular liderado por uma beata no Estado de Santa Catarina que foi combatido pelo exército republicano. Precisamos saber mais.

Precisamos saber mais também sobre o ponto de vista militar e de segurança do País que fez com que vivêssemos essas tragédias e que faz com que essas fontes de estudo tão importantes continuem inacessíveis para a população.

Precisamos saber mais também sobre vários outros casos da história recente que conhecemos por alto, sobre os quais apenas lemos na imprensa, ou mesmo que desconhecemos. É o caso da extinção da Panair do Brasil, que já foi a maior companhia de aviação brasileira, e que, por não terem seus proprietários apoiado o movimento militar de 1964 desde o começo, foi duramente penalizada. A Panair, que construiu os aeroportos do Nordeste para que pudesse voar para lá, que servia com seus hidroaviões Catalina a região amazônica, que voava para o exterior, teve problemas gravíssimos e perdeu todo o seu patrimônio. Está na hora de conhecer esses aspectos da nossa história econômica, ou melhor, da história das nossas empresas e quais foram os rumos para elas dados pelos militares de 1964. A Panair é só um exemplo. E também graças a um jornalista, um jovem de 22 anos, Daniel Sasaki, de Campinas, existe uma pesquisa sobre a companhia, sobre seu passado e sobre o momento que vivemos hoje em relação às companhias de aviação.

Com certeza, com a abertura, poderemos conhecer mais e vislumbrar, no mínimo, o que poderíamos ter sido caso não tivéssemos a vida democrática interrompida.

A abertura dos arquivos é necessária, portanto, para que todos nós possamos nos debruçar sobre nós mesmos, sobre os nossos antepassados, sobre o passado de luta do povo brasileiro. Isso nos vai permitir um crescimento da auto-estima, porque só assim seremos, realmente, donos e senhores da nossa história.

Quero cumprimentar aqueles que, em nossa imprensa, têm se empenhado para que haja essa maior abertura de dados. Há pouco o jornalista Fernando Rodrigues transmitia a sua preocupação e convidou alguns dos Senadores para dialogar com entidades como a OAB e outras, para pensarmos juntos sobre como proceder.

Tenho muito confiança nas pessoas que, a exemplo de Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, e do General Félix, estão preocupadas com essa questão e com a formulação de diretrizes. No entanto, quero ponderar, junto ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro José Dirceu, ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao General Félix e Álvaro Augusto, que estão empenhados na definição dessas diretrizes, que nós, realmente, não podemos ter receio da verdade. A verdade sempre terá uma força transformadora muito positiva para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras, para melhorar as relações entre nós mesmos e entre as nações, sobretudo, as nações amigas, nossas vizinhas. Se houve problemas no passado, a revelação da verdade, pela revelação dos documentos, mas dita com muita sensibilidade, só nos ajudará a nos tornar mais amigos das nações vizinhas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Almeida Lima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei nº 8.159, de 1991, que tratava da política de arquivos públicos e privados, especificou o prazo máximo de 30 anos, prorrogável por uma única vez e por igual período, para o acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado. Dispôs, ainda, que um decreto regulamentaria as categorias de sigilo e quais as autoridades competentes para determiná-lo.

O Presidente Fernando Henrique editou o Decreto nº 4.533, em 27/12/2002, regulamentando a matéria e estendendo o prazo máximo para 50 anos, prorrogável por igual período. E isso, Senador Tasso Jereissati, é um equívoco muito claro cometido pelo Governo passado, o qual integramos.

Entendo que não há razão para tanto cuidado. Essa autocritica deve ser feita e, portanto, de pronto, anuncio apoio e peço à Bancada que acompanhe esse gesto de apoio à proposta do Senador Jorge Bornhausen, que propõe 30 anos, prorrogáveis por mais 30, e, depois, documentos livres para análise dos historiadores e para compreensão mais rápida dos eventos que porventura possam ter marcado a nossa história nesse período dado.

Mas o Governo Lula, alegando regulamentar o art. 5º, inciso XIII, da Constituição, editou a Medida Provisória nº 228 e, junto com ela, o Decreto nº 5.301, de 2004, alterando o decreto do Presidente Fernando Henrique. Retornou o prazo máximo para 30 anos, prorrogável, e determinou a criação de uma comissão para decidir se, ao final deste prazo, tendo em vista a segurança nacional, um período extra para o sigilo dos documentos deveria ser determinado.

O Relator da matéria, Deputado Sérgio Miranda, na Câmara dos Deputados, apresentou um PLV, melhorando, sem dúvida, o texto da Medida Provisória nº 228, tendo, a seguir, as principais modificações: melhorou a redação em alguns pontos para destacar que a regra constitucional é o livre acesso aos documentos públicos, ocorrendo a ressalva a esse acesso em situações excepcionais que tornam isso imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Nesse ponto, não houve alteração de conteúdo, apenas redacional.

Fez deixar claro o Deputado Sérgio Miranda, no texto da medida provisória, que a comissão a ser criada não é um órgão para realizar originariamente a classificação de documentos sigilosos, ele apenas analisa as classificações já realizadas ou a prorrogação destas realizadas pela autoridade para tanto.

Portanto, a comissão somente realizará a análise que lhe compete se provocada pela autoridade que é responsável pela prorrogação ou pela pessoa que tenha efetivo interesse em desclassificar o documento do mais alto grau de sigilo.

A Comissão não poderá realizar sucessivas prorrogações indefinidamente, ela manterá a permanência da ressalva de acesso aos documentos sigilosos pelo tempo que estipular.

Apesar das modificações feitas pelo Relator, a medida provisória ainda tem imperfeições, uma vez que cria uma comissão composta apenas por integrantes do

Executivo, não fazendo parte nenhum membro do Poder Legislativo ou de organizações da sociedade civil.

O problema principal não foi sanado, uma vez que a possibilidade de se determinar um prazo impraticável após a prorrogação ainda permaneceu. Diz o art. 6º, § 2º:

“Art. 6º

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso ao documento pelo tempo que estipular”.

Muito embora o Relator tenha proibido que a decisão da Comissão pudesse ser renovada, a mesma tem o poder de decidir qualquer prazo, descaracterizando aquele prazo limite dos 30 anos prorrogável e fugindo da norma constitucional que determina, como regra o livre acesso, que mesmo se tiver alguma restrição, o prazo não pode ser excessivo.

Portanto, faço esta análise, Senadora Heloísa Helena, que traz a marca de uma preocupação técnica, muito com o cunho e com a lavra da assessoria da Liderança do PSDB e passo a discutir mais politicamente a questão.

Em primeiro lugar, esta matéria não é, Senador José Agripino, para separar Governo de Oposição. Acabei de ouvir com muito agrado o excelente pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. Essa matéria não é do tipo queda-de-braço para ver quem vence. Se houver vitória de uma tese é vitória do Governo ou da Oposição, ou vice sendo versa. Não é isso.

Essa matéria mostra a concepção que temos da perspectiva de darmos aos historiadores capacidade de analisarem os fatos ocorridos na História brasileira ao longo de todo o seu transcurso ou se imaginamos que a segurança nacional, o interesse de Estado devam remeter-nos a escondermos documentos **ad eternum**.

Então, vamos lá, vamos tocar nos pontos nevrálgicos: guerrilha do Araguaia. Gostaria que isso não fosse motivo de sigilo algum. Durante muito tempo, mesmo depois da redemocratização – e não há quem estime mais as Forças Armadas do que eu, não há quem tenha relacionamento mais correto com

as Forças Armadas do que eu –, as pessoas fingiam no Brasil que não ocorreria a guerrilha do Araguaia. A guerrilha do Araguaia foi um erro tático brutal cometido pelo Partido Comunista do Brasil, mas houve aquela guerrilha e ela tem de virar parte legítima e clara da História brasileira.

Na Guerra do Paraguai, o Brasil, a Argentina e o Uruguai praticaram um genocídio contra o povo paraguaio, essa é a verdade. Tenho dificuldade para discernir até que ponto Solano Lopez era apenas um ditador sanguinário, até que ponto seria ele um patriota. Mas o fato é que não quero confundir a figura de Solano Lopez com a figura do povo paraguaio.

O Brasil praticou, naquela infeliz tríplice aliança, um verdadeiro genocídio, e o Brasil deveria fazer o que o Papa fez em relação à Inquisição, pedir desculpas ao povo paraguaio por aquele massacre, com clareza e com muita nitidez.

Falam de questões envolvendo fronteiras, envolvendo a atuação do Barão do Rio Branco, cuja imagem não poderia ser tisnada. Pode ser tisnada a imagem do Barão do Rio Branco, pode ser tisnada a minha imagem se eu errar, pode ser tisnada a imagem de qualquer pessoa com assento nesta Casa, pode ser tisnada a imagem de qualquer um porque não vamos construir uma história à base de mentiras. Queremos uma história à base de verdades.

Então, que apareça a História brasileira na sua inteireza, Senador Jorge Bornhausen. E, por isso, proponho que a minha Bancada dê apoio claro, integral, unânime, ao destaque para votação em separado requerido por V. Ex^a. Trinta anos a partir da entrada em vigência da lei, prorrogáveis por mais 30 anos e, depois, comissão nenhuma, para mim são mais do que suficientes. É uma matéria que nos leva a um debate muito interessante; não quero travá-lo em tom panfletário. Apenas, colocar aqui, com clareza, a minha opinião.

Ainda agora o Senador Aloizio Mercadante mostrava que nos Estados Unidos alguns documentos podem ser escondidos **ad eternum**; no Reino Unido também. É uma conveniência deles para eles decidirem em cima do que seria o interesse deles enquanto nações; eles, nação americana; eles, o Reino Unido, enquanto Estado soberano e independente. E o Brasil também, Senador Gilberto Mestrinho, Estado soberano e independente, não vejo por que deve seguir esta prática.

Na minha cabeça e na minha opinião, temos tempo de sobra para que tudo fique bem claro. Não acredito que o Brasil vá ver turvada nenhuma relação com nenhum país do mundo porque, de repente, os seus historiadores tiveram acesso a documentos que

podem estabelecer, Senador César Borges, ou restabelecer uma verdade.

Então os argumentos são todos muito bons, mas acredito que o Governo passado errou – e fui Líder daquele Governo, fui Ministro daquele Governo. Errou o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao jogar para as calendas essa decisão. Este Governo, portanto, não precisaria incorrer no mesmo equívoco. Entendo que não há razão que justifique impedirmos os historiadores de terem material para realizarem um trabalho bonito a respeito da História nacional.

E volto a pensar qual teria sido o episódio da nossa história: tortura? Meu Deus do céu, tortura! Houve tortura no País. Então estou aqui para proteger torturadores, estou aqui para confundir torturador com a grandeza das Forças Armadas Brasileiras? Eu que sei discernir entre a Gestapo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quantos minutos tenho, Senador Tião Viana? Três minutos. Agradeço a V. Exª.

Eu que consigo discernir entre o oficial decente do Exército regular alemão e aquela coisa asquerosa e nojenta que era a Gestapo. Entendo que o exército alemão foi violentado, ele próprio obrigado a fazer coisas que não estavam na sua ética, na sua melhor ética, um exército que era vigiado e perseguido pela Gestapo, que era a polícia política, como a KGB foi polícia política de um regime que eu já defendi. A Gestapo era a polícia política que oprimia também o exército e levou o exército alemão a uma derrota fragorosa. Não entendo que nós, aqui, tenhamos que confundir o Exército Brasileiro, a Marinha Brasileira, a Aeronáutica Brasileira com torturadores vulgares que devem ser execrados, sim, que devem ser exibidos na inteireza da pequenez das suas figuras pessoais e históricas.

Portanto, recomendo com muita ênfase. É uma matéria que me levou a uma reflexão muito profunda: devemos ou não resguardar para o Brasil a possibilidade de não ser obrigado a colocar certos documentos à luz do dia? Creio que não devemos.

Trinta anos, prorrogados por mais trinta anos, é um tempo mais do que suficiente, para termos uma visão desapaixonada de determinado fato. O historiador, daqui a sessenta anos, analisará a anexação do Acre, a Guerra do Paraguai, a Guerrilha do Araguaia, o período de tortura neste País com muito menos paixão do que nós outros, que tivemos parentes, amigos e companheiros mutilados e assassinados. Não tenho nenhuma dúvida de que temos de enfrentar essa verdade.

Podíamos trabalhar o assunto por medida provisória? Não estou a reclamar que tenha sido uma medida provisória. Podíamos ter trabalhado isso por projeto de lei também – e a pauta está trancada, precisamente porque há medidas provisórias demais.

Peço aos Senadores do PSDB que votem a favor do destaque para votação em separado do Senador Jorge Bornhausen. Mas entendo que não é matéria para o Governo fechar questão de um lado, e a Oposição fechar questão de outro; é matéria para exaurirmos as nossas posições de debate e, ao fim e ao cabo, buscarmos o convencimento da Casa como um todo. Que bom que todos pudéssemos votar em uma mesma direção! Mas as concepções são diferentes.

E firmo a minha própria convicção de que é mais justo, é mais legítimo, é mais brasileiro, é mais correto e é mais histórico abrirmos, daqui a sessenta anos, de uma vez por todas, sem recurso a Comissão nenhuma, todos os documentos que compõem a história brasileira, de Cabral até o presente momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por dez minutos, para discutir a matéria.

A sessão está automaticamente prorrogada, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, até a finalização da presente matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tratando neste debate de uma dimensão fundamental de um Estado, de uma sociedade democrática: o acesso às informações. O princípio da transparência, o direito do cidadão de ter acesso à sua história, à história do seu Estado, enfim, ao conjunto de informações que permanece durante um período da história sob a guarda do Poder Público.

A Constituição brasileira estabelece no seu art. 5º, inciso XXXIII, que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvados aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Portanto, ela prevê o direito à informação, mas ressalva as informações, cujo sigilo seja essencial à segurança da sociedade e do Estado.

Com base nesse princípio, o Governo Collor – e sei que o Senador Jorge Bornhausen deve ter acompanhado essa discussão e participado da decisão àquela época – estabeleceu uma série de possibilidade de acesso às informações, mas colocou uma condição

que me parece absolutamente incompatível com o princípio da transparência. No art. 22, § 3º, o Governo Collor dizia: "O acesso aos documentos sigilosos, referentes à honra e à imagem das pessoas, será restrito por um prazo máximo de 100 anos, a contar da data da sua produção".

Ora, imagem e honra com um prazo de 100 anos significa acobertar e promover a impunidade; acobertar os equívocos, os erros e impedir que a história possa ser analisada a partir do acesso a essa documentação.

Mas o Governo Fernando Henrique Cardoso buscou corrigir essa grave deformação que havia na legislação, promulgando uma lei que passou a estabelecer novas condições para o acesso às informações; porém, fixou seis níveis de acesso à documentação: reservado, confidencial, secreto e o ultra-secreto – esses últimos tinham prazo fixado. O nível ultra-secreto era de 50 anos, prorrogáveis por mais 50, perfazendo 100 anos.

Porém, no Governo Fernando Henrique Cardoso esse artigo foi acrescido de um parágrafo que dizia: "O prazo de duração da classificação ultra-secreto poderá ser renovado indefinidamente, de acordo com o interesse da segurança da sociedade e do Estado".

Apesar de ser compatível com o preceito constitucional, o conceito de segurança da sociedade e do Estado é tão abrangente que permitia que documentos que não deveriam estar nessas condições permanecessem sem acesso pela sociedade.

Qual é o aspecto mais grave da legislação do governo anterior? A decisão sobre dar acessibilidade ou não às informações era do órgão. Então, a Polícia Federal tratava do seu arquivo; o Ministério da Fazenda tratava do seu acervo; o Ministério das Relações Exteriores tratava do seu acervo; o Ministério do Exército tratava do seu acervo, assim por diante. Não havia, portanto, nenhuma instituição suprapartidária e interministerial que permitisse fazer uma análise isenta para a classificação dos documentos. Além disso, além de cinqüenta anos, permitia que esse prazo fosse indefinido.

Por isso, elogio a atitude do Senador Arthur Virgílio de fazer uma autocrítica sobre essa legislação, porque é inadequada e foi pouco eficiente do ponto de vista do avanço da democracia e da transparência.

Temos que avançar, mas analisando também a inserção do Brasil nas relações internacionais e avaliando como as outras nações tratam essa problemática.

Primeiro, falarei da tradição americana, citada por vários Senadores. Os Estados Unidos abrem a sua documentação, a partir de determinado período da história. É verdade que eles abrem, mas em que condições? Em 1978, o **Presidential Records Act**

restringiu a abertura de documentos presidenciais somente após doze anos do término do mandato. Ou seja: apenas doze anos após o término de um mandato presidencial, podia-se começar a ter acesso aos documentos. Tinha um prazo máximo de definição, porém, os assuntos envolvendo segurança nacional, podem ser restringidos ao exame público por prazo indefinido. Aquilo que diz respeito à segurança nacional dos Estados Unidos é prazo indefinido. Ninguém aqui conhece, em todo o período do pós-guerra, o plano de guerra dos Estados Unidos contra a União Soviética. Ou alguém teve acesso a essas informações? Ou alguém, em algum momento, soube do plano de guerra dos Estados Unidos contra a China? Ou mesmo das ações que a CIA promoveu em tantos e tantos atos de violação dos direitos humanos, da democracia e da soberania dos povos?

Creio que essa legislação não deve ser a nossa. A legislação americana não deve inspirar a decisão do Governo brasileiro e do Senado brasileiro, mesmo porque, em 2001, o Governo Bush, por meio da **Executive Order 13233**, ampliou o **Presidential Records Act** estendendo o direito de sigilo sobre os documentos de ex-presidentes. Então, um ex-presidente norte-americano pode guardar segredo sobre seus documentos. Ora, isso evidentemente prejudica a essência, que é o direito ao acesso à informação isento por parte da sociedade, com critérios de classificação de documentos sigilosos.

Na Inglaterra, por exemplo, o cidadão não tem acesso às decisões do gabinete do Primeiro-Ministro – e também os temas da segurança nacional são restritos. O avanço na legislação inglesa se deu em grandes disputas jurídicas e não propriamente por meio de um arcabouço legal, como estamos propondo.

Não citarei outras experiências, porque não tenho tempo, mas peço a este Plenário que reflita sobre a decisão.

Penso que temos de dar absoluta transparência a tudo que diz respeito à vida democrática da sociedade brasileira, sobretudo aos atos de arbítrio. São informações a que sociedade deve ter direito de acesso.

O Senador Eduardo Suplicy falou de tantas famílias que perderam entes queridos e que nunca puderam saber sequer onde estão os corpos e em que condições foram assassinados, mortos ou torturados. É um direito básico da democracia, passado um período da história, que essas informações sejam compartilhadas pela sociedade.

A legislação que está sendo proposta avança muito, primeiramente, porque, em vez de seis níveis de classificação, haverá apenas três níveis. Em segundo lugar, avança mais ainda porque agora não será

um órgão detentor da informação que decidirá se dá acesso ou não à informação, mas uma comissão interministerial, da qual fazem parte o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Ministro de Estado da Justiça, o Ministro de Estado da Defesa, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

O Secretário dos Direitos Humanos tem feito um trabalho exemplar na luta pelo acesso a essas informações; o Advogado-Geral da União cuida sobretudo da juridicidade das implicações do processo decisório; o Ministro das Relações Exteriores tem que opinar sobretudo na parte mais delicada dessas informações.

Estamos reduzindo o prazo de 50 anos para 30 anos, mas incluímos um artigo que dispõe:

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Ou seja, não haverá mais prazo indefinido como existe nos Estados Unidos ou na Inglaterra e como existia na legislação brasileira. Todos os prazos deverão ser estabelecidos e fixados. Além disso, na hipótese de a Comissão fixar um prazo, qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

Portanto, qualquer cidadão pode questionar a decisão. A Comissão, obrigatoriamente, deve fixar um prazo, e um único prazo, para todo e qualquer documento. Basicamente, essa hipótese se restringe a tema de integridade territorial e relações internacionais do País.

Somos um País que, há um século, não tem conflito militar com qualquer vizinho. Somos um País que resolveu todos os problemas de fronteira. Não há, no Brasil, um único palmo de terra em disputa diplomática.

Num continente em que guerras ocorreram recentemente e disputas acirradas por território permanecem não resolvidas no âmbito da América do Sul e da América Latina, o Brasil não tem qualquer disputa, qualquer litígio, qualquer discussão sobre integridade territorial e relações internacionais com seus vizinhos. Temos uma diplomacia absolutamente exitosa no que se refere à construção das nossas fronteiras.

Por isso, compartilho com a preocupação manifesta pelo Senador Arthur Virgílio de que poderemos, sim, fazer uma revisão histórica da guerra do Paraguai, mas temos que saber que os interesses de Estado, os interesses estratégicos de uma nação, sobretudo no que se refere à integridade territorial e às relações internacionais, devem ser preservados. É por isso que essa é a única hipótese prevista para que a Comissão venha a fixar um prazo. Mas ela é obrigada a fixar um prazo, não haverá mais prazo indefinido para qualquer documento de acesso ao Estado brasileiro.

Das legislações que eu conheço, esta é uma das mais avançadas – talvez a Suécia tenha uma legislação tão avançada quanto a nossa, a maioria dos países europeus não tem. A Inglaterra e os Estados Unidos estão muito aquém do passo que o Brasil está dando neste momento da sua história, um momento de transparência. Não queremos revanchismo, não queremos olhar para trás. Nós queremos transparência, porque isso é fundamental para construir a História, para aprender com a História, para não repetir os erros da História. E não esquecer é uma forma de não voltar a viver momentos tão dramáticos como os que vivemos durante um período da nossa História recente, sobretudo no que se refere à democracia e aos direitos humanos.

Portanto, esse é um passo concreto, substantivo. Teremos uma das legislações mais avançadas quando comparada com as de outras nações, e eu diria feita e construída com muita consistência. Porque agora não se trata mais da segurança do Estado. Agora temos apenas três níveis, com prazos bem menores do que tínhamos anteriormente e não haverá nenhum documento indefinido guardado nos porões do Estado brasileiro.

Considero isso um grande avanço em relação a todas as legislações que tivemos até agora.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador César Borges. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me àqueles que parabenizaram V. Ex^a pela posição assumida hoje nesta Casa, com respeito às medidas provisórias editadas em abundância pelo Governo Federal.

O Governo Federal, entre outras demonstrações de viés autoritário que vêm se somando ao longo dos últimos dois anos de Governo, sem sombra de dúvida, tem procurado usurpar o papel do Parlamento brasileiro, utilizando-se do instituto da medida provisória como se fosse algo que lhe dá inteira possibilidade de legislar sobre todas as matérias, no momento em que deseja, acima do que preceitua a própria Constituição Federal.

O instituto da medida provisória tem limitações, Sr. Presidente, e sobre uma delas estamos tratando hoje.

A Medida Provisória ora em análise, nº 228, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Câmara dos Deputados, é flagrantemente constitucional. Por quê? Porque a Constituição Federal, na forma dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001, diz que é vedada a edição de medida provisória sobre matéria relativa à nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral (alínea “a”, inciso I, §1º, do art. 62 da Constituição Federal).

É exatamente disso que estamos tratando. O entendimento que me parece bastante razoável é de que esta MP dispõe sobre matéria relativa à cidadania e direitos políticos. Por isso, é constitucional e merece a rejeição desta Casa.

A Constituição Federal diz:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§1º É vedada a edição de medida provisória sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

Ora, Sr. Presidente, o que estamos aqui apreciando é exatamente uma Medida Provisória sobre cidadania e direitos políticos. E a Constituição Federal veda isso. O Governo teria que enviar um projeto de lei.

Ademais, não há nenhuma urgência em uma matéria como esta. Não se trata de necessidade nacional, uma premência da nossa sociedade, da população que precise de uma medida urgente para mitigar seu sofrimento. Não é nada disso, Sr. Presidente! Na verdade, o Governo já se viciou de tal maneira em legislar por medidas provisórias e em usurpar o papel do Parlamento

que é muito fácil ao Governo Federal editar mais uma medida provisória como essa, que não tem nenhuma urgência. Se tem relevância, poderia ser discutida no projeto de lei. E ela é flagrantemente constitucional, com todo o respeito ao relato do eminente Senador e prezado amigo Garibaldi Alves Filho, a quem chamei a atenção para o fato. É constitucional. Pareceres temos sobre isso.

Aqui, Sr. Presidente, o que se vê é exatamente isto: o Governo edita medidas provisórias sem urgência, sem relevância, matérias constitucionais, e o Senado vai aprovando, a Câmara dos Deputados vai aprovando, e o Governo vai gostando e, a cada dia, edita novas medidas provisórias.

Hoje já estamos apreciando a Medida Provisória nº 228, e o Governo já editou a de nº 246. Ou seja, há dezoito medidas provisórias que estão entulhando a pauta da Câmara dos Deputados e também a do Senado Federal.

Essa é uma questão de fundo, de constitucionalidade, de urgência e relevância, mas podemos analisar também, Sr. Presidente, a questão do mérito dessa medida provisória.

Com relação ao mérito, há um dispositivo para o qual o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, fez um destaque, uma emenda, pedindo a sua supressão, que é o §2º do art. 6º. Ele amplia a ressalva que é contida no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, ao possibilitar a proibição de acesso a documento no caso de ameaça à soberania, à integridade territorial nacional ou às relações internacionais. O texto constitucional faz a ressalva de acesso a documento cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Assim, Sr. Presidente, o projeto amplia o teor de um preceito constitucional que nem mesmo uma emenda constitucional poderia ampliar, porque a regra do inciso é a preservação de um direito fundamental, ou seja, o fornecimento de acesso ao documento; e o não-fornecimento só se pode verificar em casos excepcionais, que já estão estabelecidos na Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, o que se vê é uma política de “secretismo” governamental. O Governo quer transformar em secretos documentos que afrontam, inclusive, a cidadania e o direito político do brasileiro. Nenhum diploma legal pode ampliar exceções firmadas pelo texto maior, que é a Constituição Federal, mormente quando se trata de ressalvas à garantia do direito fundamental, que é uma cláusula pétreia que nem mesmo uma emenda constitucional criada pelo poder constituinte derivado poderia derrogar, Sr. Presidente. As exceções em matéria constitucional são de interpretação restritiva e não comportam elastérios

que possam banalizar o sentido dos princípios magnos inseridos na nossa Constituição Federal.

Além disso, deixar a uma comissão a possibilidade de decidir quanto à permanência da ressalva ao acesso pelo tempo que estipular poderá acabar solapando a garantia insculpida no dispositivo, cujo sentido principal é dar o direito ao acesso, e não o contrário, Sr. Presidente. Cremos que o eventual bloqueio ao acesso por tempo indeterminado pode vir, inclusive, a anular o direito em si, tornando a exceção mais forte que a regra.

O Governo do Partido dos Trabalhadores, que defendia a transparência completa e total, o conhecimento de todos os fatos, e que sempre se travestiu de vestal, exigindo de todos a maior transparência e princípios éticos, é agora aquele que está editando uma medida provisória para impedir que documentos possam vir à tona, inclusive por prazo indeterminado. Essa é a verdade. Deixa o problema ao talante de uma Comissão que é formada inteiramente por membros do Executivo. Vejamos quem compõe a Comissão, que leva o nome pomposo de Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. Um dos que compõem a Comissão é o Ministro-Chefe da Casa Civil; se fosse hoje, seria o democrático Ministro da Casa Civil, José Dirceu, com o seu viés stalinista. Quem mais a compõe? O Ministro-Chefe da Segurança Institucional, o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário-Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Assim, há uma Comissão formada por membros do Executivo. E onde está a sociedade aí representada, Senadora Heloísa Helena? Há algum representante da sociedade civil?

Então, também seria o caso de se propor a alteração do **caput** do art. 4º do projeto, para permitir que, além do Poder Executivo, representantes da sociedade civil participem da Comissão e também da tarefa de decidir quanto à aplicação da ressalva de acesso aos documentos.

Essa é, portanto, a posição de quem quer realmente zelar pelo direito do cidadão e pela transparência nas decisões políticas governamentais e não daqueles que estão procurando atender a interesses de setores específicos para manter sob segredo de Estado questões fundamentais para reforçar a democracia brasileira, para dar transparência à ação governamental.

Por isso, Sr. Presidente, quero neste momento me posicionar contra essa medida provisória e também dar o meu apoio ao requerimento de votação em separado, feito pelo Senador Jorge Bornhausen, do §2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3, que foi motivo dessa Medida Provisória nº 228.

O §2º do art. 6º diz: “Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação de documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania e a integridade territorial nacional ou a relação internacional do País, caso em que a Comissão poderá manter...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ... a permanência da ressalva ao acesso de documento pelo tempo que estipular”. E que tempo é esse? Poderá ser o infinito.

Portanto, Sr. Presidente, é essa a minha posição aqui externada neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador César Borges.

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Heloísa Helena.

S. Exª dispõe de até dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, o Governo edita uma medida provisória para responder a uma conjuntura política. Essa medida provisória é um retrocesso, nada tem de flexibilidade tática – e, portanto, do chamado pragmatismo necessário à Administração Pública – e consolida a flexibilidade de princípio.

Por que o Governo editou a medida provisória? Por um motivo muito simples: não teve coragem de abrir os arquivos dos DOI-CODIs e Dops da vida. Ao ser muito pressionado pelas Comissões de Direitos Humanos, pelas famílias dos torturados e desaparecidos, o Governo tenta ludibriar a população, editando essa medida provisória.

Por que essa medida provisória é um retrocesso? Primeiro, porque todos nós sabemos que é essencial para um povo conhecer a sua própria História. E, ao se desvendarem os mistérios dos chamados arquivos ou dos documentos sigilosos, não significa que o Estado terá uma avaliação unilateral. Abrir determinados arquivos pode provocar danos morais supostamente para os dois lados envolvidos em uma determinada história.

É evidente que ninguém, aqui, dirá que a interpretação da História é neutra. Nunca o foi. Por isso, é essencial que o povo tenha direito a conhecer a sua própria História para, ao conhecê-la, refletir sobre ela e buscar não cometer os mesmos erros do passado.

O Senador Arthur Virgílio lembrou-nos, aqui, que inclusive o Papa pediu perdão pela omissão cúmplice e infame da Igreja em relação à Inquisição, em relação aos judeus, em relação à intolerância e à truculência para com os povos oprimidos e as minorias espalhadas pelo mundo. O Papa, humildemente, pediu perdão – e eu espero que a Igreja, daqui a algum tempo, não tenha que pedir novos perdões diante das omissões constituídas no presente.

Por que essa medida provisória é um retrocesso? Porque, se Fernando Henrique Cardoso estabeleceu um retrocesso em relação ao que foi editado pelo Collor, ampliando os prazos, esta consegue ser pior do que a proposta por Fernando Henrique Cardoso.

De fato, como vários oradores aqui lembraram, ela possibilita que uma “comissão de iluminados” leve **ad eternum** qualquer prazo. Não dizer isso é uma farsa. Não tem nenhum problema! Defender, enquanto concepção do aparelho do Estado, que não cabe ao cidadão o direito à informação, ou seja, é relegado ao cidadão o direito à informação e, por medida provisória, se delega ao Estado todo o direito de estabelecer ou não essas informações. Por isso é um retrocesso.

É absolutamente claro o § 2º do art. 6º; absolutamente claro:

... a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas [que está lá] para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Elá pode estipular duzentos ou trezentos anos! Por que não poderia estipular? É inadmissível todo esse poder para essa comissão, que, como bem lembrou o Senador César Borges, é composta unicamente pela estrutura do Estado brasileiro: o Ministro-Chefe da Casa Civil, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Ministro de Estado da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário Especial dos Direitos Humanos. Isso colide com a Constituição!

Ora, já é difícil interpretar o que significa, de fato, a soberania e a segurança nacional! Por exemplo, essa política econômica, que entendo ser servil aos parasitas sem-pátria do capital financeiro, colide com a Constituição. O principal artigo da política econômica da Constituição Federal é o da soberania nacional. Este é o principal artigo, o primeiro, justamente o da soberania nacional. Então, se já é difícil viabilizar um mecanismo

que interprete de forma diferenciada, imaginem o que esta Comissão que está aqui pode estabelecer!

Portanto, Sr. Presidente, essa medida provisória tinha que ter sido rejeitada logo no início, na urgência e relevância, já que o caráter de urgência e relevância de uma medida provisória é dado por uma circunstância política de um determinado inquilino do Palácio do Planalto, que precisa responder à pressão de um grupo que sempre o acompanhou no passado e, então, edita uma medida provisória criando retrocesso.

O Líder do Governo disse que qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo desejo de conhecer esses documentos pode solicitar a essa comissão que reveja a decisão. No entanto, o §4º é muito claro, e diz, no inciso II, que a comissão pode garantir a “permanência da ressalva ao seu acesso”. O cidadão pode até solicitar que ela reveja; mas a Comissão pode permanecer com a ressalva que ela estabeleceu. Infelizmente, aqui não se trata de uma flexibilidade tática, mas, sim, de uma flexibilidade de princípios, porque ela trata da concepção da História. Como você conhece a sua realidade? Conhecendo-a, você a transforma ou não, conforme os seus sonhos, suas concepções e suas convicções ideológicas.

É por isso que essa Medida Provisória é claramente um retrocesso por estabelecer o **ad eternum**, o **ad infinitum**, definido por uma comissão exclusivamente de caráter estatal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por isso, sinto-me na obrigação de votar contra essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, para discutir a matéria. Após a fala de S. Exª, concederei a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

V. Exª dispõe de até dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Medida Provisória, como tantas outras, ou mesmo a grande maioria, não preenche os requisitos constitucionais. Portanto, não deveríamos sequer estar a discuti-la neste instante.

No entanto, Srªs e Srs. Senadores, no mérito, essa medida provisória não avança nada! Não avança coisíssima alguma! Essa é uma medida provisória reacionária, de um governo reacionário, sustentado por um Partido reacionário.

Sr. Presidente, pela primeira vez, desta tribuna, vou usar o nosso *laptop* para mostrar o texto do projeto de lei conversão proveniente da medida provisória. Inclusive quero desafiar o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para que S. Exª nos mostre, neste projeto, que existe prazo para que um documento

considerado de alto sigilo e imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado possa ao final de cem anos ser mostrado. Desafio um Sr. Senador ou uma Srª Senadora da base do Governo a nos mostrar isso aqui.

O art. 1º diz que esta lei regulamenta a parte final do disposto no art. 5º. Não regulamenta! Não regulamenta nada!

O art. 2º diz que o acesso aos documentos públicos de interesse particular ou coletivo é aberto. Mentira! Diz mais: ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança.

O art. 3º diz que os documentos públicos que contenham essas informações e a necessidade desse sigilo superior poderão ser classificados como de grande sigilo, de alto grau de sigilo.

O art. 4º diz que o Poder Executivo instituirá uma comissão, no âmbito da Casa Civil, para estabelecer decisões, deliberações sobre a conveniência ou não de esses documentos serem divulgados.

A lei não regulamenta nada. Transfere tudo para uma comissão da Casa Civil. O art. 5º diz que compete aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União, ao Tribunal de Contas da União decidirem internamente sobre o alto grau de sigilo das informações.

Ou seja, o Estado não é de direito, é de pessoas, porque Estado de direito, a norma, a lei estabelece, regulamenta, normatiza, diz qual é o prazo, o preceito. Aqui não, fica ao critério de pessoas em todos os poderes.

O art. 6º diz que o acesso aos documentos públicos, esses classificados de alto grau, poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no §2º do art. 23 da lei aprovada no governo anterior. Ou seja, diz que para os documentos de alto sigilo o prazo é de 30 anos, prorrogável por mais 30. Mentira, não é de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos, porque está dito no §1º que, vencido o prazo ou sua prorrogação, os documentos tornar-se-ão de acesso público. Mas o §2º, imediato, diz que, antes de expirada a prorrogação do prazo, esta comissão poderá simplesmente, atendendo a pedido de autoridade competente para classificação do documento, de modo justificado, pedir a revisão da comissão de averiguação, que poderá manter a permanência da ressalva. Ou seja, depois de comprido trinta mais trinta, a pedido da autoridade competente, esta comissão poderá colocar mais uma pedra em cima e manter a ressalva no §3º.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, a piada. Diz que qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar. Primeiro, a pessoa tem que de-

monstrar efetivo interesse para provocar a comissão, a dita comissão, para que reveja a decisão da ressalva. Olha, isso já tem sessenta anos, já tem oitenta anos. Vamos estabelecer a ressalva. Tudo bem. Alguém pode pleitear que a comissão reveja. E aí está dito expressamente que, na hipótese do §3º, anterior portanto, essa comissão decidirá, primeiro, pela autorização de acesso livre ao documento; ou, segundo, pela permanência da ressalva ao seu acesso. Ou seja, **ad aeternum**.

Nunca vi uma coisa tão ridícula, uma proposta reacionária, uma proposta que não quer estabelecer para este País, para a Nação brasileira, a possibilidade de construção, de edificação de uma nação, cuja história seja real. Não há essa possibilidade. As bases da nossa história são irreais, inverídicas. É um absurdo!

Jamais imaginávamos que um partido que disse ter lutado contra o regime de exceção apresentaria uma proposta ridícula como esta, uma proposta reacionária, apenas para se livrar, posso assim dizer, do incômodo que está sendo para este Governo tratar da questão da guerrilha do Araguaia e vir com uma medida provisória, afirmando que há um prazo.

É um desafio, e o mantendo, no sentido de que alguém, do ponto de vista jurídico, neste projeto de lei de conversão, aponte que há um prazo definidor. Não há, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prazo algum. Tudo está a critério, ao talante exatamente desta comissão de notáveis da Casa Civil.

A lei foi redigida, Srªs e Srs. Senadores, de forma a enganar a população. Em um artigo, dispõe que está livre ao acesso público, e, no parágrafo seguinte, estabelece exatamente a ressalva, a exceção que não é exceção, mas a regra, ou seja, nenhum documento está subordinado, para a sua divulgação, a nenhum prazo, mas tão-somente, exclusivamente, à vontade de comissões não apenas no Executivo ou na Casa Civil, mas no Poder Judiciário, no Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público da União.

Concluo meu pronunciamento com o desafio mantido de conceder um aparte a qualquer um dos Srs. Senadores que dão sustentação não digo, a essa altura, ao Governo, mas a essa peça reacionária, de mau gosto, antidemocrática, que não condiz com o Estado de direito que vivenciamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – ...em que deve existir, acima de tudo, o respeito à lei, aliás, não apenas o respeito à lei, que é a norma prévia de comportamento estabelecida, mas deve existir a própria lei. Quando se diz que se trata de um documento sigiloso e imprescindível à segurança da sociedade e

do Estado, deve existir uma lei estabelecendo que o documento assim classificado pode ser divulgado com 100 anos, com 200 anos, mas aqui não há prazo nem de um milênio nem de 500 mil anos. Não existe esse prazo. Está exatamente ao sabor daqueles que estiverem de plantão nessa comissão da Casa Civil, seja do Governo atual ou do futuro governo.

Por essa razão, Sr. Presidente, votarei contrariamente ao projeto de lei de conversão, acatando a orientação do nosso Líder de deliberar favoravelmente à proposta do Senador Jorge Bornhausen.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado que assistem à sessão em casa, ouvintes da Rádio Senado, eu chamaria esta lei de “conheceréis a verdade”, mais até do que lei do segredo.

Estamos acostumados, ao discutirmos nesta Casa as medidas provisórias, a olhar sempre com desconfiança essas questões, mas essa comissão tão acusada da Casa Civil pode, segundo o art. 4º, diminuir o prazo. Estamos imaginando que a Comissão manterá 30 mais 30 em documentos públicos, e 100 mais 100 nos de honra própria, mas pode ser que não. A comissão pode decidir sobre o grau de sigilo, ou seja, pode baixá-lo, como também diminuir o tempo de publicação.

Estabelece o art. 4º:

Art. 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta lei.

Será que temos razão em sempre analisar, com maus olhos, as iniciativas do Governo? Acho que não. Neste momento da vida pública, o Presidente Lula e sua equipe devem, sim, ter de nós e de toda a sociedade um voto de crédito, até porque ninguém mais do que Sua Excelência foi perseguido, preso, processado e responde a vários processos; ninguém mais comprometido com a vontade política de rever atos injustos que tenham sido praticados contra qualquer pessoa neste País.

Ressalto que essa comissão está sendo criada não só para manter prazos e estendê-los indefinidamente. Assim era a lei anterior. A lei do Presidente Fernando Henrique dizia “indefinidamente”. Ora, isso é que não está de acordo com o Estado de Direito. Estado de Direito é quando somos representados por pessoas que elegemos e que podem examinar cada caso, especificamente. Quando a lei determina que todos os casos sejam enquadrados numa situação só, acaba tratando desiguais de maneira igual. Isso constitui uma injustiça.

É bom que lembremos que a autoridade competente para classificar os documentos, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, deverá estipular e justificar o prazo para liberação, ou não, de documentos. Neste momento, penso que a sociedade pode ter acesso a documentos importantes, principalmente aqueles que, durante o período militar, sofreram atrocidades de atos injustos, arbitrários, arrogantes e violentos por parte da autoridade pública.

É bem verdade que a força policial do nosso País tem incorporada à sua mentalidade a idéia de que é legal a violência do Estado contra populações negras, brancos pobres e mestiços. Sempre foi assim. Na chacina da Baixada Fluminense, foi assim também. Duvido que policiais se atrevessem a sair, numa noite de quinta-feira, para trucidar 30 pessoas em Ipanema, em Copacabana, no Leblon, até porque a vigilância nesses locais não permitiria a consecução de tal ato. Entretanto, na Baixada Fluminense, contra populações pobres, parece que a coisa não é tão grave assim.

Ora, todos nós – fui militar durante oito anos – sabemos que, principalmente na época da revolução, houve atos arbitrários que foram cometidos contra as pessoas e que, portanto, precisam ser analisados ponto a ponto. É esse o Estado de Direito. Que dêem espaço para isso! Que uma comissão representada por pessoas eleitas pelo povo possa decidir em favor dele! Se aplicarmos uma lei e não deixarmos nenhum subterfúgio, não teremos uma trilha, mas um trilho; ficaremos presos a ele, e não creio ser isso o melhor Estado de Direito que podemos trabalhar e construir na nossa Casa.

Concluo meu raciocínio, dizendo que há um avanço neste projeto de lei de conversão, por isso o PL votará favoravelmente.

É uma lei de segredo? Sim. Há segredos que não podem ser revelados? Sim. Lembro que, até há bem pouco tempo, quando eu fazia parte do Exército, toda a doutrina militar de hipótese de guerra previa conflitos no Cone Sul – Brasil contra a Argentina, contra o Uruguai, contra o Paraguai ou contra os três países, como ocorreu em uma época. São sigilosos quaisquer documentos públicos que possam pôr em risco a so-

ciedade ou o País. Todos nós havemos de convir que não eles devem ser divulgados até certo ponto. Isso é o que a lei estabelece.

As pessoas que nos assistem pela televisão devem ficar inteiramente tranqüilas, porque votamos uma lei de segredo, porém democrática, que abre, sim, condições para que todos os casos possam ser avaliados.

É claro que a maioria dos expositores deste Plenário disse que a Comissão poderá manter o sigilo desses documentos indefinidamente, mas essa não será a regra. A lei prevê que a comissão poderá rever o grau de sigilo, diminuí-lo e até liberar, em um prazo muito menor, documentos que a sociedade requeira.

Sr. Presidente, não quero tomar mais tempo; acho que este é o momento de votar. Agradeço muito a V. Ex^a o tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o lamentável é que esta matéria chegue ao Senado da República por meio de medida provisória. Tirando-se esse mecanismo, é salutar que assunto dessa natureza seja discutido nesta Casa.

Tenho visto, por parte da Liderança do Governo, a preocupação com a preservação de fatos históricos, alguns, inclusive, devido às peculiaridades de natureza externa, que merecem um cuidado maior. Mas a rotina do sigilo, neste caso, já não faz mais nenhum sentido.

Quero chamar a atenção para um fato: estamos, neste instante, discutindo o fim do sigilo de documentos históricos, a determinação do tempo em que eles devem permanecer secretos, no exato momento em que o nosso País vive, talvez, um período em que o sigilo do cidadão nunca esteve tão devassado e desrespeitado.

O sigilo do cidadão é quebrado por interesses econômicos e pessoais, e não se adota nenhuma medida mais forte, não se traz a esta Casa nenhum projeto mais duro e concreto, Senador Arthur Virgílio, para preservá-lo. Acho que, depois do reparo histórico da votação desta matéria, é chegado o momento de o Congresso da República se reunir para estudar, por meio de uma legislação rigorosa, mecanismos que evitem a quebra ou a perda de privacidade do cidadão comum.

Não devemos ter, de maneira alguma – e temos de deixar bem claro à Nação –, a preocupação de

deixar erros ou desacertos históricos inacessíveis, ou às pessoas interessadas, ou até mesmo à opinião pública. Até parece que há uma intenção deliberada de se colocar alguns episódios da nossa história embaixo do tapete.

Portanto, devemos votar da maneira mais aberta possível esta matéria, acabando de uma vez por todas com o mito do segredo que, em alguns casos, serve para coagir o cidadão.

Sr. Presidente, sem querer me alongar, até mesmo para possibilitar a votação rápida desta matéria, deixo registradas as minhas congratulações com esta Casa pela oportunidade de hoje, votando esta matéria, virarmos um capítulo da nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Stheissen.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 266, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312 do Regimento Interno do Senado Federal, a votação em separado do § 2º do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3 de 2005.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado, portanto, como consequência, o **Requerimento nº 267, de 2005**, da Senadora Heloísa Helena no mesmo sentido.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 267, DE 2005

Destaque para votação em separado de texto do PLV nº 3/2005.

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado do § 2º do art. 6º, do PLV nº 3/2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMSB – AL)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária em exercício, Senadora Seys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2005**Destaque para votação em separado de parte do texto do PLV nº 3/2005.**

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “caso em que a comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular”, constante do § 2º, do art. 6º do PLV nº 3/2005 (Medida Provisória nº 227 de 2004).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena**, – PSDB/AL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos da Sr^a Senadora Heloísa Helena e dos Srs. Senadores Jorge Bornhausen, José Jorge, César Borges, Almeida Lima e José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação das matérias destacadas.

Em votação o § 2º do art. 6º do PLV nº 03, de 2005, destacado, nos termos do **Requerimento nº 266, de 2005**.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tive a oportunidade, no encaminhando do Projeto de Lei de Conversão em apreço, de mostrar a impropriedade da utilização do instituto da medida provisória para legislar sobre matéria de tal importância como o sigilo público.

Tive também a oportunidade de dizer que essa era uma das razões pelas quais continuamos convivendo com uma pauta que impede a ação do Congresso Nacional pelo abuso da utilização de edições de medidas provisórias.

Fiz um alerta sobre o texto do projeto de conversão, onde se estabelece o sigilo de trinta anos, prorrogáveis por mais trinta. Portanto, há a possibilidade de manutenção de sigilo por sessenta anos, ainda acrescido, no parágrafo do qual pedi a supressão, por mais tempo se assim o desejar a comissão de averiguação. Poderão ser cem, duzentos, mil anos.

É evidente que não se constrói a história deste País com o sigilo eterno. Fatos ocorridos há sessenta ou cem anos devem orientar as novas gerações, devem permitir o estudo de suas repercussões, até para que os erros não sejam repetidos.

Há questões que, no momento, são da maior importância. E citei aqui, permitam-me dizer novamente, que, quando Ministro, com muita honra, do Presidente José Sarney, lembro que S. Ex^a reuniu o seu Ministério para examinar a proposta de moratória, e o fez em reunião do Conselho de Segurança Nacional, porque precisava que a decisão fosse tomada em sigilo.

Mas, hoje, achar que não deve ser examinada a ação do Governo naquela ocasião, inclusive para que não se cometam injustiças, em nome do sigilo, é realmente um fato absurdo. Queremos a transparência, e repeti: fui Governador de Estado e Ministro duas vezes; quero que todos os atos praticados nas minhas gestões sejam de conhecimento público, para que não haja confusão entre atos praticados na mesma época por quem quer que seja.

Agora, quando se discute este assunto de manutenção **ad eternum**, lembro que a Associação Nacional de Jornais e a Unesco realizaram um cláusula da maior importância sobre o assunto que hoje estamos discutindo na cidade de Porto Alegre. Reproduzo o que está escrito na imprensa daquela capital:

Ao abrir o III Encontro Regional sobre Liberdade de Imprensa, na noite de ontem, o Presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, Diretor-Presidente da RBS, ressaltou que o acesso à informação pública é um dos direitos que melhor caracterizam a democracia moderna.

E continua a reportagem:

O palestrante principal, o jornalista Fernando Rodrigues, da **Folha de S.Paulo**, lembrou que 57 países já têm leis determinando o acesso a informações. A América Latina, Colômbia, México, Panamá e Peru estão à frente do Brasil.

Por que retrocesso? Nós estamos com um decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não concordando com o Decreto, o Governo deveria ter, de forma simples, feito um novo decreto e nunca editado uma Medida Provisória para um assunto que teria de ser debatido profundamente nas duas Casas do Congresso Nacional.

O que pretende agora o destaque que apresento? Retirar o § 2º, que permite que a Comissão da Casa Civil da Presidência da República tenha o direito de levar à eternidade o acesso às informações públicas.

Não posso me conformar com isso, com 38 anos de vida pública, menos do que alguns ilustres membros desta Casa, como o Presidente José Sarney e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que há muito tempo prestam relevantes serviços à Nação. Desejo que não se cometa esse equívoco, que não se perpetue o sigilo e que possamos, com o voto favorável ao destaque, fazer pelo menos essa correção.

Tenho certeza de que também era nessa direção o destaque que seria apresentado pela eminente Senadora Heloísa Helena. Portanto, se o seu destaque ficou prejudicado, faço a defesa das suas idéias aqui desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do destaque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de fato, apresentei dois destaques para votação em separado sobre o mesmo tema. No primeiro caso, é a mesma que foi apresentada pelo Senador Bornhausen; ou seja, para suprimir todo o §2º, que cria a tal Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. O ideal seria realmente extirpar essa Comissão, ou modificar a sua composição, para que, ao menos, fosse um conselho paritário entre a sociedade civil e o Poder Público.

No entanto, não ocorrendo isso, outro destaque seria, caso se preservasse a Comissão de Averiguação, que a ela não fosse delegada a possibilidade de alterar os tempos que a lei tinha estipulado.

De fato, é praticamente a mesma matéria: uma preserva a Comissão, mas não se delega a ela a possibilidade de criar novas ressalvas e novos períodos para a permanência do sigilo.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Relator revisor da matéria, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho em

mãos dois destaques do Senador Jorge Bornhausen, solicitando: “Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, a votação em separado do § 2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2005”.

Sr. Presidente, o § 2º diz:

Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Sr. Presidente, na medida em que se elimine esse §2º, estaremos eliminando justamente um avanço obtido no Projeto de Lei de Conversão que chegou a esta Casa e que teve como Relator na Câmara dos Deputados o Deputado Sérgio Miranda. Antes, estava estabelecido que a autoridade competente estava autorizada a classificar o documento no mais alto grau de sigilo.

Passamos de uma fase de autoritarismo absoluto para entregar a decisão a uma comissão, composta de vários ministros – Ministro Chefe da Casa Civil, Ministro do Gabinete Institucional, Ministro da Defesa. Penso que, dentro da processualística que se estabeleceu em torno desta matéria, há, na verdade, um avanço nesse §2º, razão por que sou de pronunciamento desfavorável.

Não se trata de uma questão partidária. Isso independe de partidos. É uma questão de segurança do nosso País, segurança nacional: ou resguardamos os documentos de política externa ou, realmente, ficaremos mais vulneráveis no que toca à discussão desses documentos. Por essa razão, meu parecer é contrário à aprovação. Sou pela manutenção do texto.

Peço aos Senadores e Senadoras aqui presentes, Sr. Presidente, que votem “sim”, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O parecer do Relator é pela manutenção do texto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Com a palavra V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Peço desculpas a V. Exª, porque o mesmo parecer dou também para o destaque de votação em separado

solicitado pela Senadora Heloísa Helena. Entendo que todos os dois convergem para o mesmo objetivo.

Então, dou um parecer só. Não é problema de economia, mas de objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, o parecer do Relator é pela manutenção do texto.

Em votação o § 2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão destacado.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço o apoioamento de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Senadores Teotonio Viela Filho, Jorge Bornhausen, Arthur Virgílio, Heráclito Fortes e Senador César Borges.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar aos Senadores do PFL, que se encontram fora do plenário, para que venham votar.

E a orientação do Partido é votar a favor da emenda do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, do mesmo modo, peço a presença dos Srs. Senadores do PSDB.

Oriento a Bancada a votar “sim” ao destaque em separado do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de convidar os Senadores do PL, Senador Aelton Freitas e Senador João Ribeiro, a comparecerem ao plenário e votarem com o Relator.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em apelo para que todos os Senadores do PMDB venham para cá – já há dezesseis aqui –, oriento a Bancada a votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário. Haverá uma verificação de votação.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Delcídio Amaral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma dúvida sobre o que significa o “sim” e o “não” nessa votação. Para votar a favor da emenda do Senador Jorge Bornhausen, voto “não” ou “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a vota “não”. O voto “sim” mantém o texto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB. A Liderança recomenda o voto “não”, que significa apoiar a propositura do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL reafirma o voto “não”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, o PMDB vota “sim”, está votando com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”, com o Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”, com o Relator, o nosso Governador Garibaldi Alves. Espero que haja a participação de todo o Bloco, do PMDB, votando “sim”. O Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua o processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

Estamos em processo de votação e, portanto, de verificação.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os Senadores já votaram? (Pausa.)

Vamos encerrar a votação.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar o processo de votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ART. 6º § 2º DO PLV N° 3, DE 2005 (MP 228/2004)

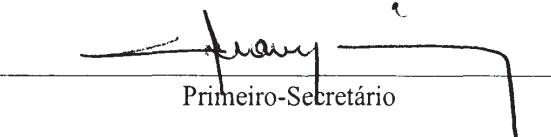
Num. Sessão: 1
Data Sessão: 13/4/2005Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 13/4/2005 20:00:50
Encerramento: 13/4/2005 20:09:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	ABST.
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 31
Votos NÃO : 24 **Total : 56**
Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

 Senador EFRAIM MURAIS
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 31 Senadores; NÃO, 24.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Está mantido o texto.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 3, DE 2005

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art 5º da Constituição Federal e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Esta lei regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art 5º da Constituição Federal.

Art 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral

será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do **caput** do art 5º da Constituição Federal.

Art 3º Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme o regulamento.

Art 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação de ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art 6º desta lei.

Art 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da União disciplinarão internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a possibilidade de seu acesso quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto nesta lei.

Art. 6º O acesso aos documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restrin- gido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o **caput** deste artigo, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público.

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

§ 3º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

§ 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

I – autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

II – permanência da ressalva ao seu acesso.

Art. 7º Os documentos públicos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas e que sejam ou venham a ser de livre acesso poderão ser franqueados por meio de certidão ou cópia do documento que expurge ou oculte a parte sobre a qual recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As informações sobre as quais recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal terão o seu acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, ao seu cônjuge, ascendente ou descendentes, no prazo de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinquenta e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências*.

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena,

que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).*

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sliessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo *como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães*, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 15 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao *caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – *Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 19 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – *Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 20 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 21 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

– 22 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referen-

tes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, DE 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 51 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena enviou proposições à Mesa cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Palácio Paes, Arthur Virgílio, Valmir Amaral, a Srª Senadora Patrícia Saboya e o Sr. Senador Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o uso de medidas provisórias pelo Poder Executivo tem preocupado grandemente a sociedade brasileira nos últimos tempos. As razões da preocupação são óbvias, seja pelo que esse fato representa para o Poder Legislativo, instância legislativa por excelência, seja pelo esvaziamento do preceito constitucional que requer (art. 62) questão de “relevância e urgência” para sua adoção, o que aparentemente nem sempre isso tem sido evidente.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outro fato grave vem ocorrendo, configurado na prática de incluir nas medidas provisórias matérias estranhas ao seu objeto, ferindo os princípios fixados pelo art. 7º da Lei Complementar n. 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*.

O item 1º do art. 7º da referida lei estabelece que: I – Exceituadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

E o 2º item da mesma Lei disciplina: II – A lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Observa-se, por conseguinte, que, em havendo edição de medida provisória ao arrepio do previsto pelo mencionado art. 7º da Lei Complementar nº 95/98, é dever do Congresso Nacional declarar sua inadmissibilidade e impedir, no nascedouro, a sua tramitação legislativa.

“Ademais, o parágrafo 4º do art. 4º da Resolução n. 1, de 2002 – CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, veda também a apresentação de emendas que tratem de matéria estranha à tratada pela medida provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.”

Tem, então, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Congresso Nacional instrumentos legais específicos para evitar a promiscuidade de matérias na edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo. Compete-lhe, portanto, a rigorosa análise desse instrumento quando de sua discussão na Comissão competente.

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senado Federal passou a ter desde o último 6 de abril, fazendo parte do rol de suas Comissões, a Subcomissão Permanente de Proteção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que tenho a honra de presidir, razão pela qual, todos os temas relacionados à área da saúde serão consideradas de interesse em nossos trabalhos. Espero contar com a colaboração e o apoio de todos desta casa.

Da Antiguidade aos dias de hoje, a Medicina fez da luta incessante contra as enfermidades que acometem os seres humanos sua razão de ser. Dos males físicos aos distúrbios psíquicos, nada que aflija a humanidade passou ao largo do saber médico, cuja evolução acompanha as transformações pelas quais as sociedades passaram ao longo do tempo.

Poucos fenômenos atingem a saúde humana com a virulência e a intensidade presentes no câncer. Mal insidioso, ainda há poucas décadas considerado invencível, ele vai sendo desvelado pela Medicina, a par de altíssimos investimentos materiais e financeiros e, sobretudo, da férrea vontade que impulsiona o trabalho de cientistas em quase todo o mundo.

Não poderia ser de outra forma. Afinal, números do ano 2000 informam a existência, naquele ano, de algo em torno de 10 milhões de pessoas que receberam o diagnóstico da doença, contabilizando-se a morte de cerca de 6 milhões de indivíduos. Entre nós, para que se tenha idéia da dimensão dessa preocupante estatística, calcula-se em 400 mil o número de casos notificados anualmente e um número de óbitos, também anual, na casa dos 125 mil.

Por mais assustadoras que sejam as estatísticas, há o que comemorar. Se compararmos o grau de conhecimento sobre a doença existente há algumas décadas com o que dela se sabe hoje, certamente que o saldo é por demais positivo. Na atualidade, dados confiáveis e estudos científicos cada vez mais aprofundados – que reduzem drasticamente as margens de erro – permitem mapear a doença. Com isso, há crescente domínio sobre a etiologia das mais diversas manifestações do câncer, percepção bem mais apurada sobre a ação do ambiente em seu aparecimento no organismo, clareza quanto à sua incidência e, o que é uma conquista extraordinária, a notável evolução nos métodos e nas formas de tratamento.

Com satisfação, Sr. Presidente, podemos afirmar que o Brasil se coloca em posição de destaque no esforço mundial de, a partir do conhecimento mais amplo da doença, encontrar as formas mais adequadas para combatê-la, oferecendo aos pacientes, se não a cura, uma sobrevida digna e mais extensa. Já se con-

hecem os casos de maior incidência entre nós: o de pulmão, que tem no tabagismo, disparado, seu mais importante fator; o de mama, para o qual concorrem primordialmente obesidade, sedentarismo e herança genética; o de intestino, em geral decorrente de maus hábitos alimentares, como a baixa ingestão de fibras e o alto consumo de gorduras; o de estômago, basicamente pelas mesmas razões; e o de próstata, em que o tabagismo, uma vez mais, comparece como causa decisiva, aliada à obesidade e ao histórico familiar.

Sem embargo de toda a dramaticidade que envolve uma doença como o câncer, podemos nos orgulhar de significativas vitórias que logramos alcançar, nos últimos anos. Entre elas, certamente está o quadro hoje existente relativo ao câncer de mama. Dados recentes levantados na União Européia, mas que podem ser estendidos a todos os grandes centros de tratamento da doença no Brasil, mostram que, felizmente, desde a década de 1980, a taxa de mortalidade por câncer de mama vem caindo sensivelmente, passando dos 66% para cerca de 35%. Mais, ainda: à medida que avançam os tratamentos, cai o risco de recidiva, ou seja, de um novo tumor aparecer.

Em outras palavras, está acontecendo entre nós algo comum em países mais desenvolvidos: ter um câncer de mama não mais se confunde com decretação da morte da paciente. O grande segredo, tal como mencionado pelo doutor Umberto Veronesi, do Instituto de Oncologia de Milão, uma das maiores referências mundiais na área, é o "diagnóstico precoce, chave para a cura do tumor". Em visita ao Brasil, no ano passado, o doutor Veronesi garantiu que, na atualidade, a Medicina "dispõe de conhecimento suficiente para salvar mais de 90% das pacientes".

É reconfortante afirmar que o Brasil participa dessa nova realidade. Hoje, 70% dos casos de câncer de mama são diagnosticados na fase inicial, quando as chances de cura chegam a 90%. Para que se dimensione o significado dessa vitória, basta lembrar que, há apenas vinte anos, 70% das pacientes descobriam a doença em estágio avançado, o que praticamente inviabilizava a cura.

Claro que muitos e diversificados são os fatores que concorrem para essa auspíciosa mudança no cenário da doença em nosso País. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Srs e srs. Senadores, de que entre eles se inscrevem a ação do Poder Público voltada para a radical limitação da propaganda de cigarros e o amplo trabalho de divulgação acerca da doença, sobretudo no que concerne ao incentivo ao auto-exame. Para tanto, é de justiça destacar o apoio dos meios de comunicação e da desinteressada participação de ar-

tistas, que emprestaram sua credibilidade a essa tarefa de formidável alcance social.

Por fim, há que se registrar o esforço desenvolvido pelo Brasil no sentido de não se apartar dos avanços científicos que a oncologia vai colecionando pelo mundo afora. Nada expressa melhor esse desenvolvimento que o Projeto Genoma do Câncer, graças ao qual foi possível seqüenciar os genes responsáveis pela criação dos tumores, em que pese neste campo haver ainda necessidade de maiores estudos.

Foi graças aos resultados desse projeto, permitindo a comparação de dados de 5 mil genes, que a equipe chefiada pelo doutor Luís Fernando Lima Reis, do Instituto Ludwig e do Hospital do Câncer, em São Paulo, desenvolveu um método capaz de identificar lesões de estômago que podem se tornar tumores. Assim, torna-se possível separar lesões comuns, que não oferecem riscos maiores aos pacientes, daquelas que são uma ameaça real de transformação em tumor cancerígeno.

De igual modo, no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Câncer, de cuja história tanto nos orgulhamos, conduz projeto cujo objetivo é a criação de um banco de dados nacional com amostras dos tumores, passo considerado essencial para a individualização dos tratamentos. Em suma, sabe-se que longo e difícil é o caminho a ser percorrido até se chegar ao pleno domínio do conhecimento, por exemplo, acerca das proteínas que agem sobre os genes. Mas, e isso é o mais importante, já colocamos nosso pé nessa estrada promissora.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, na certeza de estar registrando nesta Tribuna vitórias consideráveis da ciência em sua incessante busca do tratamento do câncer. Não poderia, contudo, deixar de expressar meu sincero desejo de que o Estado brasileiro se conscientize, de uma vez por todas, de que recursos alocados à pesquisa científica são investimentos, sem os quais o País não se desenvolve e, no caso específico aqui tratado, não conseguirá aliviar os sofrimentos de tantos que padecem com doenças da magnitude do câncer.

Que nossos cientistas, de cuja capacidade ninguém duvida, encontrem as condições necessárias para que avancem em seus estudos. Disso resultará, sem a menor sombra de dúvida, uma Nação mais saudável, com melhor qualidade de vida e bem mais disposta a construir sua História.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em março, formulei requerimento de informações para que o Ministro da Educação prestasse

ao Senado da República esclarecimentos acerca da idéia excêntrica de aplicar no Brasil métodos cubanos de alfabetização.

De antemão, eu já tinha a certeza de que se tratava de mais um modismo do Governo petista. Modismo é o que não falta nesse Governo. Como o dessa viagem por terras africanas. Para o Presidente se travestir com o traje local. Para as populações de lá, o traje cai bem. No Presidente Lula, além do ridículo, vira fantasia.

Fantasia é o de que parece estar disposto o Governo nessa história de achar que o método cubano é melhor que o nosso.

Na resposta, como sempre pígia, do Ministro, por sinal o interino porque o titular deve estar flanando por outras plagas, o que veio, em português pouco claro, não convence.

Não convence. Mas confirma a dúvida inicial. O Governo petista não sabe o vai resultar disso, que ele chama de *experiência*.

Vou ler para mostrar a preciosidade da informação ministerial:

O processo de aprendizagem depende, não sómente do material utilizado (o material vindo de Cuba), mas, em muito, da dinâmica estabelecida pela relação entre alfabetizador e alfabetizando. Por isso, a avaliação do método não pode ser reduzida à análise do material didático.

O Ministro não oferece pormenores sobre o método, não adianta se o aprendizado se fará ao som da *Cucaracha* nem informa se isso vai dar resultado no Brasil. Espero ao menos que a alfabetização se processe em língua portuguesa.

Na resposta, o Ministro interino explica por alto que a aplicação do método prevê que serão consideradas as diferenças entre os dois países. Não esclarece, contudo, se o que vai prevalecer são as diferenças de lá ou as diferenças de cá.

O pior de tudo, o substituto de Tarso Genro informa que serão consideradas as diferenças entre os dois países. E aí corremos o risco de alguma idéia mais perigosa ainda, talvez para convencer os alfabetizandos brasileiros que bom mesmo é que se passa em Cuba.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é senso comum o fato de que, em nosso País, algumas leis são colocadas em prática e outras não. Na linguagem popular, dizemos simplesmente que algumas leis “pegam”, enquanto outras, por motivos diversos, “não pegam”, ou seja, não são observadas por quem deveria cumpri-las e não são exigidas por quem deveria impor o seu cumprimento.

É desnecessário comentar o prejuízo que essa inobservância e essa desídia trazem para a sociedade brasileira, pois uma proposta legislativa, até tornar-se lei e entrar em vigor, passa pelo crivo de numerosos parlamentares, em comissões ou em plenário, é debatida pelos mais diversos segmentos da comunidade, enfim, é submetida a um rigoroso e complexo ritual que tem por finalidade assegurar sua justeza, sua conveniência e sua eficácia.

Em tese, portanto, as leis devem ser observadas, porque atendem ao interesse da coletividade. Se tal não ocorrer, há que se modificar a legislação ou, em caso extremo, até revogá-la, segundo os trâmites estabelecidos, mas jamais ignorá-la, jamais procrastinar seus efeitos, jamais perpetuar a dubiedade, que pode ser invocada para fins espúrios, dependendo do momento e das circunstâncias.

O que dizer, então, de uma lei que, tendo sido aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, permanece, há quase uma década, à espera de regulamentação?

Refiro-me à Lei nº 9.454, sancionada em 7 de abril de 1997 pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, lei que “institui o número único de Registro de Identidade Civil”. Originada de um projeto de lei apresentado dois anos antes nesta Casa, pelo ilustre e correligionário Senador Pedro Simon, o referido diploma jamais entrou em vigor, porque, decorridos oito anos de sua sanção, ainda não foi regulamentado.

Com o projeto de adoção de uma identidade única, o Senador Pedro Simon pretendia facilitar a vida do cidadão brasileiro, que hoje é obrigado a dirigir-se às mais variadas repartições para providenciar uma penca de documentos; a memorizar vários números, códigos e senhas para desempenhar suas atividades cotidianas; e a portar consigo esse monte de carteirinhas, cada qual destinada a uma finalidade e à comprovação de alguma coisa perante uma instituição específica.

Quando da apresentação do seu projeto de lei, o Senador Pedro Simon listou, após “um levantamento que não se pretendeu exaustivo”, conforme salientou na justificação, nada menos que 21 documentos e códigos destinados a identificar o indivíduo em suas relações com órgãos governamentais, empresas e outras entidades.

Em caso de roubo ou extravio desses documentos, o cidadão vê-se na iminência de atender às exigências burocráticas de todas aquelas repartições para obter uma segunda via e procurar normalizar sua vida. É de se observar que a adoção de um documento único traria facilidades e segurança também para as repartições públicas, para os bancos e para as

empresas, pois o cadastro de registro civil, de âmbito nacional, conteria todas as informações necessárias à consecução das transações comerciais.

Além do mais, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Lei nº 9.454 tem um outro alcance que não pode, em hipótese alguma, ser ignorado. Trata-se da segurança pessoal e coletiva que o documento único proporcionaria, pois a adoção de numerosos documentos e senhas de identificação, como ocorre atualmente, torna vulnerável a identificação dos indivíduos.

Nesse ponto, permitam-me lembrar que o Senador Pedro Simon teve a idéia de propor a utilização da identidade única por ocasião da chamada “CPI do PC”, em 1992, quando se descobriu a existência de numerosos correntistas “fantasmas”, que abriam e movimentavam contas bancárias irregularmente em numerosos bancos. Como esse modelo de identidade implicaria a criação de um cadastro de âmbito nacional, interligando todos os órgãos de segurança pública e contendo todas as informações necessárias à completa identificação do indivíduo, os ganhos de segurança seriam significativos. Àquela época, em ofício ao então Ministro da Justiça, Íris Rezende, o Senador Pedro Simon citou, como exemplo de ineficiência da atual parafernália de documentos, a utilização do Título Eleitoral. No ofício, ele lembrou que esse documento, expedido sem a fotografia do portador, facilitava as fraudes nas eleições que se avizinhavam. Para corrigir a situação, a lei que regia as condições do pleito determinou que, juntamente com o Título, o eleitor apresentasse documento público com sua fotografia. Esse dispositivo, entretanto, teve de ser abolido às pressas, porque se constatou que um grande contingente de eleitores não dispunha de outro documento que não o título da Justiça Eleitoral.

Há dois anos, quando cobrava uma atitude do Presidente da República em relação à regulamentação da referida lei, Simon citou mais um dos inúmeros exemplos de impunidade propiciada pela facilidade que hoje existe para fraudar os documentos. “Quando o assassino famoso que matou Chico Mendes fugiu da cadeia, ficou seis anos no interior do Paraná, onde comprou uma fazenda. Com uma identidade falsa – lembrou Simon –, ele negociava com o Banco do Brasil, trabalhava, fazia absolutamente tudo o que bem entendia, e nada lhe acontecia”.

Fica claro, portanto, que a multiplicidade de documentos e códigos de identificação não confere maior segurança à coletividade, pelo contrário. A segurança e a desburocratização, como vimos, requerem a urgente regulamentação da Lei nº 9.454.

Leio agora, nos jornais, que o Governo quer concluir, até o final do ano, os estudos que visam a adoção do documento único de identidade. A comissão – mais

uma! – encarregada de analisar a viabilidade dessa medida é coordenada pelo representante do Ministério da Justiça e tem a participação de servidores da Casa Civil, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Como o prazo previsto para a regulamentação da Lei 9.454 é de seis meses, lembro que, desde a sanção dela, em 1997, o Governo vem editando sucessivas medidas provisórias para renovar a validade dos documentos atualmente utilizados pelos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e srs. Senadores, é preciso pôr um fim a essa indefinição. Mais do que isso, é preciso tomar uma atitude, que hoje já seria tardia, para facilitar a vida do cidadão brasileiro e propiciar melhores condições de segurança à coletividade. Ao formular votos para que os trabalhos da citada comissão dêem os melhores frutos, quero encarecer o efetivo empenho do Presidente da República e do Ministro da Justiça para que a sociedade brasileira possa, em breve, desfrutar de mais comodidade e de melhores condições de segurança.

Muito obrigado!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dirijo-me hoje aos senhores para celebrar uma data muito especial para mim e para os cearenses.

É o aniversário dos 279 anos de Fortaleza, a capital do meu Estado. A quinta cidade do Brasil. Uma das mais belas e mais disputadas pelos turistas. Cidade com história digna de registro, pois o visitante que chega a Fortaleza dificilmente imagina que, quando nasceu, parecia ter poucas chances de evoluir.

Enquanto Capitania, o Ceará não recebia atenção alguma. Sua ocupação de fato foi iniciada por Martim Soares Moreno, o capitão português que serviu de inspiração para um dos personagens centrais de “Iracema”, de José de Alencar. Foi escolhido para a fundação da cidade o local onde, em 1603, ergueu-se o Forte de São Tiago, na Barra do Ceará.

Mas uma antiga polêmica considera o holandês Matias Beck como o verdadeiro fundador de Fortaleza. O marco inicial seria o local onde hoje está erguido o prédio da 10^a Região Militar. Ali, no século dezessete, a expedição capitaneada por Matias Beck construiu o Forte Shoonenborch.

Somente no século seguinte, o povoado foi elevado à condição de vila depois de vários desentendimentos entre as autoridades. A Carta Régia que autorizou a criação da Vila do Ceará em 1699 originou muitas contendas em torno de uma questão fundamental: onde instalar o Pelourinho, coluna que simboliza a autonomia municipal. Tais desavenças levaram à decisão

de transformar a cidade de Aquiraz em vila e sede da Capitania em 1713.

Com os ataques indígenas desferidos contra Aquiraz, Fortaleza foi, em 13 de abril de 1726, finalmente denominada Vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

Mas a condição de vila com uma população expressiva não foi suficiente para garantir a sustentação econômica de Fortaleza, isolada do interior, onde se desenvolvia a civilização do couro e do gado. A cidade continuou sem expressão político-econômica até o início do século XIX.

Em 17 de março de 1823, Fortaleza é elevada pelo Imperador D. Pedro I à condição de cidade. Nas décadas seguintes, segue convivendo com problemas como a inexistência de um cais, dificuldades de desembarque, condições sanitárias precárias e surtos epidêmicos. Sua população, porém, já era descrita por viajantes estrangeiros como alegre e simpática. Traço que criou sua fama de capital do humor.

Outra característica que viria a ser reconhecida é a bravura cearense. Dois episódios salientaram tal perfil: a Confederação do Equador, em 1824, e a campanha abolicionista, nas décadas de 1870 e 1880. O primeiro movimento, iniciado em Pernambuco, teve grandes heróis cearenses. O Ceará foi também a primeira província a libertar seus escravos, em 25 de março de 1884.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a demanda externa pelo algodão produzido no Ceará o fator gerador de um surto de desenvolvimento no Estado que, a essa altura, já contava com uma população numerosa e enfrentava as secas. O porto de Fortaleza exportava o produto para a Inglaterra, e, assim, a cidade passou a exercer seu papel de capital e sede do poder.

Tais fatores foram responsáveis pelo surgimento de uma elite formada por comerciantes e profissionais liberais que, com sua formação de influência européia guiada por ideais de modernidade, teve atuação decisiva no ordenamento urbano.

Em 1875, o intendente Antonio Rodrigues Ferreira encomendou ao engenheiro pernambucano Adolfo Herbster a elaboração da Planta Topográfica da Cidade de Fortaleza e Subúrbios – marco inicial da modernização urbana da capital. Inspirado nos feitos da prefeitura de Paris, então gerida pelo Barão de Haussmann, Herbster dotou Fortaleza de três bulevares e estabeleceu o alinhamento de ruas segundo um traçado em xadrez para disciplinar sua expansão e facilitar o fluxo de pessoas e produtos.

A partir de 1880, Fortaleza ganhou novos serviços e equipamentos urbanos, como o transporte coletivo por meio de bondes com tração animal, o

serviço telefônico, caixas postais, o cabo submarino para a Europa, a construção do primeiro pavimento do Passeio Público e a instalação da primeira fábrica de tecidos e fiação.

Na virada do século, a cidade já detinha a sétima maior população urbana do país, passando a tomar medidas de higienização social e de saneamento ambiental, além de executar um plano de embelezamento com a implantação de jardins, cafés, coretos e monumentos, e a construção de edifícios de padrão europeu.

Os primeiros automóveis circularam em 1910, seguidos de bondes elétricos, ônibus e caminhões. Entre as décadas de 20 e 30, iniciou-se a ocupação dos bairros próximos ao mar. Com a construção da avenida Beira Mar, nos anos 60, a cidade se volta definitivamente para o oceano.

Entre 1950 e 1960, a taxa de crescimento foi de quase 100%, revertendo no aparecimento de núcleos desprovidos de infra-estrutura básica e espalhados pela periferia. Migrações internas no Estado, entre os anos 60 e 70, geraram o surgimento de favelas. A grande seca que se estendeu de 1979 a 1984 foi outro fator agravante dos problemas urbanos.

Em 85, com a redemocratização, Maria Luiza Fontenele é eleita a primeira mulher do PT a governar uma capital brasileira. Quatro anos depois, Ciro Gomes vence as eleições iniciando um belo trabalho de recuperação da cidade. Passados dois anos, ele se elege para o Governo do Estado, ficando a cidade por quatro gestões sob o comando do grupo político de Juracy Magalhães.

No início dos anos 2000, Fortaleza apresenta as mazelas da maioria das grandes cidades brasileiras, agravadas pela injusta distribuição de renda.

Mas, após a crise do modelo administrativo implantado pelo ex-prefeito Juracy Magalhães, a população quis mudar e venceu a eleição uma mulher de muita fibra e coragem: Luizianne Lins. Apoiei Luzianne e acredito que Fortaleza está, de novo, em boas mãos.

É, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o coração cheio de esperança que festejamos os 279 anos de Fortaleza. Tenho certeza de que, em 2006, ao completar seus 280 anos, em uma grande festa, muita coisa terá mudado para melhor. E seu povo, guerreiro, alegre e criativo, terá muito que comemorar.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSD – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para uma comunicação inadiável, quero saudar a bela cidade de Fortaleza, que ontem, dia 12, completou 279 anos. Fortaleza foi fundada em 12 de abril de 1726. Hoje é conhecida pelo seu belo litoral com praias que atraem turistas do mundo in-

teiro. Da Praia do Futuro até Barra do Ceará, a cidade respira turismo.

Embora 1726 seja o ano oficial de sua fundação, Fortaleza já existia. O povoado data de 1604 quando o português Pero Coelho de Souza lá aportou. Ergueu o Fortim de São Tiago às margens do rio Ceará e chamou o povoado em volta de Nova Lisboa.

Depois de sofrer muitas invasões, por parte de franceses e holandeses até o ano de 1644, foi novamente dominada pelos portugueses, que rebatizaram o forte que havia tido o seu nome trocado pelos holandeses para Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção. Foi com esse nome que o povoado foi elevado à condição de cidade em 1726. Essa denominação foi sendo reduzida até se tornar na Fortaleza que todos hoje conhecemos.

Quero hoje, portanto, desejar feliz aniversário a essa cidade que tanto orgulha a todos nós cearenses pela sua beleza natural.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da*

Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003

(*Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005*)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia)*.

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário)*.

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 14 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 16 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 17 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 18 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo*

Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrerestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 20 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 21 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Cabeberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial

Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países

atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho

Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem vê o Ministro-Chefe da Casa Civil, o Deputado José Dirceu, falar, sem olhar para os antecedentes, pensa que se trata de uma figura muito importante na República. Ele dá aval a Ministros acusados, trata com deboche e com desrespeito os adversários, age como se não tivesse perdido a formidável massa de poder que já esteve em suas mãos no início deste indigitado Governo.

S. Exª foi Deputado Federal por dois mandatos – se houve outro antes, não me lembro; a situação foi pouco marcante, e não me lembro. Lembro-me de que acompanhei dois mandatos, até porque fui seu colega. Exerceu atividade legislativa pífia com pequena presença na tribuna. O que S. Exª fez de mais notável, de mais marcante, Senador Leonel Pavan, foi apresentar um projeto pedindo plebiscito para decidir se iríamos ou não à Alca, o que serviu apenas para conturbar os mercados às vésperas da eleição que consagrou o Presidente Lula, em 2002. Outra idéia “brilhante” foi pedir plebiscito para saber se o Brasil pagaria ou não a dívida externa, embora saibamos que o dever de qualquer nação civilizada é cumprir com seus compromissos, honrar seus contratos. É isso que faz baixar o risco-País e se pensar, ao longo do tempo, em juros sustentavelmente baixos e, portanto, em perspectiva de crescimento sustentável em taxas razoáveis. Se alguém pudesse me contar uma tolice maior, eu me calaria, mas essa é uma aberração.

S. Exª, então, diz quem foi eficiente e quem não foi. Quando fala na televisão, tenho a impressão de que não estou vendo um Ministro, mas um comissário do povo da extinta União Soviética, aquele que, se for contrariado, manda para a prisão, para a Sibéria, quem o contrariar; aquele que tem a palavra última, até porque amigo de Beria, até porque delegado direto de Stalin.

A grande verdade, Senador Sérgio Guerra, é que S. Exª, no fundo, no fundo, vive um drama psicanalítico, pois não se conforma em ter perdido o poder que perdeu. E perdeu o poder precisamente porque dá explicações para todas as enrascadas dos Ministros do

Governo Lula, dá explicações para tudo que imagina que foram fracassos das gestões passadas, explica o que chama de êxitos do Governo atual. Só não explica três coisas: a ligação do Partido dos Trabalhadores com as Farcs, a narcoguerrilha, no período em que presidia o Partido; o caso Santo André, que rendeu oito assassinatos no País: o do prefeito, que teria se rebelado contra a corrupção, e mais sete pessoas, em cadeia; e o caso Waldomiro Diniz. S. Ex^a não compareceu a esta Casa a fim de dar explicações. O tempo todo, escafedeu-se da possibilidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que examinasse a fundo a questão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quantos minutos mais, Senador Papaléo Paes?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a dispõe de cinqüenta e quatro segundos, mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Ministro Dirceu vive, então, um mundo de fantasia. Finge que manda – e deve constranger o Presidente Lula –, e foi fragorosamente derrotado na última reforma ministerial. A reforma não saiu, pelas indecisões do Presidente. E apesar de, entre outros líderes, José Dirceu ter anunciado que a reforma teria início e que seria ampla, não foi ampla nem chegou a ser iniciada, foi interrompida. E estamos vendo que o resultado não foi tão alvíssareiro para o País. Mas o Ministro José Dirceu precisa fingir que manda. É psicanalítico. E esse é um terreno que não é o meu, não sou médico, não quero aqui fazer exercício ilegal de medicina, o que seria um pecado, até um crime. Mas posso arriscar que estamos no terreno da psicanálise sim. Que S. Ex^a, para continuar vivendo, precisa fingir que manda, precisa fingir que não perdeu poder, precisa fingir que existe. E agora já cogita uma saída que, supostamente, para ele, é honrosa, a saída de disputar uma cadeira de Deputado Federal. E não é difícil S. Ex^a se eleger, com essa máquina formidável. Quaisquer votinhos que obtiver, S. Ex^a se elege, e volta a ser o Deputado bisonho que conheci, que fugia da tribuna, que enfrentei na Câmara dos Deputados, que não era da linha de frente, um Deputado mais do cochicho, mais da conversa de bastidor, que todos nós julgávamos um grande articulador, até porque dizíamos que, se não ocupava a tribuna, se não topava o debate, é porque era um grande articulador.

Encerro, lembrando a figura do Pacheco, de Eça de Queiroz, que o Senador Mão Santa conhece bem. Pacheco era uma figura em Portugal que todos diziam ser brilhante, Senador Sérgio Guerra. Diziam que Pacheco era um sábio. Nunca escreveu nada, nunca discursou sobre nada, nunca elaborou tese, mas criou fama de brilhante. Era tão brilhante, na acepção dos outros, que foi convidado para o gabinete português, para ocupar o cargo de Ministro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já encerro, Sr. Presidente.

Tornou-se Ministro. Certo dia, ocorre uma crise geral no gabinete português. Todos os Ministros opinaram sobre a crise geral de Portugal. Pacheco levanta o dedo. Disseram: finalmente o sábio vai falar. Mas quando chegou sua vez, recolheu o dedinho, e as pessoas, ainda condescendentes, pensaram: recolheu o dedinho à espera de oportunidade melhor. Pacheco, afinal de contas, era um gênio que haveria de dar a palavra definitiva sobre algo. Até que, de repente, a crise desemboca, Senador Demóstenes Torres, em algo específico da pasta do Ministro Pacheco em Portugal. Ele não teve como recolher o dedinho, ele teve que falar. Quando falou, perceberam que era um homem dado a parvoíces, que era um homem do tipo “parlapapão”, do tipo inconsistente, do tipo incongruente, do tipo despreparado. Ou seja, a partir da literatura consagrada de Eça de Queirós, virou Pacheco sinônimo de mediocridade. Este Governo tem um Pacheco, que fala com voz mais raivosa do que o Pacheco de Portugal; esse Pacheco é de carne e osso e se chama José Dirceu.

Posso dar um aparte ao Senador Demóstenes Torres?

Sendo impossível, digo que impossível a esta altura é alguém me provar o bom senso e o prestígio real do nosso Pacheco brasileiro, que é o nosso preclaro Ministro José Dirceu, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei

que V. Ex^a está ansioso para começar a Ordem do Dia, assim como nós. Porém, o jornalista Ricardo Noblat, no seu *blog*, faz uma denúncia que, no mínimo, merece a meditação de todos nós.

O meu papel, se eu fosse um Líder de Oposição destrutivo, seria deixar a coisa acontecer e surfar em cima de um escândalo. Mas o fato é que aquela Transbrasil, que foi tão malversada e tão vilipendiada por gestão de incúria e de desonestade, estaria sendo revivida, segundo os planos de alguns setores do Governo, por meio de uma associação com a Empresa Ocean Air, que pertence ao Sr. German Efromovich. Então, Transbrasil mais German Efromovich (leia-se Ocean Air) formariam uma terceira Transbrasil para transporte de cargas, funcionando sob a bandeira Transbrasil.

Muito bem. Eu poderia ficar quieto, deixar a coisa evoluir e, depois, repito, surfar em cima de um escândalo. Entretanto, estou avisando, desde agora, que esse assunto não cheira bem. Essa operação de salvação da Transbrasil não passa pela consciência nacional e não passa pela consciência deste Congresso Nacional.

Portanto, este é o primeiro aviso que a Oposição dá. Daqui em diante, estaremos mais atentos do que nunca. O ideal é que qualquer má intenção do Governo nesse campo morra no nascedouro, e é bom saberem que estamos tornando pública a idéia que corre nos bastidores do Governo, de uma aliança entre o Sr. Cipriani, da Transbrasil, e o Sr. Efromovich, da Ocean Air, para, com a ajuda do Governo, que se portaria não como uma viúva, mas como uma mãe generosa e perdulária, fazerem voar outra vez uma empresa que faliu em face da incúria com que foi tratada, com o desvio, segundo a CPI do Banestado, de US\$100 milhões para fora.

Portanto, a Oposição está alertando que já sabe que é possível que estejam pensando nisso. Se assim estão, desistam porque não compactuaremos com o prejuízo à coisa pública, de maneira tão deslavada; e, nem que não o fosse, não compactuaremos com o desvio de nenhum recurso para se fazer algo que para mim e para o Jornalista Ricardo Noblat cheira mal.

Então, é conveniente que digam que nunca pensaram nisso, e, se nunca pensaram nisso, estou errado em estar preocupado. Mas estou preocupado porque é bom que depois venham para dizer que nunca pensaram nisso. Não toleraremos que se consume algo parecido com esse fato.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, primeiramente, minha saudação àqueles que conduziram a CPI da Reforma Agrária na Assembléia Legislativa do Paraná – o Deputado Élio Rusch, como Presidente, e o Deputado Mário Bradock, como Relator – e que trouxeram um relatório importante para os trabalhos da CPMI da Terra do Congresso Nacional.

Coincidemente o assunto que me traz à tribuna é o mesmo que trouxe os Senadores João Batista Motta e Osmar Dias, que me antecederam: a preocupação com esse “apagão logístico” que pode ocorrer no País, em função da escassez em investimentos, principalmente no setor rodoviário.

Ainda ontem noticiário da televisão brasileira mostrava uma manifestação de protesto em uma das rodovias do País em função do estado deplorável em que se encontram. E o mesmo jornal televisivo demonstrava que R\$23 bilhões foram arrecadados com a Cide e apenas R\$11 bilhões deles foram aplicados na conservação das nossas rodovias.

O dado que apresenta a CNT é ainda mais expressivo. Segundo a Confederação Nacional dos Transportes, dos R\$22,4 bilhões que o Governo arrecadou desta contribuição sobre combustíveis, apenas R\$4,2 bilhões foram verdadeiramente investidos em transporte no nosso País.

Do porto obsoleto à estrada repleta de crateras, hidrovias subutilizadas, ferrovias sem investimentos, o colapso da infra-estrutura que agrava a cada dia no Brasil. O abandono das rodovias brasileiras, como se vê na sessão de hoje, é um debate recorrente. A manutenção das rodovias, uma tarefa do Poder Público, pelo último relatório do Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes, é absolutamente precária. Segundo o DNIT, dos 48 mil quilômetros de rodovias federais, mais de 40% estão em péssimo estado de conservação. São 18,8 mil quilômetros de rodovias em condições lastimáveis, quatro vezes a distância entre Manaus, a cidade do nosso eminente Líder Arthur Virgílio, e Porto Alegre, do Senador Paulo Paim. Outros 14.200 quilômetros estão em estado regular e apenas 30% das rodovias estão em bom estado. Em Alagoas, por exemplo,

quase 73% dos 740 quilômetros de rodovias estão em situação deplorável, o que confere ao Estado a posição de pior malha rodoviária do País, seguido de Pernambuco e Bahia.

A execução orçamentária da subfunção denominada "Transporte Rodoviário", no exercício financeiro de 2005, no Siafi, mostra um quadro tão desolador quanto o das rodovias. Fomos buscar o Siafi para trazer números oficiais, do próprio Governo. Portanto, não são números ou conjecturas da Oposição.

No programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal, apenas 0,05% do que foi autorizado foi executado em 2005. No programa Corredor Nordeste não houve execução, investimento zero. No programa Corredor Mercosul não houve execução, investimento zero. No programa Infra-Estrutura de Transportes não houve execução. No programa Corredor Araguaia-To-cantins o investimento foi zero. Nos programas Corredor Fronteira Norte e Corredor Centro-Norte nada foi executado, investimento zero. O programa Segurança Pública nas Rodovias Federais igualmente não recebeu nenhum centavo de investimento. Até parece que não temos problemas de segurança nas nossas rodovias. No total, portanto, na área de transporte rodoviário, apenas 0,02% foi executado.

Impõem-se perguntas: o Presidente Lula sabe disso? Se o Presidente não sabe, quem, no Governo, esconde do Presidente esta dramática realidade? Se o Presidente sabe, concorda com esta situação? Outras perguntas devem ser formuladas: o Ministério dos Transportes não recebe recursos? O Ministério da Fazenda não está possibilitando a liberação desses recursos ao Ministério dos Transportes? E o Ministro dos Transportes, se a resposta for positiva, aceita esta situação? Ou o Ministro dos Transportes recebe os recursos e não consegue aplicá-los? Se não consegue aplicá-los, deve continuar Ministro dos Transportes? São perguntas que devem ser respondidas pelo Governo. Evidentemente, não se deve exigir da Oposição respostas a essas indagações. Ou o Governo quer proclamar com todas as letras a sua incompetência absoluta em matéria de gerenciamento?

Como podemos admitir um mínimo de competência administrativa a quem apresenta essa lamentável execução orçamentária? É a Oposição que pergunta? Não! Quem pergunta é o contribuinte, que paga impostos, sobretudo, neste caso, o contribuinte que paga IPVA, além dos outros impostos, que paga o pedágio, em algumas rodovias com tarifas exorbitantes. Enfim, quem pergunta é o con-

tribuinte que, ao abastecer o seu veículo, está recolhendo para a chamada Cide, que foi instituída exatamente para cumprir este objetivo: conservar as nossas rodovias.

É um patrimônio extraordinário do povo brasileiro que está sendo destruído pela incompetência administrativa. Portanto, as perguntas são formuladas ao Governo pelos contribuintes brasileiros. Desta tribuna, procuro apenas ser porta-voz. Repito que dos R\$22,4 bilhões arrecadados – uma arrecadação gigantesca –, apenas R\$4,2 bilhões foram aplicados. O restante, evidentemente, o Governo aplicou em outras áreas.

Segundo o noticiário da Rede Globo de ontem à noite, Senador Papaléo Paes, o Governo aplicou recursos da Cide, por exemplo, em lanches, eventos, brindes, coquetel, saboneteiras, xícaras, bandejas. Foi o que a Rede Globo noticiou ontem, mas, certamente, boa parte, a maior parte, a substancial parcela desses recursos o Governo destinou para compor o superávit primário, exigência inicial do Fundo Monetário Internacional, a partir de Washington, exigência final do FMI doméstico, do Ministro Antonio Palocci e do Ministro **sub judice** Henrique Meirelles, do Banco Central.

Como se não bastasse essa logística caótica, o setor de transporte enfrenta o problema do roubo de cargas. Houve um aumento da incidência desse tipo de crime em 40%. Aliás, foi elevado em 40% o custo do seguro. O frete subiu na mesma proporção. No Paraná, por exemplo, Estado que já foi exemplo em matéria de combate a esse tipo de crime, em 2004, o roubo de cargas aumentou em 44,9%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, terminou o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Faltam 48 segundos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

Vou encerrar com o escritor francês Anatolle France. Ele criou uma frase que julgo oportuna mencionar diante desse espetáculo deplorável de abandono e de incompetência do Governo: "A moral dos lobos é comer os carneiros como a moral dos carneiros é comer a grama". As estradas brasileiras não podem ficar submetidas à lógica vigente, Sr. Presidente.

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de abril de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, **da Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 246**, adotada em 06 de abril de 2005 e publicada no dia 07 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., altera dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências.”, com a presença do Deputado Mauro Benevides, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº. 1267, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante nos Processos nºs 004342/05-4 e 005491/05-3,

RESOLVE designar a servidora ELIANE MANHÃES, matrícula 48796, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Arquivo, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 18 de março de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

* Republicado por haver saído
com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1678 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 50377 e, HUGO LEONARDO DA ROCHA CANUTO, matrícula nº 54620, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015.992/04-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

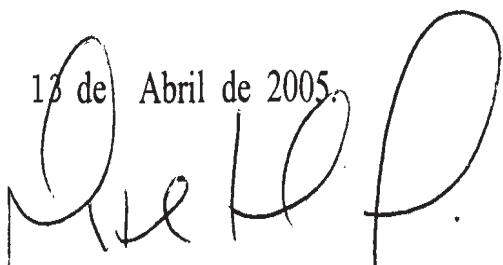
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 1679 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-2380/04-8, RESOLVE homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a Avaliação de Desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATR.	MÉDIA FINAL
SANDRO MARCOS FARIA	606	181,14
JOÃO HENRIQUE GOUVEIA	612	187,43
KLEUBER ORLANDO RODRIGUES MATOS	615	178,00
LUIZ FERNANDO BOTELHO DE CARVALHO	619	188,00
ÁLVARO FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA	624	185,86
ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR	625	186,86
DEVAIR SEBASTIÃO NUNES	626	186,29
ANA LÚCIA DA SILVA	627	176,29

Senado Federal, 13 de Abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1680 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 019167/85-7,

RESOLVE, fundamentado no art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a MARCELO CASEMIRO LIMA GONÇALVES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para LENICE CRUZ LIMA GONÇALVES, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de fls. 47, dos proventos que percebia o ex-servidor JORGE ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula 113740-ERGON, a partir da data da maioridade do pensionista, 16/05/1993.

Senado Federal,

13 de abril de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1681 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 019167/85-7,

RESOLVE, fundamentado no art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a JORGE CASEMIRO LIMA GONÇALVES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, reverter a referida cota cancelada para MARCELO CASEMIRO LIMA GONÇALVES, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a LENICE CRUZ LIMA GONÇALVES, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Título Concessório de fls. 47, dos proventos que percebia o ex-servidor JORGE ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula 113740-ERGON, a partir da data da maioridade do pensionista, 10/01/1990.

Senado Federal,

13 de abril de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

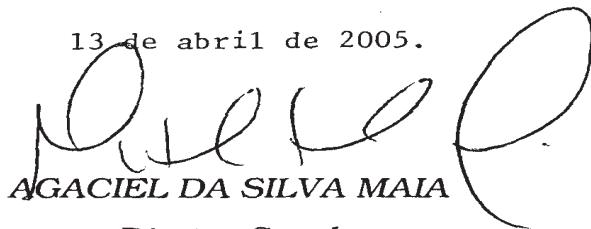
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1682 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005346/05-3,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a MARIA AUXILIADORA DE LIMA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO BATISTA DE LIMA FILHO, matrícula 14646 - ERGON, a partir da data do óbito, 24/03/2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1683 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004187/05-9,

RESOLVE designar o servidor EVERALDO BOSCO ROSA MOREIRA, matrícula 5239, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 11 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1684 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003816/05-2,

RESOLVE designar o servidor NIWALDO WERNER JÚNIOR, matrícula 3524, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativo, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1685 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004189/05-1,

RESOLVE designar o servidor RÊNIO CARDOSO SAUMAN, matrícula 5248, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 11 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005 .



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1686 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004446/05-4,

RESOLVE designar o servidor PAULO CESAR DE FARIA, matrícula 50924, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 15 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



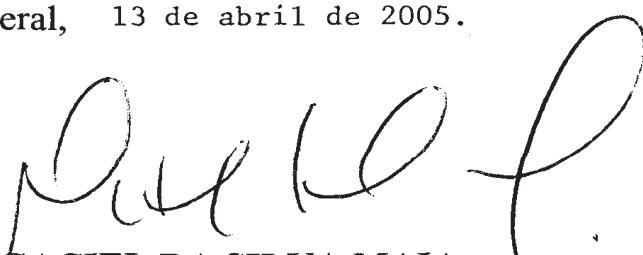
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1687 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004192/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor NEWTON SOUZA RODRIGUES, matrícula 4428, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 11 de março de 2004, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1688 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004188/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor ALEXANDRE BENTO HILGENBERG, matrícula 5304, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 11 de março de 2004, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



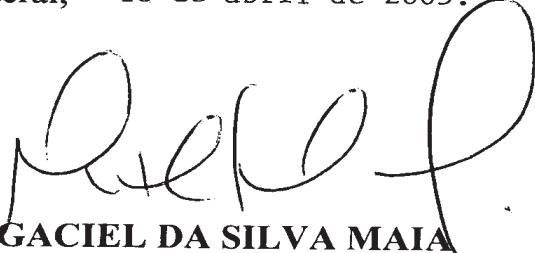
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1689 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004444/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor TIAGO NARDELLI PINTO BARBOSA, matrícula 5252, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 15 de março de 2004, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



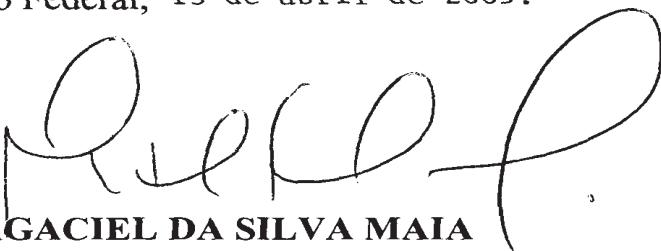
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1690 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003818/05-5,

RESOLVE designar o servidor RAMON ALBUQUERQUE ZELAYA, matrícula 4074, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1691 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003817/05-9,

RESOLVE designar a servidora SHEILA SOUZA RODRIGUES, matrícula 4309, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Segurança Legislativa, a partir de 07 de março de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1692 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005972/05-1,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA**, matrícula n.º 183900, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



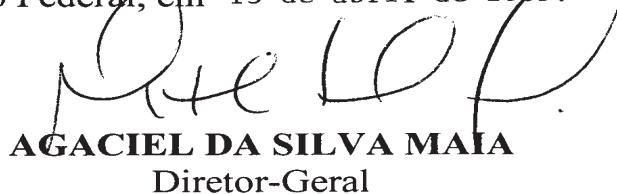
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1693 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005973/05-8,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**, matrícula n.º 179982, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



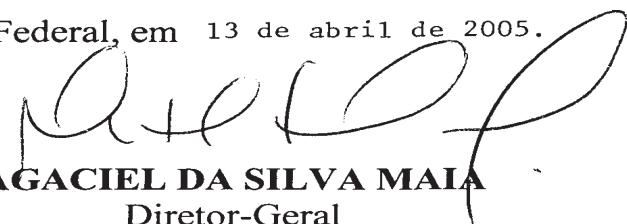
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1694 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 005974/05-4 e 005980/05-4,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL**, matrícula n.º 165934, de Secretário Parlamentar para o de Assistente Parlamentar, AP-2, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1695 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 50, de 2004, e em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 2, de 2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARILENA CHIARELLI**, matr. 49200, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Secretaria TV Senado, Símbolo FC-9, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 14 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1696 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.877/05-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA ANETE VIEIRA GONDIM**, matrícula n.º 183122, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1697 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.876/05-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA CISINHA DE ALENCAR**, matrícula n.º 184746, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1698 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.880/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ED WILSON ADOLFO DOS SANTOS**, matrícula n.º 182257, do cargo, em comissão, de Motorista do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1699 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.875/05-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROSIMAR FERREIRA GARRETO**, matrícula n.º 184333, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



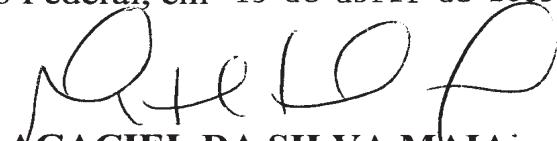
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1700 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.878/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADRIANA ALVARENGA CARDOSO**, matrícula n.º 182518, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1701 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.874/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO MELO NETO**, matrícula n.º 184965, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1702 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.882/05-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAFAEL FAVILLA ELIAS**, matrícula n.º 182403, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.

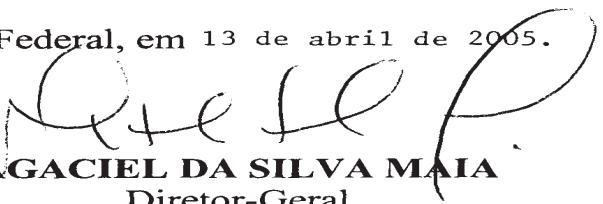

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1703 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.879/05-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CRISTIANE SADECK SOARES RODRIGUES**, matrícula n.º 142867, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1704 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.792/05-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ESTEVAM ROMERO NETO**, matrícula n.º 186299, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Francisco Pereria.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.

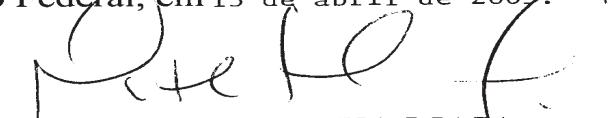

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1705 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005600/05-7,

R E S O L V E exonerar **CLEUSA MARIA ANTUNES MEURER**, matrícula n.º 178825, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1706 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.401/05-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1018, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3188, de 07/03/2005, que nomeou **ANTONIO CAXIAS DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete na Liderança do PMDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



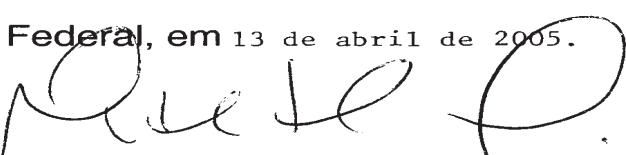
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1707 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.401/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO CAXIAS DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete na Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1708 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005971/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MIRIAM DE FÁTIMA FORTUNATI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.

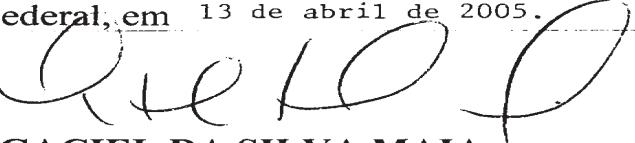

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1709 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005970/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GABRIEL CARVALHO REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.

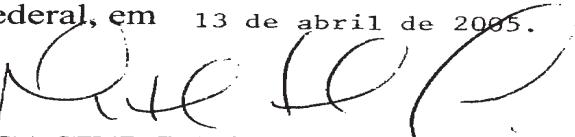

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1710 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.811/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TIAGO NERY** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP- 2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



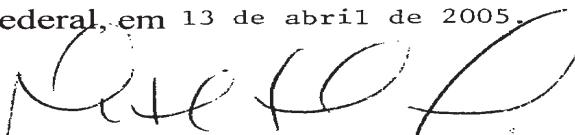
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1711 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.871/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAILDA DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1712 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.872/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CID FURTADO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



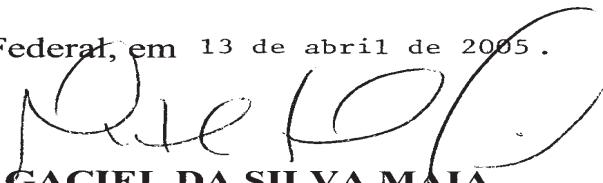
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1713 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.793/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francisco Pereira.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



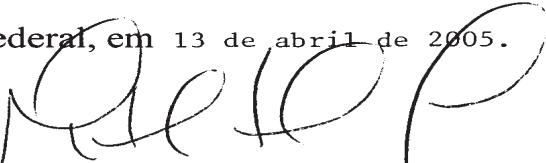
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1714 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.870/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÉLIA APARECIDA JESUS DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



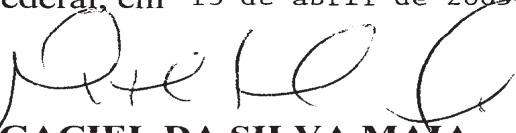
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1715 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005601/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUILHERME RICARDO SCHMIDT** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



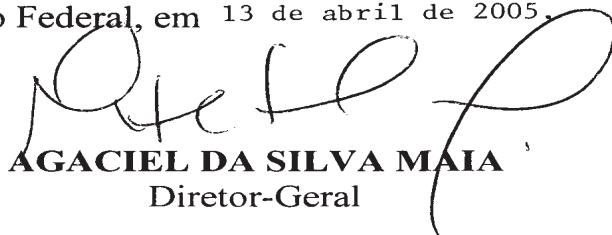
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1716 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005819/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALICE AYATA DITAGATA TAKEDA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



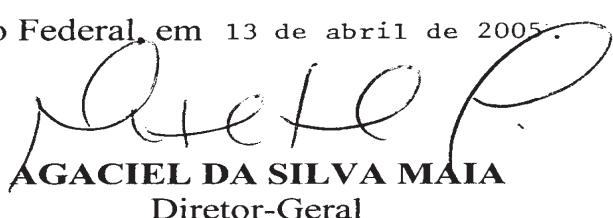
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1717 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005873/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FREDERICO AYALA LOW** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1718 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **04049/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IVANDI MELCHIADES DE SOUZA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



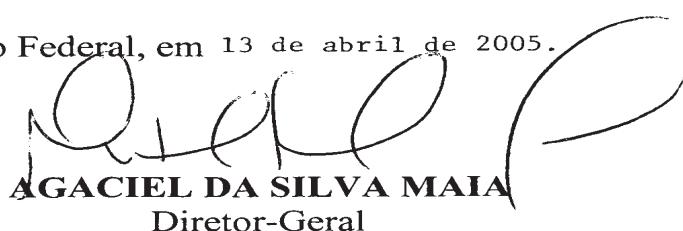
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1719 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005748/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÉLIA SANTANA RIOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



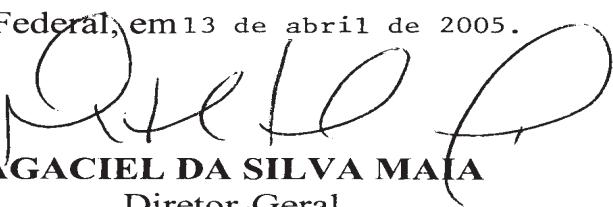
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1720 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005322/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IARA TERESINHA CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



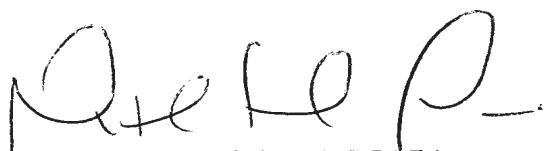
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1721 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005629/05-5,

RESOLVE dispensar a servidora **MYRIAN CARVALHO BECK**, matrícula 51564, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 06 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



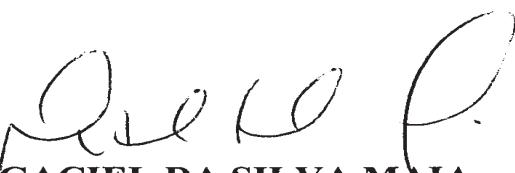
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1722 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005628/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MAURICIO LIMA DE SOUZA, matrícula 20142, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 06 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1723 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005742/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora REGINA MARIA DE BORBA BENEVIDES DIAS, matrícula 21286, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador José Maranhão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 06 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



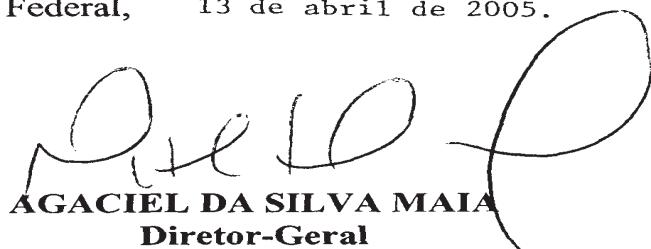
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1724 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005740/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor GERALDO MARTINS FERREIRA, matrícula 52568, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Maranhão, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 06 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1725 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005635/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor ONOFRE DECO DA SILVA, matrícula 46970, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Consultor Técnico, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir de 01 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1726 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005862/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE MARIA DE FIGUEIREDO PACHECO, matrícula 32752, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Quarta Secretaria , a partir de 08 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1727 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005526/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora ÉRIKA AMADO FREIRE, matrícula 44638, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Magalhães, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Eventos do Cerimonial da Presidência do Senado Federal, a partir de 04 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1728 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005997/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 40232, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, a partir de 11 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



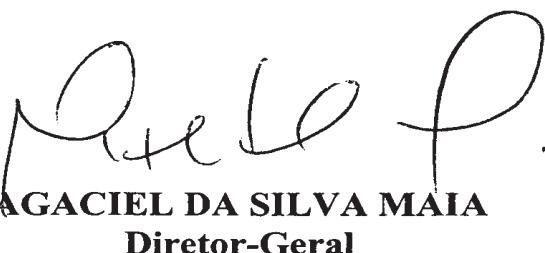
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1729 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005399/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, matrícula 50146, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Edições e Cópias da Subsecretaria de Operações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 01 de abril de 2005.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1730 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005604/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora SELMA MARIA SIMÕES SILVA, matrícula 28440, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Comunicação Social, a partir de 17 de março de 2005, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1731 , DE 2005

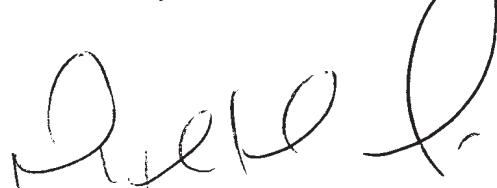
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 005423/05-8,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, matrícula 43861, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para substituir o Diretor da Secretaria do SIS, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de abril de 2005.



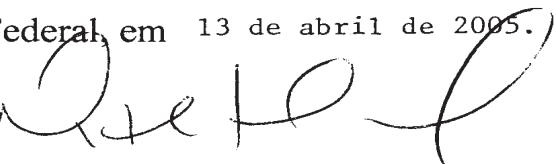
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1732 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006053/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **WAGNER BRITTO VAZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 184230, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



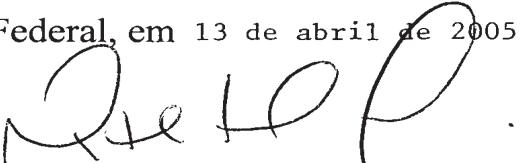
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1733, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006091/05-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROQUE NADAL**, matrícula n.º 178953, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 11 de abril de 2005.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



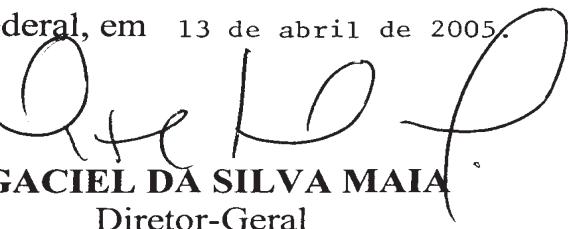
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1734 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.790/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SANDRA LÚCIA SARTÓRIO FRAGA**, matrícula n.º 178692, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, a partir de 07 de abril de 2005.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



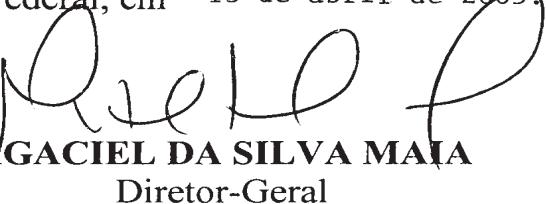
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1735 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.790/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANELCI REIS**, matrícula n.º 173232, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, a partir de 07 de abril de 2005.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1736 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.790/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RINALDO SANTOS GOMES**, matrícula n.º 173979, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a partir de 07 de abril de 2005.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1737 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006094/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOEL BITENCOURT SERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 13 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDb	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PARAÍBA	
PT	Roberto Saturnino	PMDb	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDb	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		SANTA CATARINA	
PMDb	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
PARÁ		ALAGOAS	
PMDb	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		SERGIPE	
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		AMAZONAS	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PARANÁ	
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDb	Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS		ACRE	
PMDb	Maguito Vilela	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDb	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PT	Valmir Amaral
PMDb	Pedro Simon	PFL	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PSDB	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi	PL	TOCANTINS
CEARÁ		PMDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		PSB	João Capiberibe
PMDb	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	PMDB	RONDÔNIA
PMDb	José Maranhão	PT	Amir Lando
ESPIRITO SANTO		PT	Fátima Cleide
PMDb	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDb	Gerson Camata	PTB	RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PDT	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PMDB	Augusto Botelho
PMDb	Alberto Silva		Wirlande da Luz

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS